

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**

VANICE RIBEIRO DA SILVA

**DA TEORIA RUSSELLIANA DAS DESCRIÇÕES AO ATOMISMO
LÓGICO DO *TRACTATUS* DE WITTGENSTEIN**

**São Paulo
2007**

VANICE RIBEIRO DA SILVA

**DA TEORIA RUSSELLIANA DAS DESCRIÇÕES AO ATOMISMO
LÓGICO DO *TRACTATUS* DE WITTGENSTEIN**

Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Área de concentração: Lógica e Filosofia da Linguagem
Orientador: Prof. Dr. João Vergílio Gallerani Cuter

São Paulo

2007

AGRADECIMENTOS

Ao Professor João Vergílio Gallerani Cuter, pela orientação, pelos ensinamentos, pela confiança e pelo estímulo à pesquisa.

Aos meus pais, Reinaldo e Ivanira, ao meu irmão Vladimir e à minha irmã Valéria, por sempre terem me incentivado ao estudo da filosofia.

A todos os meus amigos que, de diferentes modos, convivem comigo e fazem dessa convivência espaços para novos modos de ser, em particular, Maria Cristina e Athina.

Ao André, por ter aparecido no final desse processo e ter me apresentado no tempo oportuno novos e vários olhares, imagens e (des)caminhos.

SUMÁRIO

RESUMO	V
ABSTRACT	VI
1 INTRODUÇÃO	7
2 A TEORIA RUSSELLIANA DAS DESCRIÇÕES	14
2.1 O LUGAR DE <i>THEORY OF KNOWLEDGE</i> NA FILOSOFIA DE RUSSELL	14
2.1.2 A TEORIA DA FAMILIARIDADE E A TEORIA DAS DESCRIÇÕES	15
2.2 A TEORIA DA FAMILIARIDADE	16
2.2.1 A FAMILIARIDADE COM OS PREDICADOS	18
2.2.2 A FAMILIARIDADE COM AS RELAÇÕES	22
2.3 A TEORIA DAS DESCRIÇÕES	26
2.3.1 O PROBLEMA DAS DESCRIÇÕES EM MEINONG E FREGE	29
2.3.2 A ANÁLISE RUSSELLIANA DAS DESCRIÇÕES	31
2.4 A FORMA LÓGICA DAS PROPOSIÇÕES E A TEORIA DO JUÍZO	37
2.4.1 AS PROPOSIÇÕES COMO SÍMBOLOS INCOMPLETOS	37
3 O ATOMISMO LÓGICO DE WITTGENSTEIN	54
3.1 A TEORIA DA FIGURAÇÃO	54
3.2 AS PROPOSIÇÕES ELEMENTARES	64
3.3 WITTGENSTEIN E A TEORIA DAS DESCRIÇÕES	78
3.4 AS PROPOSIÇÕES DA LÓGICA	85
3.5 O CONTRA-SENDO	91
3.6 A CRÍTICA DE WITTGENSTEIN À EPISTEMOLOGIA DE RUSSELL E O ABANDONO, POR RUSSELL, DO PROJETO DE <i>THEORY OF KNOWLEDGE</i>	97
3.7 O JUÍZO COMO FUNÇÃO DE VERDADE	104
4 CONCLUSÃO	113
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	118
BIBLIOGRAFIA	119

RESUMO

SILVA, V. R. **Da teoria russelliana das descrições ao atomismo lógico do *Tractatus* de Wittgenstein.** 2007. 119 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2007.

A presente pesquisa pretende analisar o período do pensamento filosófico de B. Russell e L. Wittgenstein entre os anos de 1905 e 1914 descrevendo o desenvolvimento da filosofia do atomismo lógico presente no *Tractatus logico-philosophicus* de Wittgenstein. Para tanto, será observada a crítica deste à teoria do juízo desenvolvida por Russell, a qual seria fundamento para a teoria do conhecimento que o último elaborava. Reconhecemos, com base nas críticas, que Russell sofria uma forte influência do empirismo de sua época, o que tornou sua epistemologia frágil. Essa fragilidade é evidenciada por Wittgenstein, que, ao criticar alguns pontos fundamentais da teoria do juízo, fez com que Russell assumisse essa característica de suas teses e inevitavelmente parasse a produção de seu segundo projeto filosófico depois de *Principia mathematica*, intitulado atualmente *Theory of knowledge* e geralmente conhecido como “o manuscrito de 1913”. Wittgenstein, por outro lado, produz nesse mesmo período sua primeira e única obra publicada em vida, o *Tractatus logico-philosophicus*, em que inaugura e propõe um novo entendimento da lógica da linguagem por meio de uma radicalização da teoria russelliana das descrições. Essa radicalização é feita mediante a postulação de nomes logicamente simples que designam objetos simples. Essa postulação é justificada pela teoria da figuração elaborada no *Tractatus*, a qual sustenta o elo necessário entre lógica e mundo e contribui para que o sentido de todo e qualquer pensamento seja mostrado sem a exigência de explicações atreladas ao empirismo.

Palavras-chave: Linguagem. Teoria das descrições. Teoria do juízo. Teoria da figuração. Atomismo lógico.

ABSTRACT

SILVA, V. R. **From Russell's theory of descriptions to Wittgenstein's *Tractatus* logical atomism.** 2007. 119 p. Dissertation (Master) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2007.

This research aims to analyze the period of philosophical thought of B. Russell and L. Wittgenstein between the years of 1905 and 1914 describing the development of the philosophy of logical atomism present in the *Tractatus logico-philosophicus* of Wittgenstein. For this aim, will be observed the criticism of Wittgenstein to the theory of judgment developed by Russell and which would be grounds for the theory of knowledge that Russell was elaborating. We recognize, from the criticism, that Russell had a strong influence of the empiricism of his day, which made his epistemology fragile. This weakness is evidenced by Wittgenstein that, by criticizing some key points of the theory of judgment, made Russell take the fragility of his own arguments and inevitably stopped with the production of his second philosophical project after *Principia mathematica*, as currently entitled *Theory of knowledge* and usually known as "the 1913 manuscript." Wittgenstein, on the other hand, produces in the same period his first and only book published in life, the *Tractatus logico-philosophicus*, which opens and proposes a new understanding of the logic of language through a radicalization of Russell's theory of descriptions. This radicalization is done through the postulation of logically simple names that designate simple objects. The postulation is justified by the picture theory drafted in the *Tractatus*, which maintains the necessary link between logic and world and contributes that the sense of any thought be shown without the requirement of explanations linked to empiricism.

Keywords: Language. Theory of descriptions. Theory of judgment. Picture theory. Logical atomism.

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa pretende investigar o período do B. Russell intermediário e do jovem L. Wittgenstein, entre os anos de 1905 e 1914, analisando o desenvolvimento filosófico dos dois pensadores e mostrando como e por que Russell abandonou seu projeto *Theory of knowledge* (RUSSELL, 1984), deixando-o inacabado, e como Wittgenstein desenvolveu a filosofia do atomismo lógico presente no *Tractatus logico-philosophicus* (WITTGENSTEIN, 2001) com base nesse contexto. Para tanto, a pesquisa pretende descrever o percurso contextual e filosófico que leva Wittgenstein a desenvolver – com base em uma radicalização da teoria das descrições de Russell – a filosofia do atomismo lógico mediante a postulação da existência de nomes logicamente simples que designam objetos.

Existe uma dificuldade no que concerne à investigação filosófica do projeto *Theory of knowledge* (RUSSELL, 1984) quando fatos referentes aos encontros entre Russell e Wittgenstein são omitidos. Naquele período, os dois filósofos encontravam-se constantemente para discutir lógica e filosofia, e, se observado apenas o aspecto filosófico do contexto, a ação de abandono de Russell torna-se injustificada e incoerente. Esses encontros foram marcados por discussões acerca da forma lógica da proposição epistemológica, assunto que levou Russell a ter uma crise em sua produção filosófica. Esses aspectos pessoais, unidos às questões filosóficas que concernem ao período citado, tornam mais claro o motivo pelo qual a produção do também chamado *Manuscrito de 1913* foi interrompida – motivo que não é aparente se observado apenas um dos dois aspectos, pois Russell praticamente não comentou publicamente o assunto. Podemos apenas identificar uma diferença explícita no pensamento filosófico de Russell antes e depois da produção do *Tractatus logico-philosophicus* (WITTGENSTEIN, 2001) e relacionada à filosofia do atomismo lógico.

Com a publicação recente de algumas das páginas do manuscrito, tornou-se possível um estudo mais detalhado da produção filosófica daquele momento, como também da relação entre Russell e Wittgenstein, a qual é essencial para o entendimento do conteúdo filosófico do manuscrito e da interrupção dos escritos. As correspondências entre Russell e Ottoline Morell (uma amiga que mantinha contato pessoal com esse pensador) e entre Russell e Wittgenstein são as poucas fontes que tornam possível buscar informações sobre o contexto da produção filosófica

do primeiro e das críticas do segundo ao manuscrito, elaboradas com base nos encontros dos dois no período.

Em 1905, ao publicar o artigo *On denoting* (RUSSELL, 1994), Russell propõe a teoria das descrições e inicia uma nova fase depois de *The principles of mathematics* (RUSSELL, 1951). Nessa nova fase, ele pretende romper com suas antigas idéias ligadas às filosofias de A. Meinong e G. Frege, que, de algum modo, afirmavam e postulavam artificialmente a existência real de entidades lingüísticas como o “quadrado redondo”. Para romper com tais idéias, Russell lança a noção de *símbolo incompleto*, recurso que fundamentará também a sua teoria do juízo como relação múltipla.

Em 1911, Russell conhece Wittgenstein, e o momento mais fecundo e intranquilo da vida dos dois filósofos se inicia. O término desse período, caracterizado por vários encontros e discussões, culmina numa suposta paralisia do pensamento filosófico de Russell e no abandono da produção de *Theory of knowledge* (RUSSELL, 1984). Seguindo um outro percurso, depois desse período, Wittgenstein publica o *Tractatus* (WITTGENSTEIN, 2001) e apresenta a filosofia do atomismo lógico, a qual, apesar de ter bases na teoria das descrições, contém críticas à lógica de Russell, principalmente à teoria do juízo – que foi a possível causa da interrupção dos trabalhos de Russell.

A teoria do conhecimento, que Russell pretendia elaborar no manuscrito, seria sustentada por bases lógicas e epistemológicas, em que o autor definiria a forma lógica das proposições e a forma proposicional dos fatos epistemológicos. Vale lembrar que foi Wittgenstein quem constatou e sugeriu a Russell que fatos epistemológicos teriam uma característica peculiar em relação às outras formas proposicionais. Entretanto, Russell, como será analisado no presente texto, ainda estava amarrado à filosofia inglesa de cunho empirista, e essa notável influência é justamente a fragilidade que Wittgenstein encontra na epistemologia idealizada por aquele filósofo.

A crítica de Wittgenstein à teoria do juízo de Russell tem origem em uma discussão proposta pelo próprio Wittgenstein em 1912, sobre a forma lógica da proposição, e Russell se incumbiu de pensá-la. Quando Russell escrevia as primeiras páginas do manuscrito, Wittgenstein apontou para um erro na teoria; diversamente do que esta sustentava – a saber, o juízo como relação múltipla entre o sujeito e as partes constituintes da proposição e a forma lógica do complexo –, Wittgenstein afirmava que, ainda que a proposição não fosse uma entidade existente

e real, isto é, não fosse um objeto, ela deveria estar inserida no contexto do juízo de forma completa e significativa. Essa crítica implicava correções na teoria e demandava um cuidado para que Russell não voltasse a admitir sua teoria anterior, de que proposições seriam entidades completas e reais. No plano lógico a teoria era satisfatória, porém no plano epistemológico não se sustentava corretamente, pois, segundo Wittgenstein, ela não mostrava que é impossível julgar um contra-senso, isto é, não mostrava que um sujeito jamais entenderia um contra-senso, não acreditaria em um nem teria uma atitude mental com essa construção lingüística, e não mostrava também que a condição de todo e qualquer pensamento é uma condição lógica.

Para alcançar essa afirmação, Wittgenstein explicou o pensamento com base na teoria da figuração. Essa teoria, presente no *Tractatus* (WITTGENSTEIN, 2001), afirma que todo pensamento é uma figuração, isto é, um modelo da realidade. O que levou esse autor a desenvolver essa teoria foi a mesma questão que perturbava Russell e que fazia sentido a todo o projeto logicista inaugurado por Frege: o fundamento lógico da linguagem. De maneira surpreendente, Wittgenstein encarou a questão e desenvolveu uma crítica a todo o pensamento filosófico moderno ao admitir as proposições lógicas como sem sentido e libertar-se da concepção empirista de mundo, dando condições para que a lógica também se libertasse e fosse entendida fora do paradigma empirista mediante uma maneira inteiramente nova. Essa maneira nova diz respeito, sobretudo, à postulação de nomes logicamente simples que designam os objetos.

Para justificar essa postulação, Wittgenstein assume que os objetos simples constituem a essência do mundo, caracterizando a substância do mundo como aquilo que há de mais simples e que não pode ser dissecado com definições. A filosofia do atomismo lógico de Wittgenstein pretendia justificar a existência de todo e qualquer objeto por intermédio de relações simples que existem entre os objetos e que constituem aquilo que esse autor chama de fato atômico. Por isso, a lógica, para espelhar o mundo, representa, na linguagem, essas relações simples por meio de relações entre nomes simples que designam esses objetos simples. Assim, lógica e mundo compartilhariam a mesma simplicidade, a primeira pela proposição atômica e o segundo pelo fato atômico, e ambos seriam constituídos por aquilo que há de mais simples: nomes e objetos.

Dialogando com Frege e Russell, Wittgenstein deixa claro, no prefácio do *Tractatus*, que pretende expor um limite para a expressão dos pensamentos. Assim, segundo ele, será preciso ultrapassar esse limite e tentar olhar “de fora” de todo e qualquer pensamento. Essa parece ser

uma tarefa difícil, já que para poder pôr em evidência os limites do pensar deveríamos “[...] poder pensar os dois lados desse limite (deveríamos pensar o que não pode ser pensado)” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 131). Para Wittgenstein, esse limite para o pensar só seria exibido na linguagem, e, quando esse limite fosse alcançado e ultrapassado, tudo o que aparecesse seria um contra-senso.

Assim, Wittgenstein, ao propor analisar o limite do pensar, sugere ir além do pensamento, tentar enxergar o pensamento fora dele, ou seja, pensar sobre o que não poderia ser pensado. A evidência de Wittgenstein mostrou que isso leva a confusões, e é dessas confusões que a filosofia está repleta.

Essa afirmação, feita no *Tractatus* por Wittgenstein (2001), mostra um novo entendimento da lógica da linguagem ao originar a filosofia do atomismo lógico, cujas principais características são o tratamento dado às proposições da linguagem e o novo estatuto dado aos objetos do mundo ao postular a existência de nomes logicamente simples que designam esses objetos. Esse novo entendimento da lógica parte da teoria das descrições de Russell, porém radicaliza-a ao postular a existência dos nomes logicamente simples. Fere, contudo, de imediato, a teoria de Russell do juízo como relação múltipla. Para Wittgenstein, a teoria de Russell não consegue mostrar que não se julga um contra-senso, e seria essencial que mostrasse aquilo que não se pode julgar, isto é, que não se pode julgar o que não é um pensamento. Como será analisado no presente texto, Russell não conseguiu recuperar sua teoria depois da análise de Wittgenstein; este colocou em crise a teoria do conhecimento russelliana e fez com que o autor parasse seu segundo grande projeto filosófico, cuja repercussão sem dúvida daria à lógica e à filosofia outro destino.

Russell escreveu uma introdução para o *Tractatus* (WITTGENSTEIN, 2001) e desenvolveu comentários sobre as idéias centrais da obra. Ao discorrer sobre a afirmação de Wittgenstein a respeito do método da filosofia – método de nada dizer, mas de mostrar as confusões do pensamento –, Russell diz: “É verdade que pode ter o destino de Sócrates alguém que tente empregar esse método de ensino, mas esse temor não há que nos deter, se este for o único método correto.” Russell refere-se ao método da filosofia proposto por Wittgenstein em mostrar os “erros” que cometemos ao expressar o mundo por meio de proposições filosóficas. A filosofia, caso seja uma teoria, só poderá produzir contra-sensos quando verbalizada, segundo o Wittgenstein desse período.

O percurso do *Tractatus* leva a uma elucidação: não existem proposições filosóficas. O problema que permeia a filosofia é um problema da lógica da linguagem, e a filosofia é a atividade de elucidação que expõe os erros lógicos da linguagem e põe em crise o pensamento. Pôr em crise o pensamento é revelar que nada é dito em filosofia: a filosofia expõe, mostra a lógica da linguagem que não pode ser dita. Essa conclusão é a tentativa de superar os problemas não resolvidos da lógica moderna de Frege e Russell e de expor a filosofia como uma atividade de elucidação e crítica da linguagem ao delimitar os pensamentos e evitar as confusões que a filosofia moderna criou ao longo dos tempos.

A presente pesquisa buscará refletir também acerca da lógica da linguagem com base na filosofia do atomismo lógico do *Tractatus* e na crítica de Wittgenstein à filosofia de Russell. E o que podemos conferir no texto em questão é a valorização da simplicidade lógica, ao tentar mostrar que determinadas explicações não conseguem dizer nada sobre o mundo por serem demasiado complexas e por essa complexidade ser, muitas vezes, desnecessária.

O período estudado é, ainda hoje, muito obscuro e pouco observado minuciosamente. Elizabeth Eames e Kenneth Blackwell¹ são autores que salientam a importância desse período conturbado, porém frutífero, da vida e da produção filosófica desses dois filósofos.

Será feita, portanto, uma análise do período entre 1905 e 1914, sobretudo no que concerne à produção do *Manuscrito de 1913* e ao teor das críticas de Wittgenstein à teoria do conhecimento de Russell, bem como uma investigação sobre o abandono de Russell da produção do manuscrito depois das críticas de Wittgenstein e sobre o surgimento da filosofia do atomismo lógico presente no *Tractatus* a partir dos encontros com Russell. Esse período intenso da vida dos dois filósofos revela uma mudança significativa no percurso do pensamento filosófico, e é interessante reconhecer as conseqüências dessa fase na fértil produção filosófica de Wittgenstein e, em contraponto, no abandono de Russell de sua produção filosófica. Isso mostra o encontro de dois filósofos em diferentes momentos; de um lado, Russell, aceitando as críticas do jovem Wittgenstein, reconhece a própria fragilidade, porém toma cuidado para não tirar a originalidade das idéias de seu discípulo. E do outro lado, Wittgenstein, transformando a si mesmo enquanto tentava entender o sentido da lógica e do pensar, inevitavelmente criticando seu mestre com todo o risco de um espírito jovem, livre a pensar aquilo que a maturidade mais tarde talvez não o deixasse.

¹ Pesquisadores do *Russell Archives*, McMaster University, Canadá.

Como bem constatou a maturidade de Russell, Wittgenstein poderia ser entendido como um artista do pensamento, e podemos claramente perceber essa característica estampada no pensamento lógico do filósofo austríaco. A lógica, na interpretação de Wittgenstein, transforma o pensamento num molde do mundo que nunca se quebra, mas que pode se renovar a todo momento, possibilitando novos sentidos no entendimento do mundo e oferecendo constantemente novos lugares às palavras. O pensamento torna-se figuração e o sentido modela-a de forma criadora e plástica ao desenhar possibilidades lógicas relacionando os nomes da linguagem de maneira articulada – 4.032 “A proposição só é uma figuração da situação na medida em que é logicamente articulada” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 171).

Podemos dizer, talvez, que não há configurações certas ou erradas entre os nomes, mas há relações diversas que, se produzirem um sentido, tornam o pensamento vivo, assim como não há, em música, acerto na consonância e erro na dissonância, mas as duas possibilidades tornam os sons articulados – 3.141 “A proposição não é uma mistura de palavras – (como o tema musical não é uma mistura de sons.) A proposição é articulada” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 149). O pensamento, nessa interpretação, ganha outro valor, não de caráter científico ou matematicamente exato, mas de valor artístico e criativo, no sentido de apresentar sempre novas formas à materialidade da linguagem. Com isso, a filosofia, para Wittgenstein, se apresenta como aquilo que põe *em crise* o pensamento, quando este se imobiliza ao ser condicionado a proposições que tentam dizer sobre o sentido do mundo. Pôr o pensamento em crise é a atividade de elucidação filosófica que revela uma total ausência de sentido dessas proposições, mostrando que nenhuma proposição que diga sobre a essência do mundo tem algum sentido nem tampouco exibem uma certa articulação lógica. Essas proposições, quando colocadas em crise, são reveladas como contra-sensos, e imediatamente reconhecemos que não são figurações da realidade nem articulações entre palavras da linguagem, mas algo que carece de elementos para poder ganhar vida, isto é, para poder existir como pensamento. Os contra-sensos são confusões que produzimos pela linguagem e que nada apresentam a nós, ou seja, podemos dizer que, quando pensamos algo confuso, o que acontece realmente é que nada se presentifica a nós porque não há nada presente nas palavras que introduzimos nessas proposições, pois são palavras caracterizadas como nomes que não cumprem seu fim, que é aquele de nomear objetos.

Devido à pouca atenção dada a esse período da vida dos dois filósofos e aos motivos pelos quais Russell abandona o manuscrito² é que se faz necessário investigar filosoficamente a brecha que se abriu no pensamento filosófico de Russell e também em sua vida ao se render à fragilidade de suas teses e nada fazer contra isso.

A pesquisa exporá o contexto citado e, para tanto, propomos um percurso que se constituirá com base na consideração da filosofia de Russell, observando, no primeiro capítulo do texto, as teorias da familiaridade, das descrições e do juízo. O segundo capítulo tratará da teoria da figuração detalhadamente, do entendimento de Wittgenstein das proposições elementares e das proposições da lógica. A teoria das descrições será permeada pela interpretação de Wittgenstein, que fará com que entendamos a postulação dos nomes simples e a conseqüente radicalização dessa teoria. Serão analisadas também nesse capítulo a noção de contra-senso e a sua relação estreita com o pensar filosófico, e, por fim, trataremos sobre a teoria do juízo em Wittgenstein, expondo a crítica que este dirige a Russell. Todas essas questões serão conduzidas pela justificativa da postulação de nomes logicamente simples que designam objetos, postulação essa que inaugura um novo entendimento da lógica da linguagem e que constitui a chave que destranca o pensamento de limitações empiristas.

Os textos trabalhados na pesquisa pertencem ao período citado e envolvem as teorias da familiaridade, das descrições e do juízo no que concerne à filosofia de Russell. Serão também analisados os textos encontrados e que constituem partes do manuscrito, observando as transformações e o desenvolvimento do pensamento de Russell durante a produção de *Theory of knowledge*, bem como a influência de Wittgenstein ao longo desse período que deu condições para que este desenvolvesse o atomismo lógico presente no *Tractatus* (WITTGENSTEIN, 2001). Será utilizado o texto de G. E. M. Anscombe, *An introduction to Wittgenstein's Tractatus* (ANSCOMBE, 1971), que ajudará a nos conduzir no entendimento da obra de Wittgenstein.

A investigação que concerne a esta pesquisa contribuirá por reconhecer o lugar de *Theory of knowledge* (RUSSELL, 1984) no pensamento filosófico de Russell – a importância de seu conteúdo filosófico ainda não foi totalmente explorada devido ao contexto anteriormente levantado – e por mostrar o quanto a produção do *Tractatus* (WITTGENSTEIN, 2001) está vinculada, de modo intenso e filosófico, a essa obra inacabada.

² Pouca atenção que se explica pela falta de materiais disponíveis para entender o percurso filosófico dos autores – há apenas correspondências, textos do período e o próprio manuscrito incompleto.

2 A TEORIA RUSSELLIANA DAS DESCRIÇÕES

2.1 O LUGAR DE *THEORY OF KNOWLEDGE* NA FILOSOFIA DE RUSSELL

É importante, antes de iniciarmos a investigação, examinar o contexto em que Russell se encontrava e o que o levou a pensar em uma teoria do conhecimento que fundamentaria as teorias da familiaridade, das descrições e do juízo.

Russell se encontrava “dividido” entre a lógica matemática, com seus instrumentais técnicos, e os problemas da filosofia especulativa, tais como questões éticas e religiosas. Em seu contexto intelectual no período entre 1911, época em que conheceu Wittgenstein, e 1913, Russell amadureceu a idéia de unir essas duas características do pensamento filosófico numa teoria do conhecimento sustentada e formulada por essas bases. Passou a acreditar que o método técnico da filosofia consistia na análise lógica da linguagem e, portanto, o método da filosofia para chegar à clareza dos pensamentos seria a análise formal e lógica. Essa teoria explicaria questões sobre a matéria, o tempo, o espaço e as condições de conhecimento do sujeito em relação a esses elementos do mundo. Elizabeth Eames, num texto introdutório sobre *Theory of knowledge*, explica que

Russell parecia se posicionar, e muitos comentadores ainda hoje o vêem nessa postura, com um pé em dois mundos, o antigo e o novo. O mundo antigo da filosofia procurava discernimento, síntese, um sentido humano superior que carregava iluminação ética; o novo mundo da filosofia científica fugia do compreensivo, do teologicamente ortodoxo, do esquema intencionado a apoiar os discernimentos éticos, e procurava, ao contrário, o modelo científico do fragmentado, do moderado, do preciso com o método de análise lógica como o método científico da filosofia³ (RUSSELL, 1984, p. xx, xxi).

Foi nessa circunstância que Russell pensou na possibilidade de uma teoria do conhecimento edificada com base na especulação filosófica e em fundamentos técnicos da lógica. Segundo Eames,

³ No original: “Russell seemed to stand, and many commentators today still see him as standing, with a foot in two worlds, the old and the new. The old world of philosophy sought insight, synthesis, an overarching human meaning which carried ethical enlightenment; the new world of scientific philosophy eschewed the comprehensive, the theologically orthodox, the schema intended to shore up ethical insights, and sought instead the scientific model of the piecemeal, the modest, the precise, with method of logical analysis as the scientific method of philosophy.”

O projeto inteiro incluiria uma seção analítica, em que todos os componentes do conhecimento seriam separados e formulados, e uma seção construtiva, em que, em sua base, pontos no espaço, momentos no tempo e unidades da matéria seriam logicamente construídos⁴ (RUSSELL, 1984, p. xxii).

A teoria do conhecimento idealizada por Russell permearia, em sua primeira parte, a questão da experiência, passando por uma crítica ao monismo neutro (corrente que analisa a mente com base em elementos lógicos) e ao idealismo; classificaria as diferentes relações cognitivas entre o sujeito e o objeto (familiaridade do sujeito com particulares e universais), analisaria a crença e o erro e, por fim, investigaria a noção de inferência.

A primeira parte do manuscrito, que, segundo Eames (RUSSELL, 1984), teve as primeiras cento e quarenta e duas páginas perdidas – algumas dessas páginas, provavelmente revisadas, foram publicadas em diferentes momentos entre 1914 e 1915 no periódico inglês *Monist* –, foi posta em questão por Wittgenstein, não favorecendo nenhum argumento pensado por Russell nesses textos. Wittgenstein criticou principalmente a teoria do juízo russelliana, a qual envolve a forma da proposição do juízo (forma do fato epistemológico). Russell, ao que parece, não entendia a crítica de Wittgenstein e não conseguia, por mais que tentasse, encontrar uma saída viável e lógica para a questão, o que o levou a abandonar o projeto.

2.1.2 A teoria da familiaridade e a teoria das descrições

Para que seja possível uma análise do contexto de Russell no período destacado, se faz necessário examinar como seu pensamento filosófico se desenvolvia nessa fase, a qual se caracteriza principalmente pela tentativa de superar o pensamento de *The principles of mathematics* (RUSSELL, 1951), cuja postura se aproximava àquela da filosofia de A. Meinong.

A análise de Russell sobre as descrições tem início na teoria da familiaridade (teoria da *acquaintance*), quando ele investiga as condições de conhecimento do sujeito em relação ao objeto. Assim, nessa investigação, Russell explica por que apenas é possível o conhecimento direto com objetos “legítimos”, isto é, objetos apresentados ao sujeito e capazes de ser legitimamente nomeados. Russell define, no artigo *Knowledge by acquaintance and knowledge*

⁴ No original: “The whole project would include an analytic section in which all the components of knowledge would be separated out and formulated, and a constructive section in which on this basis points in space, moments of time, and units of matter would be logically constructed.”

by description (RUSSELL, 1949), publicado em 1911, duas formas de conhecimento: o conhecimento por familiaridade e o conhecimento por descrição, e investiga as condições de conhecimento do sujeito por ambas as formas, pela teoria da familiaridade e pela teoria das descrições. Esse texto aproxima de tal modo esses dois tipos de conhecimento que poderia ser considerada um embrião do que seria a epistemologia elaborada por Russell mais tarde no manuscrito.

A teoria russelliana da familiaridade é caracterizada como uma análise da experiência do sujeito em relação ao objeto e trata das relações de percepção do sujeito sobre um objeto, tais como a familiaridade, a atenção, a memória e a imaginação. Todas essas relações são, para Russell, relações duais e podem ser realizadas entre um sujeito e um objeto ou entre um sujeito e um complexo, como “Aristóteles escreveu a *Metafísica*” (um fato), percebido como um objeto. A teoria das descrições analisa o problema do sujeito lógico das proposições que contêm descrições e anuncia o uso do *símbolo incompleto*.

2.2 A TEORIA DA FAMILIARIDADE

A relação de familiaridade é a relação cognitiva direta entre um sujeito e um objeto, ou seja, implica que o objeto esteja *presente* para o sujeito no momento em que ocorre. Por isso, Russell considera logicamente a relação inversa da familiaridade, a relação de *apresentação* de um objeto ao sujeito. No entanto, ainda que a apresentação seja a relação inversa da familiaridade, Russell dá ênfase à familiaridade, pois a relação de apresentação pressupõe que o objeto esteja sempre *presente* durante a relação, enquanto na relação de familiaridade é possível o sujeito admitir ter familiaridade com determinado objeto mesmo que este não esteja diante dele no exato momento em que tem a experiência do objeto mencionado (como ocorre na imaginação ou na lembrança), apesar de pressupor que em algum momento o tal objeto tenha estado diante do sujeito. Isso justificaria muitas teorias científicas dadas como verdadeiras sem exigir constantes demonstrações empíricas. A relação de apresentação pode tornar obscura a importância e a necessidade de um sujeito na relação cognitiva, ao salientar a importância do objeto da relação e não do sujeito.

Com base na noção de familiaridade, podemos investigar os objetos dessa relação, chamados *sense-data*, ou dados sensoriais. *Sense-data* são todos os objetos com os quais temos familiaridade direta, tais como os sons e as cores. Os objetos dessa relação são complexos, pois contêm partes que se relacionam, ainda que o sujeito não as perceba. É possível ter familiaridade com os objetos considerados *particulares*, bem como com os objetos considerados *universais*, e a soma lógica (disjunção) entre esses dois tipos de objetos equivale a todos os objetos que podem ser objetos de familiaridade (isto é, todos os objetos de familiaridade podem ser *ou* particulares *ou* universais). Entre os universais estão as qualidades e as relações, e entre os particulares estão todas as coisas individuais (que não são nem qualidades nem relações) e os complexos como “isto-antes-daquilo” (relação) ou “o-azulado-disso” (propriedade), percebidos pelo sujeito como objetos particulares – e por isso considerados objetos de familiaridade.

Os particulares são, portanto, termos de relações ou sujeitos dos predicados, os quais devem ser singulares (são diferentes entre si) e temporais em toda e qualquer relação; e os universais são relações e predicados, os quais existem simultaneamente em vários lugares de forma atemporal e não são singulares (não se diferenciam; por exemplo, o azul de vários objetos).

No artigo *On the relations of universals and particulars* (RUSSELL, 1994), de 1911, Russell admite os objetos da percepção como extensões finitas no espaço. São, por isso, distintos dos corpos geométricos, estes formados por vários pontos e podendo ser divididos várias vezes. Russell quer dizer que, ainda que o objeto da percepção seja formado por várias partes que se relacionam, o sujeito que o percebe não vê desse modo; vê o objeto como um todo finito ocupando um espaço, ou seja, como um objeto simples. Porém, isso não implica que o sujeito não veja de formas diferentes em momentos diferentes o mesmo objeto. Russell afirma, com isso, que o objeto da percepção é simples, mas que o objeto físico é complexo. Podemos reconhecer, aqui, o quanto Russell estava atrelado ao empirismo; sentia dificuldades em admitir a existência de objetos simples porque *fisicamente* os objetos são complexos, sendo a percepção sensorial do sujeito a condição que os caracteriza como simples. Observaremos, mais adiante, como Wittgenstein escapa dessa correspondência.

Russell, em sua teoria, admite o dualismo da filosofia tradicional, dualismo caracterizado pela divisão entre universais e particulares, porém rompe com a tradição filosófica ao admitir o conhecimento por familiaridade tanto dos universais como dos particulares. Os universais, na interpretação de Russell, são as relações que estabelecem as inúmeras conexões entre os objetos

distintos, sozinhos e independentes entre si, formando um todo complexo que é o mundo. Entretanto, como advertimos, Russell ainda estava atrelado ao empirismo.

2.2.1 A familiaridade com os predicados

No capítulo VIII do manuscrito de 1913 (RUSSELL, 1984), Russell analisa a possibilidade de familiaridade do sujeito com predicados. Partindo do patamar lógico para poder chegar a uma explicação epistemológica para a pergunta “é possível ter familiaridade com os predicados?”, Russell inicia sua investigação com base na confirmação *lógica* de que os predicados existem. Assim, analisa as condições lógicas pelas quais é possível afirmar a existência de universais enquanto predicados e revela, ao concluir a investigação no âmbito epistemológico, uma explicação que se distancia de qualquer explicação já dada pela filosofia tradicional.

Sob o ponto de vista lógico, os universais, enquanto predicados, são analisados por meio da formação de proposições do tipo *sujeito-predicado*, isto é, proposições que possuem dois constituintes. É também pela análise dessas proposições que Russell desenvolverá a investigação sugerida nesse capítulo do manuscrito. Essas questões levam a refletir acerca do modo de existência dos predicados no âmbito puramente lógico.

Admitir a existência de proposições do tipo sujeito-predicado implica pensar na possibilidade de existência de complexos compostos por dois elementos (sujeito e predicado) ou na existência de um complexo que relaciona o sujeito e o predicado numa relação de predicação. Russell opta por contemplar as duas possibilidades, pois há complexos formados por dois constituintes, como em “Aristóteles escreveu a *Metafísica*”, e há casos em que os predicados (no caso das propriedades, por exemplo, a *brancura*) requerem sujeitos, como em “o livro é branco”, assim como relações requerem termos. “Por essas razões”, afirma Russell, “devemos assumir que, se há predicados, eles podem ocorrer em complexos que possuem somente um outro constituinte e não *somente* naqueles que têm uma relação dual, chamada predicação, com seus sujeitos.” (RUSSELL, 1984, p. 91.)⁵

⁵ No original: “For these reasons, we shall assume that, if there are predicates at all, they can occur in complexes which have only one other constituent, and not *only* in complexes in which they have a dual relation, called ‘predication’, to their subjects.”

Russell se contrapõe às teorias que negam a existência dos predicados, apontando para os equívocos que as tornam demasiado metafísicas e, por isso, logicamente inviáveis. Assim, se contrapõe às teorias de Berkeley e Hume (RUSSELL, 1984), as quais definem os predicados como relações simétricas transitivas de “similaridades específicas”. Na tentativa de eliminar qualquer “idéia abstrata” do mundo, Berkeley e Hume sofreram as conseqüências de suas próprias posturas, pois o resultado foi a substituição dos predicados pelas relações, não impedindo que se pensasse por meio de “idéias abstratas” (os termos possíveis para a relação com determinado objeto dado formariam um conjunto). Outra teoria é aquela que afirma apenas a existência dos particulares, e os predicados seriam aquilo que determinadas coisas teriam em comum – por exemplo, a brancura presente em diferentes particulares. Ora, diz Russell (RUSSELL, 1984), se existe um “algo” partilhado entre diferentes particulares que os fazem assemelhar-se de alguma maneira, por que esse “algo” não pode ser considerado um predicado?

Ao analisar a questão dos predicados por meio de proposições do tipo sujeito-predicado, Russell expõe um equívoco muito sustentado pela filosofia, o qual se refere ao predicado como parte do sujeito. Esse equívoco, diz Russell (RUSSELL, 1984), envolve a defesa da característica peculiar das proposições sujeito-predicado de serem *analíticas*, ou seja, quando essas proposições expressam a *substância* do objeto, no sentido aristotélico do termo, como pode ocorrer na proposição “o livro é azul”, em que, ainda que azul seja uma característica *acidental* do objeto livro, a cor define a natureza do livro ao interpretarmos a cor azul como parte integrante do objeto e não como se o objeto se *relacionasse* com a cor. Para evitar esse equívoco, é preciso examinar dois elementos que interferem na questão, a saber, a natureza de uma “coisa” particular e a forma proposicional de proposições universais, como “todo homem é mortal”, e de proposições singulares, como “Sócrates é mortal”.

Para Russell, quando é afirmada uma proposição do tipo sujeito-predicado, o que se predica não é algo da “coisa” como uma totalidade, mas algum dado sensorial (*sense-data*) da coisa. Desse modo, sua investigação afirma que “a coisa [...] é uma complicada inferência de dados sensoriais correlatados. O verdadeiro particular, em nossa experiência, não é a coisa, mas o dado sensorial apenas” (RUSSELL, 1984, p. 93-94)⁶. Assim, quando se afirma algo de alguma coisa, não se define a coisa, mas se aponta para uma característica presente nela. Não é possível

⁶ No original: “The thing [...] is a complicated inference from correlated sense-data. The true particular, in our experience, is not the thing, but the single sense-datum.”

esgotar nem definir a coisa com base nos predicados, mas é possível descrevê-la por meio dos dados sensoriais. Com isso, Russell ressalta que “é errôneo considerar sua identidade como constituída por seus predicados, porque um dado sensorial precisamente similar pode existir em outro lugar” (RUSSELL, 1984, p. 94)⁷. É importante ressaltar que, nesse caso, a expressão “dados sensoriais precisamente similares” (*precisely similar sense-datum*) é o mesmo que predicados. Portanto, segundo a explicação de Russell, os predicados não podem ser partes da coisa, pois aquilo que é parte dela são os dados sensoriais com os quais o sujeito possui familiaridade, e tais dados pertencem à própria coisa, ainda que outras coisas possuam qualidades similares, como mostram as afirmações “o livro é azul” e “a caneta é azul”, em que “azul” é o dado sensorial presente tanto no livro quanto na caneta. Não é o predicado “puro”, azul, que está presente, mas são *instâncias* de azul que estão presentes nos objetos. Isso significa que não podemos afirmar que há dados sensoriais necessários às coisas ou que os dados sensoriais as definem.

O erro acontece em tratar predicados como propriedades gerais e, simultaneamente, como partes pertencentes à coisa. Esse erro confunde os dados sensoriais com propriedades gerais (predicados) e leva à interpretação das proposições sujeito-predicado como analíticas, “portanto”, afirma Russell, “seus predicados não são suas partes e a predicção não é analítica” (RUSSELL, 1984, p. 94)⁸.

Quanto à forma das proposições universais e singulares, ocorre um erro logicamente grave que origina a mesma conseqüência desastrosa do problema já colocado, isto é, a admissão do caráter analítico das proposições sujeito-predicado. O erro consiste em interpretar como universal tanto a forma das proposições universais como a forma das proposições singulares.

Essa interpretação da forma das proposições revela uma interpretação em que as proposições “todo homem é mortal” e “Sócrates é mortal” são entendidas com base nas noções de “conjunto” e “parte do conjunto”. Nesse caso, a proposição “todo homem é mortal” significa que a “mortalidade” é parte de “humanidade”. A proposição “Sócrates é mortal” é o efeito da inclusão de vários predicados à “humanidade” que vai restringindo a característica extensional e ampliando a característica intensional do conjunto (“todo homem”), limitando-o a um todo que se

⁷ No original: “It is erroneous to regard its identity as constituted by its predicates, because a precisely similar sense-datum may exist in another place.”

⁸ No original: “Hence its predicates are not its parts, and predication is not analytic.”

confunde consigo mesmo, “Sócrates”. “Sócrates”, nesse caso, é tratado como a totalidade dos diversos predicados que o constituem. E, segundo Russell,

Dessa classe, podemos predicar analiticamente todos os predicados usados em defini-la; e já que essa classe consiste de Sócrates sozinho, pareceria natural supor que ela *é* Sócrates. Portanto, a predicação referente a Sócrates é analítica, como a predicação referente a “todo homem” (RUSSELL, 1984, p. 94)⁹.

Russell acusa como um erro lógico a interpretação de que “mortalidade” é parte de “humanidade” e de que Sócrates seja uma classe de um elemento na qual o elemento se confunde com a própria classe. Além disso, existe uma diferença essencial da análise lógica de Russell no que concerne às proposições universais e singulares. Tal diferença é o tratamento relacionado aos sujeitos das proposições citadas. O sujeito da proposição “todo homem é mortal” é uma *descrição*, isto é, não nomeia cada elemento que constitui “todo homem”. Na proposição “Sócrates é mortal”, o sujeito “Sócrates” é *nomeado* singularmente, e, por isso, está presente, ou seja, é apresentado ao sujeito, tornando-se objeto de familiaridade do sujeito (é um “isto”). E justamente por ser um objeto de familiaridade do sujeito, as proposições singulares não podem ser caracterizadas como analíticas, mas *sintéticas*, pois são formuladas pela seleção de dados familiares ao sujeito que os percebe.

Russell, depois de analisar logicamente os elementos necessários para a investigação acerca da familiaridade dos predicados, responde no âmbito epistemológico à questão “é possível o sujeito possuir familiaridade com os predicados ‘puros’ (propriedades gerais) ou apenas com as qualidades que pertencem às coisas?”

Russell encontra-se numa posição que o impulsiona a admitir a familiaridade com predicados, influenciado pela própria conclusão – feita no capítulo VII do manuscrito (RUSSELL, 1984) – de que é possível o sujeito possuir familiaridade com relações. Assim, não encontra nenhum obstáculo teórico para aceitar a familiaridade de predicados e ressalta que “o caso mais forte em favor da familiaridade com predicados é derivado, penso, das qualidades dos *sense-data*” (RUSSELL, 1984, p. 95)¹⁰.

⁹ No original: “Of this class, we can predicate analytically all the predicates used in defining it; and since this class consists of Socrates alone, it would seem natural to suppose that it *is* Socrates. Hence predication concerning Socrates is analytic, like predication concerning ‘all men’.”

¹⁰ No original: “The strongest case in favour of acquaintance with predicates is derived, I think, from the qualities of sense-data.”

Ainda que seja por meio das qualidades pertencentes às coisas, o sujeito reconhece algo comum em determinadas qualidades, como entre a brancura dos objetos brancos e o azulado dos objetos azuis, como explica nessa passagem: “Todas as coisas visíveis, por exemplo, parecem ter algo em comum com aquilo com que temos familiaridade” (RUSSELL, 1984, p. 95)¹¹. Nada faz o sujeito pensar que o branco é ouvido ou que o azul é degustado, mas sim que ambos são vistos, ou seja, experimentados pela visão.

Russell, em sua conclusão, admite a familiaridade com alguns predicados, apesar de não ser epistemologicamente possível mostrar quais predicados são esses. Segundo ele, essa é uma questão que concerne à psicologia.

2.2.2 A familiaridade com as relações

Russell trata da familiaridade do sujeito com as relações no capítulo VII de *Theory of knowledge* (RUSSELL, 1984), porém algumas opiniões foram mais tarde revistas pelo próprio autor, como a familiaridade do sujeito com a forma do complexo. Antes da revisão, contudo, Russell desenvolve a teoria do juízo como relação múltipla com base nas opiniões sustentadas no manuscrito. Quando Russell escrevia esse capítulo do manuscrito, segundo consta nas correspondências do período, Wittgenstein havia comentado com ele sobre um problema quanto à teoria do juízo, texto escrito anteriormente e que fazia parte de *Theory of knowledge*.

Para ser possível entender, no plano lógico, no que consiste uma relação, é preciso observar a noção de complexo. Um complexo é tudo aquilo que pode ser analisado por meio de suas partes constituintes, e “em qualquer complexo”, explica Russell, “há no mínimo dois tipos de constituintes, a saber, os termos relacionados e a relação que os une” (RUSSELL, 1984, p. 80)¹². Assim, os complexos podem ser *atômicos* ou *moleculares*, porém, no capítulo mencionado, Russell restringe sua análise aos primeiros. Complexos atômicos são aqueles reconhecidos pelo número de termos relacionados com base em uma “relação relacionante” (*relating relation*) que os une. A diferença entre os termos relacionados e a relação consiste no modo de ocorrência desses termos em determinado complexo. Assim, seguindo o exemplo de Russell, a proposição

¹¹ No original: “All visible things, for example, seem to have something in common with which we are acquainted.”

¹² No original: “In any complex, there are at least two kinds of constituents, namely the terms related, and the relation which unites them.”

“A antecede B” mostra que o verbo “antecede”, o qual aparece no modo indicativo, ocorre como uma relação que relaciona dois particulares “A” e “B” numa seqüência.

Explicitada a relação do complexo, resta sabermos qual objeto nos é familiar por meio de uma relação dada ou experimentada. Tomando como exemplo os termos “A” e “B” numa seqüência, como saber se “anteceder” é uma relação distinta da relação “suceder”, admitindo que as duas são relações conversas (se “A antecede B” ocorre, então, necessariamente, “B sucede A” ocorre)? Disso surge a indagação acerca da diferença entre os complexos “x antecede y” e “y sucede x”. Ambas as relações dos complexos revelam o mesmo *fato* (nesse texto Russell trata complexos como fatos), isto é, revelam que “x” e “y” estão numa relação seqüencial. É preciso, porém, observar a *forma* do complexo e a *posição* dos termos constituintes nessa forma. Nesse caso, a forma dos dois complexos é a mesma, mas a posição dos termos é outra, o que leva a reconhecermos que as duas relações são conversas, como exposto acima. Diante disso, podemos perguntar: com qual objeto o sujeito possui familiaridade numa relação seqüencial, a saber, com a relação “anteceder” ou com a sua conversa, “suceder”, já que as duas são uma e a mesma relação?

O conhecimento das relações pode ser realizado pela experiência ou por descrições. No que concerne à experiência, para ser possível o entendimento da relação “anteceder”, o sujeito não necessariamente possui uma experiência de coisas retrocedendo (coisas antecedendo outras) para poder entender a relação “anteceder”, mas experimenta uma série de sucessões que mostra as coisas numa seqüência. Nesse caso, como entender “anteceder”? Segundo Russell,

[...] familiaridade com um complexo não necessariamente envolve familiaridade com sua relação relacionante. Parece claro que a familiaridade com um complexo deve ocorrer num estágio mais baixo de desenvolvimento mental que a familiaridade com sua relação relacionante ou qualquer outra familiaridade que nos permite “entender” o nome da relação (RUSSELL, 1984, p. 82)¹³.

Com esse problema, Russell se propõe a explicar a familiaridade das relações com base na similaridade entre os complexos. A similaridade entre complexos pode ser de três modos: entre os primeiros termos dos complexos, entre os últimos termos dos complexos ou entre a própria relação dos complexos.

¹³ No original: “[...] acquaintance with a complex does not necessarily involve acquaintance with its relating relation. It seems plain that acquaintance with a complex may occur at a lower stage of mental development than acquaintance with its relating relation, or whatever other acquaintance it enables us to ‘understand’ the name of the relation.”

Se a própria relação de similaridade é uma relação, como entender “similaridade”? Russell reconhece que tal percurso leva a um regresso ao infinito de relações, distanciando-nos ainda mais do problema.

Se a saída pela similaridade entre complexos falha, Russell passa a admitir que o sujeito possui familiaridade com um ente abstrato que corresponde à relação do complexo. Analisa, com base nisso, as questões acima levantadas sob uma outra perspectiva.

As relações conversas “anteceder” e “suceder” são diferenciadas somente na linguagem e não consistem em dois fatos distintos empiricamente, ou seja, as duas relações consistem apenas numa relação seqüencial. Assim, segundo Russell, “não pode, portanto, haver duas familiaridades, uma para ‘antes’ e uma para ‘depois’, mas deve haver somente uma, em que as duas são derivadas” (RUSSELL, 1984, p. 85)¹⁴.

Para entendermos a relação “anteceder” é preciso observar as proposições “A antecede B” e “B antecede A” para reconhecermos o modo pelo qual os termos da relação se sustentam no complexo. E, como Russell explica, “esse fato mostra que, no entendimento do abstrato ‘antes’, que é o que estamos tentando isolar, deve haver algum tipo de referência aos termos, algo, de fato, que chamamos de ‘sentido’ ou ‘direção’” (RUSSELL, 1984, p. 86)¹⁵.

Assim, é relevante, ao observar os sentidos das relações, salientar a ordem dos termos no complexo, isto é, qual dos termos aparece primeiro. Os complexos “x antecede y” e “x sucede y” possuem dois sentidos e as relações necessitam, nesse caso, de dois nomes diferentes, pois não são relações simétricas (como “x é similar a y”). Há apenas uma relação, mas que requer dois nomes, pois há dois sentidos que permitem a derivação de dois complexos diferentes nos sentidos referidos. Desse modo, como diz Russell, “a ordem é introduzida pelas palavras ou símbolos usados para nomear o complexo e não existe no próprio complexo” (RUSSELL, 1984, p. 87)¹⁶.

A análise de Russell revela que não há uma ordem “instalada” no complexo e encontrada pelo sujeito, mas essa ordem é introduzida pelo sujeito por meio da linguagem, isto é, por meio dos nomes dados a uma ordem estabelecida no complexo pelo sujeito que percebe o complexo. Essa ordem demonstra uma direção que vai de um termo a outro na relação do complexo

¹⁴ No original: “There cannot, therefore, be two acquaintances, one for ‘before’ and one for ‘after’, but there must be only one, from which both are derived.”

¹⁵ No original: “This fact shows that, in the understanding of the abstract ‘before’, which is what we are trying to isolate, there must be some kind of reference to terms, something, in fact, which we call ‘sense’ or ‘direction’.”

¹⁶ No original: “The order is introduced by the words or symbols used in naming the complex, and does not exist in the complex itself.”

(demonstra o *from-to*, de onde se parte e aonde se chega). Diante disso, Russell ressalta, “nosso problema surge do fato de que, ainda que isso seja o caso, um complexo diferente resulta da alternância dos termos e essa alternância *parece* uma mudança de ordem” (RUSSELL, 1984, p. 87)¹⁷.

As proposições “A antecede B” e “B sucede A” são expressões para o mesmo fato, a saber, a relação seqüencial entre A e B. A ordem estabelecida pelo sujeito por meio da linguagem é expressa pelo som, quando o sujeito fala a seqüência de A para B ou de B para A, no tempo, ou pela escrita, quando o sujeito escreve no espaço a relação em questão. Assim, a relação “anteceder” e a relação “suceder” designam o mesmo complexo, mas são *simbolicamente* diferentes, isto é, são nomeadas de modos diferentes devido à ordem estabelecida pelo sujeito por intermédio do sentido atribuído à relação do complexo. “Anteceder” e “suceder” não são, realmente, nomes de relações, mas uma indicação ao sentido da relação necessária para a expressão oral e escrita das relações pela linguagem.

Porém, como é possível, com base no que foi afirmado acima, reconhecer a diferença entre “A antecede B” e “A sucede B”? Ambos os complexos são semelhantes quanto à forma, à ordem e aos termos constituintes, além de serem relações seqüenciais (é a mesma relação em ambos os casos). Numa relação seqüencial, é necessário que dois termos estejam relacionados de modo que um anteceda o outro e um suceda o outro, ou seja, deve haver uma posição entre os termos que os distinguem na relação. Assim, a diferença entre “A antecede B” e “A sucede B” (o mesmo que “B antecede A”) diz respeito aos dois sentidos atribuídos à relação dos constituintes dos complexos, envolvendo a posição em que se encontram esses constituintes. Com isso, ressalta Russell, “se nos é dada qualquer relação *R*, há duas relações, ambas funções de *R*, tal que, se *x* e *y* são termos num complexo dual cuja relação relacionante é *R*, *x* terá uma dessas relações ao complexo, enquanto que *y* terá a outra” (RUSSELL, 1984, p. 88)¹⁸.

A conclusão de Russell é de que o sujeito pode ter familiaridade com a relação em seu estado “puro”, isto é, sem referências aos dois sentidos possíveis de uma relação. A relação seqüencial, por exemplo, é acessível ao sujeito sem que seja necessário nomear os sentidos possíveis da relação (“anteceder” e “suceder”). Nesse caso, há uma correlação entre a abstração

¹⁷ No original: “Our problem arises from the fact that, although this is the case, a different complex results from interchanging the terms, and that such interchange *looks* like a change of order.”

¹⁸ No original: “If we are given any relation *R*, there are two relations, both functions of *R*, such that, if *x* and *y* are terms in a dual complex whose relating relation is *R*, *x* will have one of these relations to the complex, while *y* will have the other.”

da relação (sentido) realizada pelo sujeito e a própria relação do complexo, em que é possível ao sujeito possuir familiaridade tanto com a relação “pura” como com seus sentidos (instâncias da relação), não sendo relevante identificar com qual dos dois o sujeito possui familiaridade no momento da experiência.

Analisado o conhecimento por familiaridade, será examinado, no que segue, o conhecimento por descrição, em que Russell começa a desenvolver a noção de *símbolo incompleto*.

2.3 A TEORIA DAS DESCRIÇÕES

Os objetos que não são conhecidos pela relação de familiaridade são conhecidos por descrição, e, como Russell explica,

Será visto que entre os objetos com os quais temos familiaridade não estão incluídos objetos físicos (opostos aos dados sensoriais) nem a mente de outras pessoas. Essas coisas são por nós conhecidas pelo que chamo de “conhecimento por descrição” [...] (RUSSELL, 1949, p. 214)¹⁹.

O conhecimento por descrição envolve, gramaticalmente, uma forma da linguagem do tipo “o tal e tal”, chamada “descrição definida”, e não expressa um nome de objeto, mas uma descrição daquilo que se fala. O objeto descrito não é apresentado ao sujeito quando descrito, e é possível ainda que o objeto nem exista. No artigo de 1911 *Knowledge by acquaintance and knowledge by description* (RUSSELL, 1949), Russell mostra um dos pontos iniciais da investigação quando diz: “O que quero discutir é a natureza do nosso conhecimento que diz respeito aos objetos nos casos em que sabemos que há um objeto respondendo a uma descrição definida, ainda que não tenhamos familiaridade com tal objeto.” (RUSSELL, 1949, p. 214)²⁰. A questão que Russell investiga ao longo do desenvolvimento da teoria das descrições é o problema do sentido de uma proposição quando o sujeito gramatical descrito não existe, como acontece em frases do tipo “o quadrado redondo é azul” ou “o atual rei da França é careca”.

¹⁹ No original: “It will be seen that among the objects with which we are acquainted are not included physical objects (as opposed to sense-data), nor other people’s minds. These things are known to us by what I call ‘knowledge by description’ [...]”

²⁰ No original: “What I wish to discuss is the nature of our knowledge concerning objects in cases where we know that there is an object answering to a definite description, though we are not *acquainted* with any such object.”

Como posto acima, a teoria da familiaridade de Russell afirma que o conhecimento direto dos objetos se realiza por meio da relação de familiaridade. Essa relação é realizada quando um objeto é apresentado a um sujeito com base nas suas características espaciais (por exemplo, as cores) e temporais (por exemplo, os sons), ou seja, de uma maneira geral, de acordo com as propriedades físicas que caracterizam os objetos do mundo e, por isso, a familiaridade só é possível com a apresentação do objeto ao sujeito. O conhecimento por familiaridade revela que apenas objetos enquanto *indivíduos* são familiares ao sujeito e que tudo aquilo que não pode ser objeto de familiaridade do sujeito é conhecido por descrição, e nenhuma descrição é um objeto. Portanto, o que há são apenas objetos (universais e particulares), com os quais temos familiaridade. Russell afirma claramente a existência legítima apenas de indivíduos (objetos) nos *Principia* (RUSSELL; WHITEHEAD, 1968) – cuja primeira edição foi publicada em 1910 – quando, ao definir classes, diz: “Portanto classes, no momento em que as introduzimos, são meras conveniências simbólicas ou lingüísticas, não objetos genuínos como seus membros são se são indivíduos.” (RUSSELL; WHITEHEAD, 1968, p. 72)²¹.

Assim, para Russell, as descrições, bem como as classes e as relações quando extensionais, não são objetos e, por isso, não são componentes legítimos das proposições que os contêm, como explica nos *Principia*: “Relações tomadas como extensões, assim como as classes, são símbolos incompletos.” (RUSSELL; WHITEHEAD, 1968, p. 81)²².

As relações, quando são *intensionais*, não podem ser aplicadas nesse caso, pois as relações intensionais envolvem as relações de crença, de dúvida, de entendimento, etc., de um sujeito a um fato possível, como em “A crê que Aristóteles escreveu a *Metafísica*”. A relação de crença do sujeito “A” ao possível fato “Aristóteles escreveu a *Metafísica*” é intensional, pois se fosse extensional a crença do sujeito “A” teria de abarcar todas as funções equivalentes à função proposicional “x escreveu y”, o que é humanamente impossível (“A” teria de reconhecer os casos que tornam a função “x escreveu y” significativa e verdadeira). Ou seja, o sujeito teria de admitir funções equivalentes à função “x escreveu y”. Assim, a relação de crença e todas as outras relações que implicam um sujeito que as afirme ou negue (isto é, as pense) são intensionais e como tais não são símbolos incompletos, pois seu uso é definido pela referência intensional que envolve a existência de um sujeito (nesse caso, o sujeito “A” que crê que Aristóteles escreveu a

²¹ No original: “Thus classes, so far as we introduce them, are merely symbolic or linguistic conveniences, not genuine objects as their members are if they are individuals.”

²² No original: “Relations in extensions, like classes, are incomplete symbols.”

Metafísica”). A característica intensional pode ser explicada, por exemplo, pela relação “ser mais velho que”, a qual pode ser satisfeita pelo mesmo par de indivíduos da relação “ser pai de”; isto é, quando extensionais, as funções “x é pai de y” e “x é mais velho que y” são equivalentes, porém, quando intensionais, as duas funções não possuem qualquer relação, pois fazem referência a um sujeito que pode desconhecer a possível equivalência entre tais funções.

Se as descrições não são objetos, como é possível formular proposições descritivas como “o atual rei da França é careca”? Como *caracterizar* as descrições em tais proposições?

Russell trata as descrições como *símbolos incompletos*. Os símbolos incompletos têm seu significado definido por seu uso na linguagem e não podem ser confundidos com nomes de objetos, os quais possuem significado em si mesmos. O uso desses símbolos não ocorre apenas na linguagem comum, mas também nas fórmulas matemáticas em que alguns símbolos apenas possuem definição em uso. É justamente por serem definidos pelo uso que os símbolos incompletos se distinguem dos nomes próprios (todo e qualquer nome próprio tem significado isoladamente).

No artigo *On denoting* (RUSSELL, 1994), de 1905, Russell está bastante incomodado com a conclusão embaraçosa da filosofia de Meinong no que se refere à discussão da existência de entidades contraditórias como “o quadrado redondo”. Essa questão parece estimular Russell a aceitar uma teoria das descrições, cujo princípio é a admissão de símbolos incompletos, isto é, de frases que não possuem significado e às vezes possuem denotação: “Esse é o princípio da teoria da denotação que quero defender: que frases denotativas nunca possuem qualquer significado em si mesmas, mas toda proposição em cuja expressão verbal elas ocorrem tem um significado.” (RUSSELL, 1994, p. 43.)²³

Nos *Principia*, Russell assume o mesmo princípio, formulado de maneira ligeiramente diversa: “Por um símbolo incompleto queremos dizer um símbolo que não deve ter qualquer significado isoladamente, mas é definido em certos contextos.” (RUSSELL; WHITEHEAD, 1968, p. 67)²⁴. Essa seria a saída de Russell para evitar a admissão de entidades contraditórias como fez a teoria dos *objectives* de Meinong e para evitar a interpretação nada embaraçosa, porém frágil, da teoria de Frege, conforme será brevemente exposto no que segue.

²³ No original: “This is the principle of the theory of denoting I wish to advocate: that denoting phrases never have any meaning in themselves, but that every proposition in whose verbal expression they occur has a meaning.”

²⁴ No original: “By an incomplete symbol we mean a symbol which is not supposed to have any meaning in isolation, but is defined in certain contexts.”

2.3.1 O problema das descrições em Meinong e Frege

Russell se dispôs a pensar sobre as frases denotativas quando percebeu que as teorias de Meinong e Frege não davam conta do problema acerca do sujeito lógico em tais frases. Tal assunto, evidencia Russell, é de extrema importância não apenas para a lógica ou para a matemática, mas também para a teoria do conhecimento. Inclui a teoria do conhecimento pois todas as coisas que não podemos conhecer de modo imediato conhecemos apenas mediante descrições. O grande problema da teoria de Meinong é não evitar o aparecimento e a admissão de existência de objetos contraditórios em determinadas sentenças como “o quadrado redondo não é redondo”. O problema surge quando pensamos no termo “o quadrado redondo” como sujeito da frase e tal afirmação ou realmente diz de um quadrado redondo ou não diz acerca de nada. Se a sentença não diz acerca de nada, como podemos formular a sentença “o quadrado redondo não é redondo” e reconhecer nela um sentido? Meinong diria que o “quadrado redondo” *existe*, porém não *subsiste*²⁵ e é por isso que podemos formular sentenças sobre ele. Para Meinong, todos os objetos existem ou subsistem e, portanto, falar sobre “o quadrado redondo” implica aceitar um certo modo de existência desse suposto tipo de quadrado.

A teoria elaborada por Meinong dá margem a contradições porque admite frases denotativas como constituintes legítimos das proposições em que ocorrem, e é isso que justifica a afirmação da *existência* e a negação da *subsistência* do quadrado redondo. Como ressalta Russell, “essa teoria considera qualquer frase denotativa correta como designando um objeto. Portanto, ‘o atual Rei da França’, ‘o quadrado redondo’, etc., deveriam ser objetos genuínos” (RUSSELL, 1994, p. 45)²⁶. A tentativa de Russell é legitimar as frases descritivas sem caracterizá-las como nomes de objetos.

²⁵ No original: “This theory regards any grammatically correct denoting phrase as standing for an *object*. Thus ‘the present King of France’, ‘the round square’, etc., are supposed to be genuine objects. It is admitted that such objects do not *subsist*, but nevertheless they are supposed to be objects. This is in itself a difficult view; but the chief objection is that such objects, admittedly, are apt to infringe the law of contradiction. It is contended, for example, that the existent present King of France exists, and also does not exist; that the round square is round, and also not round, etc. But this is intolerable; and if any theory can be found to avoid this result, it is surely to be preferred.” (RUSSELL, 1994, p. 45.)

²⁶ No original: “This theory regards any grammatically correct denoting phrase as standing for an *object*. Thus ‘the present King of France’, ‘the round square’, etc., are supposed to be genuine objects.”

A teoria de Frege consegue evitar que se formulem sentenças com sujeitos contraditórios, como “o quadrado redondo”, sem precisar admitir a existência desses sujeitos gramaticais. Nas frases denotativas, Frege distingue o *significado* e a *denotação*, tornando-se essa diferença um recurso fundamental na análise de tais expressões. Assim, para Frege, “o rei da Inglaterra” seria uma expressão denotativa que expressa um significado (“o rei da Inglaterra”) e denota uma denotação (um homem atual que é o rei da Inglaterra). Isso, contudo, não evita um outro problema: quando a denotação nada denota. Assim, apesar de a expressão denotativa “o atual rei da França” expressar um significado (pois tem a mesma forma de “o rei da Inglaterra”, a saber, “o tal e tal”), não denota nada, levando-nos a pensar que qualquer sentença em que ocorra essa expressão seja um contra-senso. É isso que Russell quer evitar, pois afirma que tais sentenças não são contra-sensos, mas falsas, pois carecem apenas de denotação e não precisam de significado. Nesse caso, teríamos duas escolhas: ou fornecemos uma denotação à expressão denotativa “o atual rei da França” ou admitimos que proposições em que ocorrem as frases denotativas não requerem denotação (ou seja, admitir que as frases denotativas não representam um sujeito lógico).

A primeira opção foi adotada por Meinong e a segunda por Russell. Há uma terceira alternativa, como adverte Russell, atribuída a Frege. Mas tal via utiliza um recurso artificioso para evitar tais constrangimentos. Frege adota uma denotação convencional para os casos em que não há denotação, aplicando o sistema de classes. Desse modo, “o atual rei da França” denotaria a classe vazia. Mas a alternativa seria escorregadia às exigências de uma análise lógica rigorosa. A saída de Russell à solução de Frege é introduzir a noção de símbolo incompleto e afirmar que as descrições definidas não possuem significado e às vezes possuem denotação, ao abandonar a afirmação de “que a denotação é ao que se refere em proposições que contêm frases denotativas” (RUSSELL, 1994, p. 47)²⁷.

A teoria de Frege admite que todos os elementos da linguagem possuem significado e denotação e as frases descritivas possuem um significado que denota uma denotação. Porém, para Russell, essa explicação leva a uma confusão quanto à relação lógica entre o significado e a denotação, a qual se torna misteriosa e obscura, o que impede a distinção do significado e da denotação numa frase denotativa contida numa proposição. Admitir uma relação lógica entre o significado e a denotação é afirmar que a distinção entre esses dois elementos não é meramente

²⁷ No original: “That the denotation is what is concerned in propositions which contain denoting phrases.”

lingüística como ocorre quando se distingue o significado de um complexo denotativo – por exemplo, por “*C*” (com aspas) e a denotação do complexo denotativo por *C* (sem aspas). Há uma relação entre “*C*” e *C* que é a relação de denotação *de* “*C*” *para* *C*. Porém, essa relação é obscura e não há um lugar em que possamos encontrar “*C*”. Russell prova que, quando falamos “o significado de ‘*C*’”, falamos daquilo que denota o significado, isto é, “*C*”. Com isso, falamos da denotação de “o significado de ‘*C*’” e não do significado requerido (o significado e não a denotação de “*C*”), e, para Frege, a denotação nunca ocorre na proposição, apenas ocorre o significado que denota ou não uma denotação. Ressalta também que a relação de denotação não pode ser realizada simetricamente, isto é, de *C* para “*C*”, (isto é, da denotação para o significado), pois há infinitos significados possíveis capazes de designar um único objeto.

2.3.2 A análise russelliana das descrições

Russell mostra que aceitar tanto o significado como a denotação em uma frase descritiva torna apenas a denotação relevante. Isso acontece em “George IV queria saber se Scott é o autor de *Waverley*”: essa proposição tem a propriedade de George IV querer saber se a sentença “Scott é o autor de *Waverley*” é verdadeira, pois não é evidente que o seja como é evidente na proposição “Scott é Scott”, e é por isso que George IV tem a dúvida. É minimamente estranho alguém colocar em questão uma asserção de identidade do tipo “Scott é Scott”, por isso a proposição “Scott é Scott” não possui a propriedade de George IV querer saber se ela é verdadeira. Assim, as duas proposições são diferentes. Se em “Scott é o autor de *Waverley*” o significado e a denotação ocorrerem juntas, o que é relevante é a denotação e o significado desaparece, pois pouco ou nada importa, já que a denotação não denota o significado, mas ao contrário. É o significado que precisa de denotação e a denotação dispensa o significado. Desse modo, Russell assume as frases descritivas como símbolos incompletos e explica:

O “*C*” em aspas invertidas será meramente a *frase*, não algo qualquer que possa ser chamado de *significado*. A frase *per se* não tem significado, porque, em qualquer proposição em que ocorra, a proposição, totalmente expressa, não contém a frase, que foi desmanchada (RUSSELL, 1994, p. 51)²⁸.

²⁸ No original: “The ‘*C*’ in inverted commas will be merely the *phrase*, not anything that can be called the *meaning*. The phrase *per se* has no meaning, because in any proposition in which it occurs the proposition, fully expressed, does not contain the phrase, which has been broken up.”

A frase descritiva se desmancha porque não é significado de nada, é apenas uma frase interpretada como “uma e somente uma entidade escreveu *Waverley*, e Scott é idêntico a essa entidade”. Não há “o autor de *Waverley*” na interpretação proposta, pois a frase descritiva não é significado da denotação, como também não nomeia Scott. A teoria das descrições afirma que as frases denotativas não possuem significado e podem ou não possuir denotação.

Nos *Principia*, Russell ressalta:

Toda vez que se puder supor que o sujeito gramatical de uma proposição não existe, sem deixar a proposição sem significado, é claro que o sujeito gramatical não é um nome próprio, *i.e.*, não é um nome representando diretamente um objeto (RUSSELL; WHITEHEAD, 1968, p. 66)²⁹.

Os símbolos incompletos são justamente os que perdem o significado se retirados do contexto em que pelo uso são definidos. É pela análise lógica que é revelado que esses símbolos são incompletos ao desaparecerem como sujeitos da proposição em que estão inseridos, e Russell afirma: “Portanto, em todos os casos, a proposição deve ser capaz de ser de tal forma analisada que o que era o sujeito gramatical terá desaparecido.” (RUSSELL; WHITEHEAD, 1968, p. 66)³⁰.

Quando uma descrição aparece como sujeito de qualquer proposição, a análise lógica mostra que a descrição desaparece como sujeito gramatical. Com isso, pode-se perceber que o sujeito gramatical cuja forma é descritiva na verdade não é um nome próprio e, quando analisada, a descrição é interpretada como uma proposição do tipo “existe um x tal que x é o tal e tal”. A descrição “o autor da *Metafísica*”, por exemplo, não é um nome próprio, pois não há no mundo um objeto que se chame “o autor da *Metafísica*”, o que há é uma descrição sobre determinado objeto. A proposição que contém a descrição não é uma relação entre nomes, já que “o autor da *Metafísica*” não é um nome para “Aristóteles” (ninguém o chamava assim).

Toda e qualquer descrição definida possui uma forma comum que expressa unicidade daquilo que se fala. Essa forma é caracterizada pela presença dos artigos definidos singulares, “o” e “a”. Desse modo, as descrições são reconhecidas por possuírem duas propriedades, a saber: i) que existe *pelo menos* um objeto que satisfaz a descrição; e ii) que, *no máximo*, há um objeto que

²⁹ No original: “Whenever the grammatical subject of a proposition can be supposed not to exist without rendering the proposition meaningless, it is plain that the grammatical subject is not a proper name, *i.e.*, not a name directly representing some object.”

³⁰ No original: “Thus in all such cases, the proposition must be capable of being so analysed that what was the grammatical subject shall have disappeared.”

satisfaz a descrição. Quando uma descrição ocorre numa proposição, essas duas condições estão sempre presentes e são elas que garantem a unicidade daquilo que se descreve. Nos *Principia* (RUSSELL; WHITEHEAD, 1968), a descrição é representada por $(\iota x)(\phi x)$, cujo significado é “o x que satisfaz ϕx ”, e as duas propriedades características das proposições são representadas por: i) $(\exists x).(\phi x)$; e ii) $\phi x.\phi y \supset_{x,y} x=y$. As duas propriedades juntas são equivalentes a $(\exists c): \phi x \equiv_x x=c$, que significa “existe um objeto c tal que ϕx é verdadeiro se e somente se x é idêntico a c , e definidas como $E!(\iota x)(\phi x)$ que significa “existe o x que satisfaz ϕx ”. Assim, a proposição “Aristóteles é o autor da *Metafísica*” diz que há pelo menos um homem que escreveu a *Metafísica* e que somente um homem escreveu a *Metafísica*. Se uma dessas hipóteses for anulada, qualquer proposição sobre “o autor da *Metafísica*” é falsa, assim como acontece com qualquer proposição sobre “o atual rei da França”, em que a descrição não corresponde a nenhum objeto existente.

Em *On denoting* (RUSSELL, 1994), Russell ressalta o problema da interpretação de sentenças do tipo “Aristóteles é o autor da *Metafísica*”. Essas sentenças podem ser interpretadas erroneamente como asserções de identidade entre nomes. Como dito anteriormente, nenhuma descrição é um nome próprio e, por isso, não é constituinte legítimo das proposições em que estão inseridas. Como Russell explicita nos *Principia*, uma descrição não é um valor para uma variável x numa função f_x^{\wedge} , mas sua substituição no lugar da variável dá condições de tornar uma proposição significativa. Assim, “o autor da *Metafísica*” não é um nome de objeto, mas é uma descrição cuja definição depende da sua ocorrência numa proposição, como acontece em “o autor da *Metafísica* é grego”. A descrição não representa um objeto e, por isso, quando realizada a análise lógica, desaparece como constituinte legítimo de toda e qualquer proposição em que ocorre. Contudo, mesmo quando o objeto descrito não existe a proposição é significativa, pois o uso da descrição é definido na proposição.

Há que se destacar as ocorrências das descrições nas proposições a fim de avaliar os valores de verdade dessas proposições. As ocorrências das descrições podem ser primárias ou secundárias. Quando primária, o objeto descrito deve existir para que a proposição seja verdadeira e, quando secundária, a proposição pode ser verdadeira ainda que o objeto descrito não exista. Na ocorrência primária, a descrição é parte de uma proposição – por exemplo, “o autor da *Metafísica* é grego”. Nesse caso, se as duas propriedades da descrição forem satisfeitas,

isto é, se acontece que “há *ao menos* um autor da *Metafísica*” e “há *no máximo* um “autor da *Metafísica*”, a proposição poderá ser verdadeira, caso contrário será sempre falsa. Na ocorrência secundária, a proposição em que a descrição está inserida é parte de outra proposição, como ocorre em “é falso que o autor da *Apologia de Aristóteles* é grego”. Essa proposição é verdadeira porque não existe “o autor da *Apologia de Aristóteles*”, pois é impossível existir o autor de uma obra que nunca existiu. Assim, é perceptível, por meio da análise lógica, que, mesmo que o objeto descrito não exista, é possível construir proposições significativas com descrições preservando aquilo que caracteriza todas as proposições significativas, a verdade e a falsidade. O problema da dúvida de George IV pode ser aqui posto para esclarecer a ambigüidade da linguagem comum. Se George IV quer saber se é verdade que existe um autor de *Waverley* e se o mesmo é Scott, a ocorrência da descrição é secundária e a dúvida diz respeito à própria existência do autor de *Waverley*. Porém, se George IV quer saber se Scott é o autor de *Waverley*, a ocorrência é primária e a existência do autor de *Waverley* já está pressuposta na dúvida, resta apenas esclarecer qual é o *nome* do autor de *Waverley*. Russell expõe claramente tal questão em *On denoting*, em que afirma,

“O Rei da França não é careca” é falsa se a ocorrência de “o Rei da França” é *primária* e verdadeira se é *secundária*. Portanto, todas as proposições em que “o Rei da França” tem uma ocorrência primária são falsas; as negações de tais proposições são verdadeiras, porém nelas “o Rei da França” tem uma ocorrência secundária (RUSSELL, 1994, p. 53)³¹.

E também nos *Principia*, ao tratar do escopo da descrição numa proposição,

Será visto que, quando $(tx)(\phi x)$ tem o todo da proposição referida como seu escopo, a referida proposição não pode ser verdadeira a menos que $E!(tx)(\phi x)$; mas quando $(tx)(\phi x)$ tem somente parte da proposição referida como seu escopo, ela deve ser verdadeira mesmo quando $(tx)(\phi x)$ não existe (RUSSELL; WHITEHEAD, 1968, p. 70)³².

Russell aponta para uma ambigüidade na linguagem comum em relação às ocorrências primária e secundária das descrições em proposições. A ambigüidade consiste no fato de que proposições como “o atual rei da França é careca” e “o atual rei da França não é careca” são

³¹ No original: “‘The King of France is not bald’ is false if the occurrence of ‘the King of France’ is *primary*, and true if it is *secondary*. Thus all propositions in which ‘the King of France’ has a primary occurrence are false; the denials of such propositions are true, but in them ‘the King of France’ has a secondary occurrence.”

³² No original: “It will be seen that when $(tx)(\phi x)$ has the whole of the proposition concerned for its scope, the proposition concerned cannot be true unless $E!(tx)(\phi x)$; but when $(tx)(\phi x)$ has only part of the proposition concerned for its scope, it may often be true even when $(tx)(\phi x)$ does not exist.”

ambas falsas, pois não há um rei da França. A negação de que existe um rei da França e de que ele é careca (não somente a negação da sua calvície) é a negação da proposição toda, como a citação dos *Principia* (RUSSELL; WHITEHEAD, 1968) afirma. Esse é o caso da proposição “é falso que existe o atual rei da França e que ele é careca”, a qual nega toda a proposição que contém a descrição, não apenas a propriedade atribuída à descrição. Assim, é possível formular uma proposição verdadeira que afirma a inexistência do atual rei da França sem correr o risco de formular um contra-senso ou uma proposição falsa. Essa possibilidade torna-se presente toda vez que a ocorrência da descrição for secundária.

As descrições são símbolos incompletos e não podem ser valores de variáveis, pois não são nomes de objetos e, por isso, podem não denotar nada, mesmo que ocorram em proposições significativas. A existência do objeto descrito não é garantida pela simples ocorrência da frase descritiva numa proposição, e, por isso, $(x).fx \supset f(tx)(\phi x)$ (isto é “para todos os valores de x , se fx é verdadeiro, então $f(tx)(\phi x)$ é verdadeiro”) nem sempre ocorre, já que $(tx)(\phi x)$ pode não existir. Isso é possível justamente porque $f(tx)(\phi x)$ não é um valor para função f_x^\wedge , ou seja, ainda que para todos os valores da função f_x^\wedge a função seja verdadeira, pode não ser verdadeira para $(tx)(\phi x)$. Isso caracteriza a diferença entre a proposição “Aristóteles é grego” e a proposição “o autor da *Metafísica* é grego”. “Aristóteles” é valor da variável x em f_x^\wedge e “o autor da *Metafísica*” não é valor da variável x , e sim um símbolo incompleto que substitui a variável.

A afirmação de que a proposição “Scott é o autor de *Waverley*” seria uma relação entre nomes não se sustenta, pois “Scott” não substitui “o autor de *Waverley*”; “o autor de *Waverley*” desaparece na interpretação da frase descritiva, o que torna evidente que não é parte da proposição que contém a descrição. Assim, a dúvida de George IV sobre a autoria de *Waverley*, isto é, se “Scott é o autor de *Waverley*”, não é uma proposição trivial como se George IV, na verdade, quisesse saber se “Scott é Scott”.

A denotação não é parte constituinte das proposições em que as descrições ocorrem, e para entendermos as proposições que possuem descrições é necessário ter familiaridade com os termos da descrição, para chegarmos o mais perto possível da denotação que não está explícita na descrição. A denotação apenas ocorre como constituinte legítimo da proposição quando está presente para o sujeito. Porém, como ressalta Russell, o único nome que realmente aponta para

uma denotação e nos torna capazes de ter familiaridade direta com o objeto nomeado é o nome próprio “isto”.

Com isso, Russell ressalta que nomes como “Aristóteles” ou “Sócrates” também seriam descrições, pois, para serem constituintes legítimos das proposições que os contêm, os objetos denotados pelos nomes deveriam estar presentes no momento da asserção, e há ocasiões em que isso é impossível. Russell ainda está atrelado à filosofia empirista e ao caráter realista, no que concerne à admissão da existência de objetos.

Segundo Russell, em *The philosophy of logical atomism*, “os nomes que habitualmente usamos, como ‘Sócrates’, são realmente abreviações para descrições; não somente isso, mas o que eles descrevem não são particulares, mas complicados sistemas de classes ou séries” (RUSSELL, 1994, p. 201)³³. Isso conclui que os objetos podem ser descritos quanto às suas propriedades e relações, ou seja, nomes como “Aristóteles” ou “Sócrates” formam um complexo quando descritos como “Sócrates é o filósofo grego que tomou a cicuta” ou “Aristóteles é o autor da *Metafísica*”.

A mente do sujeito, para Russell, é interpretada como um conjunto de propriedades e uma série de experiências, assim como o termo “eu”. O termo “eu” e a mente de outras pessoas são conhecidos apenas por descrição.

A teoria das descrições fundamenta o objetivo da lógica de Russell de tentar formalizar uma linguagem logicamente perfeita. As críticas de Wittgenstein ao projeto lógico (teoria dos tipos) e ao projeto epistemológico (teoria do juízo) de Russell, não atingiram a teoria das descrições, cujo principal fundamento é a noção de *símbolo incompleto*. E isso mostra que a noção de símbolo incompleto de Russell é a fundação do edifício estritamente lógico por ele construído e pode ser considerada aquilo que, de alguma forma, salva sua teoria de outras fragilidades.

Como dito anteriormente, Wittgenstein parte da teoria russelliana das descrições para desenvolver a filosofia do atomismo lógico; reinterpreta a teoria de Russell e radicaliza-a ao postular a existência de nomes que designam objetos. Veremos, mais adiante, no segundo capítulo deste texto, como Wittgenstein postulou essa existência no âmbito puramente lógico, justificando o sentido das proposições descritivas.

³³ No original: “The names that we commonly use, like ‘Socrates’, are really abbreviations for descriptions; not only that, but what they describe are not particulars but complicated systems of classes or series.”

2.4 A FORMA LÓGICA DAS PROPOSIÇÕES E A TEORIA DO JUÍZO

Os *complexos*, na filosofia de Russell, são entendidos na linguagem por símbolos complexos, isto é, *proposições*, e para ser possível analisar as proposições se faz necessário observar também no que consistem os *fatos*. Parece haver uma similaridade entre proposições e fatos, e essa possível similaridade, por vezes, os confundem. Essa relação de similaridade entre proposições e fatos consiste em ambos serem complexos e, como toda e qualquer proposição que afirme algo sobre um fato é formada por vários termos, pode-se afirmar, com isso, que um fato também é complexo e corresponde a vários elementos relacionados. Wittgenstein, como será possível tratar adiante no presente texto, faz uma análise das proposições diferente daquela proposta por Russell e promove um novo entendimento da lógica da linguagem e da relação de juízo. Analisaremos primeiro as proposições com base na análise de Russell.

2.4.1 As proposições como símbolos incompletos

A análise das proposições envolve uma investigação quanto à forma lógica que define a proposição e a relação desta com os fatos objetivos do mundo. Tal análise se refere, portanto, à lógica e não à epistemologia, pois a última consiste na análise de fatos epistemológicos, que implicam uma mente e, por isso, trata da forma do juízo. Na conferência *Facts and propositions*, da série de conferências *The philosophy of logical atomism*, Russell diz: “O mundo contém fatos, os quais são o que são, o que quer que escolhamos pensar sobre eles, e há também *crenças*, as quais têm referência aos fatos e, pela referência aos fatos, são ou verdadeiras ou falsas.” (RUSSELL, 1994, p. 182)³⁴.

Assim, a análise que compreende as proposições é de ordem lógica e não epistemológica e faz referência aos *fatos* objetivos do mundo e não aos *juízos* subjetivos feitos sobre o mundo. Esses juízos subjetivos são referentes aos fatos epistemológicos, isto é, aos fatos que implicam a

³⁴ No original: “The world contains *facts*, which are what they are whatever we may choose to think about them, and that there are also *beliefs*, which have reference to facts, and by reference to facts are either true or false.”

existência de um sujeito para pensar sobre eles, entendê-los, duvidar deles, ou seja, implicam a existência de um sujeito que realiza uma atitude mental em relação à proposição.

As proposições não se confundem com os fatos da epistemologia, pois não fazem referência a um sujeito que as pensa, mas apenas aos fatos do mundo enquanto complexos. As proposições são símbolos incompletos e, no juízo, se tornam significativas. Desse modo, não se deve confundir proposição com juízo, pois a forma da proposição é definida como função extensional e a forma do juízo é definida como função intensional. Nos *Principia* (RUSSELL; WHITEHEAD, 1968), Russell afirma que as funções extensionais possuem equivalência com outras funções cujos argumentos são satisfeitos pela mesma coleção de valores. Assim, as funções “ x é humano” e “ x é racional” são extensionais, pois são equivalentes e são satisfeitas pela mesma coleção de valores, o que implica afirmar que as duas funções possuem sempre os mesmos valores de verdade (se uma for falsa, a outra também será, e vice-versa). As funções intensionais referem-se a um sujeito que possui uma atitude mental em relação à proposição, como acontece em “Pedro acredita que x é humano” e “Pedro acredita que x é racional”. Essas duas funções não têm qualquer relação entre si, pois, quando Pedro pensa sobre seres humanos, pode ignorar que isso implica pensar também em seres racionais. Por isso, essas funções não são consideradas *funções de verdade*, como são as extensionais, mas são relações múltiplas e exigem a existência de um sujeito (uma mente) que se relaciona com as partes da proposição.

Russell deixa claro, em sua teoria das descrições, que apenas nomes são símbolos completos em si mesmos, isto é, possuem significado isoladamente, sem precisarem de um contexto. Contudo, há uma questão a ser pensada cuja resposta não é dada de maneira explícita e que consiste na natureza das proposições.

Assim como os nomes nomeiam objetos, as proposições poderiam ser interpretadas como nomes de fatos. Para Russell, essa interpretação conduz a um erro lógico, pois a natureza da proposição está ligada à verdade e à falsidade e isso significa que para cada fato há duas proposições a que ele concerne, isto é, para cada fato há uma proposição que diz o fato e outra que nega o mesmo fato. Ele explica:

Há duas relações diferentes, como você vê, que uma proposição pode ter com um fato: uma é a relação que se pode chamar ser verdadeira ao fato e a outra, ser falsa ao fato. Ambas são igualmente relações essencialmente lógicas que podem subsistir entre si, enquanto no caso de um nome há uma só relação que se pode ter com aquilo que se

nomeia. Um nome pode apenas nomear um particular, ou, se não nomeia, não é um nome, é um ruído (RUSSELL, 1994, p. 187)³⁵.

E em *Theory of knowledge* ressalta: “A característica fundamental que distingue proposições (o que quer que sejam) de objetos de familiaridade é a sua verdade ou falsidade.” (RUSSELL, 1984, p. 108)³⁶.

Constatamos, nessas passagens, que Russell já reconhece a simplicidade do nome e a possibilidade de sentido da proposição significativa (ser verdadeira ou falsa), características sustentadoras do atomismo lógico de Wittgenstein.

As proposições são símbolos, como Russell explica em *The philosophy of logical atomism*: “Uma proposição é apenas um símbolo. É um símbolo complexo no sentido em que possui partes que também são símbolos.” (RUSSELL, 1994, p. 185)³⁷. Pela própria característica da proposição, isto é, pela característica de não ser nome de um fato porque possui duas relações diferentes com um único fato, a proposição não pode ser tratada como uma entidade ou algo completo em si mesmo. Isso significa que as proposições, na teoria de Russell, são símbolos incompletos. Em *Theory of knowledge*, afirma: “Agora uma proposição é, em minha opinião, um ‘símbolo incompleto’, i.e., algum contexto é necessário antes que a frase que expressa uma proposição adquira um significado completo.” (RUSSELL, 1984, p. 109)³⁸. O contexto da proposição ao qual Russell se refere aqui concerne aos modos pelos quais um sujeito pode exprimir uma proposição, e essa questão envolve a forma do juízo, que será tratada adiante.

Russell se vê forçado a admitir proposições como símbolos incompletos por não ser possível identificar a diferença entre proposições verdadeiras e proposições falsas. Tanto as proposições verdadeiras quanto as falsas possuem a mesma forma, caso contrário ninguém acreditaria erroneamente em proposições falsas, já que tais seriam evidenciadas mediante verificação na própria proposição. Assumir a existência objetiva de proposições verdadeiras seria um equívoco, pois essa postura forçaria a admissão da existência objetiva também de proposições

³⁵ No original: “There are two different relations, as you see, that a proposition may have to a fact: the one the relation that you may call being true to the fact, and the other being false to the fact. Both are equally essentially logical relations which may subsist between the two, whereas in the case of a name, there is only one relation that it can have to what it names. A name can just name a particular, or, if it does not, it is not a name at all, it is a noise.”

³⁶ No original: “The fundamental characteristic which distinguishes propositions (whatever they may be) from objects of acquaintance is their truth or falsehood.”

³⁷ No original: “A proposition is just a symbol. It is a complex symbol in the sense that it has parts which are also symbols.”

³⁸ No original: “Now a proposition is, in my opinion, an ‘incomplete symbol’, i.e., some context is necessary, before the phrase expressing a proposition acquires a complete meaning.”

falsas, o que seria algo bem próximo da teoria de Meinong. Nas proposições falsas, como “Aristóteles escreveu *Crátilo*”, não há algo que seja o fato que corresponda à proposição, isto é, não existe a relação mencionada, porém isso não interfere quanto à proposição ser significativa em determinado contexto – alguém pode *acreditar* que Aristóteles escreveu *Crátilo*. No artigo de 1910 *On the nature of truth and falsehood*, Russell afirma:

Sentimos que a frase “que tal e tal” é essencialmente incompleta e somente obtém significado completo quando palavras são adicionadas para expressar um juízo, por exemplo, “eu acredito que tal e tal” [...]. Portanto, se pudermos evitar considerar “que tal e tal” como uma realidade independente, escaparemos de um paradoxo (RUSSELL, 1966, p. 151)³⁹.

Russell reconhece, com isso, que a saída é não admitir a existência real das proposições e caracterizá-las como símbolos incompletos.

É por meio das proposições que se torna possível pensar a verdade e a falsidade, pois a *dualidade* é característica peculiar das proposições significativas. Assim, as proposições são distintas dos fatos, pois podem representá-los simbolicamente de maneira verdadeira ou falsa, enquanto que os fatos são complexos que existem no mundo, não são símbolos, pois são reais, e não podem ser verdadeiros ou falsos. Fatos são fatos, são aquilo que acontece na realidade.

Russell distingue dois tipos de proposições, a saber, as proposições atômicas e as proposições moleculares. As proposições atômicas possuem um verbo, como “Aristóteles escreveu a *Metafísica*”, e por meio desse verbo relações de vários modos podem ser estabelecidas – duais, triplas ou múltiplas. Uma proposição atômica pode ser representada simbolicamente por *aRb*. Proposições moleculares são aquelas em que duas proposições são unidas por um conectivo lógico (“ou”, “e”, “se, então”, etc.), formando uma única proposição, como em “se Aristóteles escreveu *Crátilo*, então Sócrates é chinês”. No presente texto restringiremos a análise às proposições atômicas.

O fato de Russell admitir proposições como símbolos incompletos encaminha a sua teoria a assumir a relação de juízo como uma relação múltipla e não dual, porque a proposição é um símbolo incompleto e isso a impede de aparecer completa na forma do juízo. A passagem do

³⁹ No original: “We feel that the phrase ‘that so and so’ is essentially incomplete, and only acquires full significance when words are added so as to express a judgment, e.g., ‘I believe that so and so’ [...]. Thus, if we can avoid regarding ‘that so and so’ as an independent reality we shall escape a paradox.”

capítulo II da Introdução à primeira edição dos *Principia* mostra a explicação de Russell sobre a teoria do juízo como relação múltipla, em que diz:

Devido à pluralidade de objetos de um único juízo, se segue que o que chamamos “uma proposição” [...] não é uma realidade. Isso é dizer que a frase que expressa uma proposição é o que chamamos de um “símbolo incompleto”; ela não tem significado em si mesma, mas requer algum complemento a fim de adquirir um significado completo (RUSSELL; WHITEHEAD, 1968, p. 44)⁴⁰.

Russell afirma, nessa passagem, que a proposição não tem significado em si mesma, mas somente em um contexto. Este constitui as atitudes mentais do sujeito (entendimento, crença ou dúvida) em relação a uma proposição, em que esta possui vários termos concatenados de modo que essa concatenação corresponde ou não a um fato constituído por vários objetos concatenados e exteriores ao sujeito. Tanto a proposição como o fato são complexos. Portanto, a relação de juízo não é uma relação dual entre um sujeito e uma proposição, mas uma relação múltipla entre o sujeito e as partes da proposição que representam os diversos objetos concatenados. Se essa concatenação corresponder à realidade, a proposição é verdadeira, caso contrário será falsa.

Ao analisar o problema da existência objetiva dos enunciados, Russell dialoga com a teoria de Meinong, a qual defende a existência objetiva de todo e qualquer objeto que possa ser nomeado ou descrito pelo sujeito. Assim, objetos contraditórios ou, digamos, “impensáveis”, como “o quadrado redondo”, teriam um certo tipo de existência no mundo, ainda que diferente do tipo de existência de objetos não contraditórios, ou “pensáveis”, tais como “harpa” ou “livro”, como posto anteriormente no presente texto.

A teoria de Meinong aceita a existência de *Objectives*, isto é, objetos existentes de maneira “verdadeira” ou “falsa”. Toda relação de percepção e de juízo, para Meinong, é uma relação entre um sujeito e um objeto existente de forma objetiva, e ambas as relações são caracterizadas como duais. Russell escapa dessa explicação e distingue radicalmente as duas relações ao distinguir a relação de juízo como múltipla e a relação de percepção como dual. Essa nova explicação da relação de juízo cria condições para que se reconheça o lugar próprio dos juízos falsos dentro da análise lógica, evitando que se admita a existência de objetos falsos e se produza uma contradição embaraçosa.

⁴⁰ No original: “Owing to plurality of the objects of a single judgement, it follows that what we call a ‘proposition’ [...] is not a entity at all. That is to say the phrase which expresses a proposition is what we call an ‘incomplete symbol’; it does not have meaning in itself, but requires some supplementation in order to acquire a complete meaning”.

Russell fala de determinados “sentimentos instintivos” que se manifestam sempre que pensamos em proposições verdadeiras e dão a sensação de que as proposições, quando verdadeiras, corresponderiam a algo da realidade e seriam entidades reais porque afirmariam o real. Porém, como mencionado, as proposições falsas não teriam um lugar real nesse sistema, já que não correspondem a nada. Esse é o problema que Russell quer evitar e, para tanto, assume, como já dito, as proposições verdadeiras e falsas como irreais, ou seja, símbolos incompletos. Desses “sentimentos instintivos”, preserva a noção de “correspondência”, como será exposto no que segue.

Essa postura de Russell em relação à existência das proposições justifica a diferença assumida por ele entre a relação de familiaridade e a de entendimento. A primeira é uma relação dual e pressupõe todas as relações de percepção do sujeito com um objeto, tais como imaginação, atenção e visão. A segunda é uma relação múltipla, uma relação com as partes da proposição, e pressupõe todas as relações de juízo do sujeito a uma proposição, tais como crença, dúvida e entendimento. Em *Theory of knowledge*, Russell ressalta: “[...] quando falo em ‘entender uma proposição’, falo de um estado mental em que tanto a afirmação como a negação estão totalmente ausentes.” (RUSSELL, 1984, p. 108)⁴¹.

Essa característica, referida por Russell, da relação de entendimento confirma o que já foi dito sobre as proposições falsas e as verdadeiras possuírem a mesma forma e não ser possível verificar a verdade e a falsidade das proposições nelas mesmas. Ou seja, a proposição não possui algo intrínseco que mostre sua verdade ou falsidade. Assim, segundo Russell, “devemos, portanto, dizer que, no sentido em que proposições estão envolvidas em crença e entendimento proposicional, não há diferença, no que concerne à realidade, entre proposições verdadeiras e falsas” (RUSSELL, 1984, p. 109)⁴².

Para evitar que se admita a existência real de entidades chamadas “proposições”, é necessário que se reconheçam as partes que constituem a proposição. Ao reconhecermos suas partes, a proposição deixa de ser compreendida como um objeto complexo e passa a ser compreendida por meio de suas partes independentemente. Desse modo, evitamos admitir sua existência real. Assim, o juízo é uma relação múltipla entre o sujeito que julga e as partes da

⁴¹ No original: “[...] when I speak of ‘understanding a proposition’, I am speaking of a state of mind from which both affirmation and negation are wholly absent.”

⁴² No original: “We must therefore, say that, in the sense in which propositions are involved in believing and in propositional understanding, there is no difference, as regards reality, between true and false propositions.”

proposição, separadamente. O juízo “eu acredito que Aristóteles escreveu a *Metafísica*” relaciona a mente do sujeito (o “eu”) com as partes proposicionais “Aristóteles” (nome próprio), “escrever” (relação) e “*Metafísica*” (nome próprio). Russell nega que o juízo seja uma relação entre a mente do sujeito e o complexo “Aristóteles escreveu a *Metafísica*” pois não existe e nunca existiu no mundo um único objeto complexo denotado por um nome “Aristóteles escreveu a *Metafísica*”; se os fatos fossem nomeados, as proposições seriam nomes, assim como pensava Frege. O que existe é a relação entre as partes da proposição e essa relação é julgada, acreditada ou duvidada somente pelo sujeito. O fato de “*que* Aristóteles escreveu a *Metafísica*” não tem sentido em si mesmo, mas apenas quando um sujeito julga o fato, acredita nele, duvida dele ou pensa sobre ele. Nos *Principia*, Russell explica como a proposição enquanto símbolo incompleto pode ser definida com base em seu uso.

A proposição “Sócrates é humano” usa “Sócrates é humano” num modo em que requer um complemento de algum tipo antes que adquira um significado completo; mas, quando julgo “Sócrates é humano”, o significado é completo pelo ato de julgar e não temos mais um símbolo incompleto (RUSSELL; WHITEHEAD, 1968, p. 44)⁴³.

A relação de juízo enquanto relação múltipla não afirma que há várias relações diferentes (instâncias de relações) entre o sujeito e as diversas partes da proposição. O juízo é uma e a mesma relação que o sujeito possui com cada constituinte proposicional. Se para cada parte da proposição o sujeito tivesse uma determinada relação, a relação não seria de juízo, mas de “estar consciente disso” (*being conscious of it*). O juízo é a relação do sujeito com cada termo da proposição e que torna possível ao sujeito reconhecer e pensar sobre a relação entre esses termos.

A relação de percepção precisa ser radicalmente distinta da de juízo, pois, caso contrário, Russell cairia na “armadilha” dos *Objectives* meinongianos e aceitaria necessariamente a existência de objetos complexos verdadeiros, como “Aristóteles escreveu a *Metafísica*”, ou falsos, como “Aristóteles escreveu *Crátilo*”. Na teoria de Russell isso não ocorre justamente porque ele diferencia a relação de juízo da relação de percepção, como explica nessa passagem em *On the nature of truth and falsehood*: “A teoria do juízo que defendo é de que o juízo não é

⁴³ “The proposition ‘Socrates is human’ ” uses “Socrates is human” in a way which requires a supplement of some kind before it acquires a complete meaning; but when I judge ‘Socrates is human’, the meaning is completed by the act of judging, and we no longer have an incomplete symbol.”

uma relação dual entre a mente e um objeto único, mas uma relação múltipla entre a mente e os vários outros termos com os quais o juízo refere.” (RUSSELL, 1966, p. 155)⁴⁴

A verdade e a falsidade podem ser agora analisadas com base na nova explicação de Russell para a relação de juízo. Como a proposição não é um objeto complexo, podemos reconhecê-la como uma relação entre nomes, assim como acontece em “Aristóteles escreveu a *Metafísica*”. Nessa proposição há uma relação dual entre “Aristóteles” e “*Metafísica*”, e a relação é “escrever”. O valor de verdade do juízo “eu acredito que Aristóteles escreveu a *Metafísica*” vai depender da existência ou não de *correspondência* entre a relação das partes da proposição e a relação dos objetos referentes a essas partes. Nesse caso, o juízo “eu acredito que Aristóteles escreveu a *Metafísica*” é verdadeiro, pois existe uma relação correspondente à estabelecida pelas partes da proposição julgada. O juízo “eu acredito que Aristóteles escreveu *Crátilo*” é falso porque nunca houve e não há tal correspondência. A relação de juízo não é confundida com a de percepção, pois é múltipla, entre o sujeito e os vários nomes de objetos que constituem a proposição, enquanto a de percepção é dual, entre o sujeito que percebe e um objeto complexo (percebido como simples). Russell tenta ao máximo evitar, nessa interpretação do juízo, que a proposição seja um objeto simples e por isso não possa ser nomeada, mas apenas descrita, e é isso que a teoria satisfaz. Porém, não evita outros problemas, que levantaremos e analisaremos adiante no segundo capítulo do presente texto.

No juízo é o sujeito quem julga a relação, e a verdade e a falsidade da proposição do juízo dependerão da existência fática da relação em questão, isto é, de a relação afirmada no juízo corresponder de fato à relação dos objetos (relação de correspondência entre o fato pensado e o fato real). Caso contrário, cairíamos novamente na teoria de Meinong e todos os juízos, falsos ou verdadeiros, seriam relações duais entre um sujeito e um objeto complexo, e isso, claro, deixaria de ser um juízo e passaria a ser uma percepção. Essa interpretação anularia a possibilidade de verdade ou falsidade da proposição, já que a relação de percepção não é passível de erro pois todo e qualquer objeto da percepção deve estar presente para o sujeito no ato em que é percebido, mesmo no caso de alucinações ou visões misteriosas.

Esse traço característico da teoria do juízo de Russell preserva tanto a dependência de um sujeito que pensa a verdade e a falsidade dos fatos quanto a independência dos acontecimentos

⁴⁴ No original: “The theory of judgment which I am advocating is, that judgment is not a dual relation of the mind to a single objective, but a multiple relation of the mind to the various other terms with which the judgment is concerned.”

dos fatos em relação ao sujeito. Os fatos acontecem sem que o sujeito os determine ou deseje, mas só quem é capaz de pensar sobre eles é o sujeito, e, por isso, todo e qualquer juízo tem um sentido reconhecido apenas pelo sujeito que pensa. Nesse caso, o juízo “eu acredito que Aristóteles escreveu a *Metafísica*” é diferente do juízo “eu acredito que *Metafísica* escreveu o Aristóteles”, apesar de possuírem os mesmos nomes de objetos. O primeiro tem um *sentido* diferente do segundo, e o que faz o primeiro ser verdadeiro é a existência de um complexo correspondente que possui o mesmo sentido do juízo (um complexo que relaciona os objetos do mesmo modo do juízo). Como ressalta Russell,

Portanto, o juízo de que dois termos possuem uma certa relação R é uma relação da mente com os dois e com a relação R do sentido apropriado: o complexo “correspondente” consiste nos dois termos relacionados por R com o mesmo “sentido” (RUSSELL, 1966, p. 158)⁴⁵.

A verdade, para Russell, é a correspondência entre o juízo – relação múltipla, a qual deve possuir um sentido, que se realiza entre o sujeito que julga, dois ou mais nomes de objetos particulares e ao menos uma relação que deve relacionar esses nomes – e um complexo que relaciona os mesmos objetos do juízo preservando o mesmo sentido da relação enunciada pelo discurso judicativo. A falsidade é a não-correspondência entre o juízo e um complexo, e, nesse caso, o juízo possui um sentido, mas não há um complexo real que corresponda ao sentido afirmado pelo juízo. O sentido é o sujeito que “intui” e não pode ser considerado algo que tenha existência. Assim, a proposição pode ser caracterizada com base nos seus sentidos (quando são “logicamente possíveis”) ou na representação simbólica destes por meio da expressão oral e escrita (traços no papel ou sons da fala), e, nesses casos, é caracterizada como sentença, em que o sentido que caracteriza toda proposição significativa é representado pela posição dos termos numa representação simbólica – entendidos através da fala ou da escrita – como ocorre, por exemplo, em aRb e em bRa , que são relações diferentes entre si no caso da relação R não ser uma relação simétrica.

Nos *Principia* (RUSSELL; WHITEHEAD, 1968), Russell nomeia os juízos que apontam para um complexo de *juízos elementares*. Os elementares são juízos de percepção, isto é, formados pela percepção do sujeito sobre um complexo. Tais formas judicativas possuem como

⁴⁵ No original: “Thus the judgment that two terms have a certain relation R is a relation of the mind to the two and the relation R with the appropriate sense: the ‘corresponding’ complex consists of the two terms related by R with the same ‘sense’.”

sujeito das proposições asseridas um objeto definido e particular, como na proposição “Aristóteles escreveu a *Metafísica*”⁴⁶. Essa proposição expressa um complexo do tipo “*a* possui a relação *R* com *b*”. Se a proposição corresponder ao complexo – nesse caso, “Aristóteles escreveu a *Metafísica*” –, então a proposição é verdadeira; caso contrário, será falsa.

Quando Wittgenstein analisa as proposições, procura vinculá-las essencialmente ao mundo, e o faz de forma diferente à pensada por Russell. Por meio da postulação dos nomes logicamente simples, Wittgenstein atrela a linguagem à realidade, e, no que tange às proposições, explica essa relação com base na noção de *figuração*, como veremos após entender a interpretação das proposições a Russell.

2.5 A TEORIA DO JUÍZO

Uma das críticas feitas por Wittgenstein à teoria do conhecimento de Russell consistia em mostrar que, na teoria do juízo enquanto relação múltipla, não se poderia afirmar que ao juízo “A acredita que *aRb*” se seguem os sentidos possíveis da proposição *aRb* – isto é, “*aRb* . \vee . $\sim aRb$ ” – sem precisar utilizar qualquer outra premissa que justifique a inferência (RUSSELL, 1984) caso contrário a proposição *aRb* não seria significativa. O que Wittgenstein critica na teoria de Russell é que, se o sujeito A acredita que *aRb*, então o sujeito A acredita que acontece ou não *aRb*, isto é, que, quando a proposição é significativa, a proposição expressa de antemão seus possíveis sentidos. Disso se segue que a teoria de Russell também não diz que é impossível ocorrer um contra-senso num juízo, isto é, que é impossível ocorrer, por exemplo, *aRS* (ou seja, um objeto tendo uma relação com uma relação). Wittgenstein acusa, na teoria do juízo de Russell, o fato de este não assumir a possibilidade dos contra-sensos na linguagem, ou seja, de não assumir a possibilidade de uma proposição possuir entre seus constituintes um nome que não tenha significado. E, nesse caso, a proposição não alcança o mundo por não conter a possibilidade da postulação de um objeto por um sujeito que pensa essa proposição e, com isso, não garantir o sentido da proposição. Isso significa dizer que num contra-senso não há critério de avaliação

⁴⁶ É importante ressaltar que o nome “Aristóteles”, como dito anteriormente, na verdade, é uma descrição. Porém, como o próprio Russell salienta nos *Principia*, é difícil dar exemplos de juízos elementares, pois é necessário que o objeto esteja presente no ato do juízo. Nesse sentido, o nome “Aristóteles” foi usado como exemplo, seguindo o mesmo propósito de Russell e preservando todas as implicações que compreendem o uso dos nomes próprios em sentenças quando o objeto nomeado não está presente.

baseado na verdade e na falsidade, isto é, não existem os pólos (condições de verdade e falsidade) que há nas proposições significativas que postulam objetos (isto é, que tocam o mundo). As críticas de Wittgenstein forçavam a atenção para um problema fundamental da lógica: a forma lógica da proposição.

A forma da proposição é examinada por Russell no capítulo IX do manuscrito (RUSSELL, 1984), chamado *Logical data*, em que analisa a possibilidade de familiaridade do sujeito com os objetos lógicos e com a forma lógica. Esse capítulo, segundo Eames, provavelmente foi lido por Wittgenstein e foi um dos pontos de partida deste para criticar, com base na forma lógica da proposição, a teoria do juízo enquanto relação múltipla.

Nesse capítulo, Russell explica que a familiaridade com os objetos lógicos pressupõe o entendimento de termos gerais, tais como *predicado*, *relação* e *relação dual*. A lógica garante o sentido do mundo *a priori*, sentido esse refletido na *forma* de todo e qualquer complexo possível no mundo e de qualquer proposição possível a ser formulada e que diga respeito aos complexos que constituem o mundo. Por isso, a familiaridade com objetos lógicos exige do sujeito o contato com um alto grau de abstração e generalização, como afirma Russell: “Toda noção lógica, num sentido muito importante, é ou envolve um *summum genus* e resulta do processo de generalização levado até o seu limite máximo.” (RUSSELL, 1984, p. 97)⁴⁷ O autor, para justificar pela relação múltipla sua teoria do juízo, postula a familiaridade com os objetos lógicos, caracterizados pela máxima generalidade, e, por isso, essa relação de familiaridade é possível apenas no pensamento de maneira formal. Aqui podemos mencionar uma característica da filosofia do atomismo lógico presente no *Tractatus* (WITTGENSTEIN, 2001) e preservada por Russell nas conferências intituladas *The philosophy of logical atomism* (RUSSELL, 1994): a idéia de que chegamos por meio dos nossos pensamentos àquilo que não pode ser mais desmembrado como um complexo.

Justamente pela característica peculiar da lógica, as proposições cujos constituintes representam objetos lógicos são distintas das que dizem respeito aos objetos particulares ou universais. É possível, nesse caso, afirmar que as proposições da lógica são *formais*, e, como diz Russell, “uma proposição que menciona qualquer entidade definida, seja universal, seja

⁴⁷ No original: “Every logical notion, in a very important sense, is or involves a *summum genus*, and results from a process of generalization which has been carried to its utmost limit.”

particular, não é lógica: nenhuma entidade definida, de qualquer forma ou tipo, é um constituinte de qualquer proposição lógica” (RUSSELL, 1984, p. 98)⁴⁸.

A relação de familiaridade com os objetos lógicos não é dual como a familiaridade com complexos do tipo “Aristóteles escreveu a *Metafísica*”; ela compreende a familiaridade com a *forma* dos termos da proposição. Assim, a proposição “Aristóteles escreveu a *Metafísica*” possui uma forma lógica que pode ser abstraída e simbolizada por xRy . O sujeito percebe que a proposição “Aristóteles escreveu a *Metafísica*” representa uma relação dual entre dois termos que designam objetos, cada qual ocupando um lugar na relação. O sujeito entende a proposição porque reconhece a relação e entende a sentença de acordo com a concatenação dos termos, e poderíamos caracterizar esse reconhecimento da forma lógica dos termos como uma “intuição lógica”.

Para entender qualquer sentença que expresse um complexo, o sujeito precisa ter familiaridade com cada um dos termos que a compõem, a fim de identificar a forma da proposição e atribuir a ela um sentido. A questão de o sentido corresponder ou não ao complexo é tratada por Russell na investigação acerca do juízo. Em *Logical data* (RUSSELL, 1984), ele avalia apenas a familiaridade com os objetos lógicos que pressupõe todo e qualquer entendimento das proposições que expressam complexos e o entendimento dos próprios complexos.

Assim, se são dados ao sujeito os termos “Aristóteles”, “escrever” e “*Metafísica*”, o sujeito “intui” uma forma que concatene os termos de tal modo que a concatenação tenha um sentido. E, para isso, ele precisa ter familiaridade lógica com cada termo, isto é, precisa reconhecer o termo “escrever” como uma relação dual e os termos “Aristóteles” e “*Metafísica*” como objetos dessa relação. Caso contrário, o sujeito não saberia como concatenar os termos, pois não distinguiria um objeto de uma relação e é pela familiaridade com objetos lógicos que o sujeito reconhece que uma relação nunca ocupa o lugar de um objeto e vice-versa. Para que o sujeito entenda uma relação dual, é preciso ter familiaridade com a forma dessa relação, que mostra a devida concatenação dos termos. A capacidade de abstração do sujeito possibilita o reconhecimento da forma das proposições, ou seja, possibilita reconhecer, por exemplo, que xRy é a forma da proposição “Aristóteles escreveu a *Metafísica*”.

⁴⁸ No original: “A proposition which mentions any definite entity, whether universal or particular, is not logical: no one definite entity, of any sort or kind, is ever a constituent of any truly logical proposition.”

Desse modo, se o sujeito possui familiaridade com predicados, possui familiaridade com a forma da proposição – por exemplo, “Aristóteles é grego”, isto é, “ x é β ”, a qual mostra uma propriedade atribuída a um sujeito na sentença. A familiaridade de uma relação dual – por exemplo, “Aristóteles escreveu a *Metafísica*” – é a forma xRy , como explicado. O mesmo ocorre com as constantes lógicas “ou”, “todo”, “algum”, “não”, isto é, todas as constantes que originam complexos não atômicos (constituídos por duas ou mais relações). Russell ressalta que essas constantes lógicas são difíceis de serem abstraídas, mas não coloca em dúvida a familiaridade do sujeito com elas, pois, caso contrário, o sujeito não teria nenhum entendimento delas.

Conforme a explicação dada anteriormente, a lógica, por sua natureza, requer uma expressão geral e abstrata e, por isso, não se confunde com qualquer expressão sobre objetos particulares ou universais. Assim, uma proposição lógica é identificada por conter variáveis que representam objetos quaisquer e constantes lógicas exibindo uma *forma* pura, isto é, uma forma constituída apenas por elementos que, fora daquela forma, não possuem significado algum. Assim, “o modo natural de simbolizar uma forma é pegar alguma frase em que entidades atuais são postas juntas nessa forma e substituir todas essas entidades por ‘variáveis’, i.e., por letras sem significado” (RUSSELL, 1984, p. 98)⁴⁹.

Ressalta Russell que essa forma não é um objeto além dos que constituem a proposição lógica, e afirma:

[...] quando *todos* os constituintes de um complexo forem enumerados, restará algo que pode ser chamado de “forma” do complexo, que é o modo pelo qual os constituintes estão combinados no complexo. São tais “formas” puras que ocorrem na lógica (RUSSELL, 1984, p. 98)⁵⁰.

A familiaridade com a forma lógica das proposições consiste em alcançar a generalidade característica da lógica; por isso, é uma relação que precede qualquer pensamento sobre a lógica em si mesma e é revelada assim que o sujeito entende o sentido de uma proposição. Entretanto, Russell afirma que, mesmo que a forma pura seja experimentada ou conhecida, não é possível explicá-la ou defini-la, pois não é um objeto. Ainda que todos os constituintes da proposição fossem enumerados, não restaria a forma como um objeto que compreende os demais. Essa

⁴⁹ No original: “The natural way to symbolize a form is to take some phrase in which actual entities are put together in that form, and replace all these entities by ‘variables’, i. e. by letters having no meaning.”

⁵⁰ No original: “[...] when *all* the constituents of a complex have been enumerated, there remains something which may be called the ‘form’ of the complex, which is the way in which the constituents are combined in the complex. It is such pure ‘forms’ that occur in logic.”

interpretação levaria a um regresso ao infinito de entidades lógicas, em que cada uma estaria contida numa maior indefinidamente. Por isso, a forma pura das proposições, reconhecida pela familiaridade com os objetos lógicos, é uma abstração e pressupõe o entendimento de toda e qualquer proposição. A forma pura da lógica dá condições de o sujeito entender uma proposição e, assim, reconhecer seu sentido, isto é, a concatenação dos elementos que constituem a proposição. Apenas desse modo o sujeito pode entender um complexo, expresso pela proposição, sem ter familiaridade com o próprio complexo real, o qual a proposição representa.

Na segunda parte de *Theory of knowledge, Atomic propositional thought* (RUSSELL, 1984), Russell desenvolve a teoria do juízo, e no primeiro capítulo trata da relação de entendimento entre o sujeito e a proposição. Para tanto, procura definir a forma lógica das proposições atômicas e a forma lógica dos fatos epistemológicos. A definição da forma dos fatos epistemológicos foi sugerida por Wittgenstein em meados de 1912.

A proposição é um símbolo incompleto e precisa de um contexto para que seu uso seja definido. Como dito acima, o juízo é o contexto pelo qual a proposição ganha um sentido. Afirmar que é pelo discurso judicativo que uma proposição se torna completa implica reconhecer um sujeito que possui uma certa relação com a proposição, caso contrário não existiria proposição – pois as proposições não são entes objetivos como sustentava Meinong – nem existiria qualquer pensamento, pois é justamente por meio dessa relação que o sujeito é capaz de alcançar mentalmente qualquer expressão lingüística significativa.

Como a proposição é um símbolo incompleto, defini-la logicamente exige uma atenção ao que todas possuem em comum. Ou seja, uma atenção a uma propriedade comum. Se há uma propriedade comum a todas as proposições, essa propriedade é a exigência de um contexto do qual todas dependem para serem significativas. Assim, as proposições são caracterizadas por serem expressões de diversas *attitudes* de um sujeito. Isso que dizer que a proposição “Aristóteles escreveu a *Metafísica*”, quando pensada por um sujeito, revela uma atitude desse sujeito em relação à proposição. Tal atitude pode ser de crença, dúvida, afirmação ou todas as outras humanamente possíveis. Porém, Russell ressalta que há uma relação que pressupõe todas as relações possíveis do sujeito à proposição: a de *entendimento*. Assim, define a proposição por meio de um sujeito que (sobretudo) a entende e, com isso, temos a forma “ $E(S, x, R, y, \gamma)$ ”. O sinal “E” indica “entendimento”, que é a relação que pressupõe todas as relações do juízo; o sinal

“ γ ” indica a forma do complexo; os sinais “ x ” e “ y ” são nomes de objetos; o sinal “ R ” significa uma relação; e o sinal “ S ” significa o sujeito que entende a proposição.

Com essa definição, Russell condiciona a existência de todas as proposições possíveis à existência de um sujeito capaz de entendê-las. A definição explicita o que há de comum em todas as proposições ao expor a condição de existência delas. Esse modo de compreensão das proposições mostra também que toda e qualquer proposição pensada por algum sujeito já existe, e esse é o único modo de provar que a formulação é possível. Ou seja, não há uma tabela lógica prévia que enumere todas as proposições possíveis e que diz “isso é proposição, isso não”.

Supondo que não há um sujeito definido para a relação e que não há uma única relação entre o sujeito e a proposição, é possível definir a última pelas variações do sujeito e da relação com a forma “existe um E e um S tal que $E(S, x, R, y, \gamma)$ ”, o que nos leva a pensar em vários sujeitos e em várias relações possíveis diante da proposição, como em “Pedro acredita que Platão é chinês” ou “Paulo discorda de que Platão é chinês”. Esses dois juízos mostram diferentes atitudes de diferentes pessoas em relação a uma e a mesma proposição. Assim, Russell encontra uma forma lógica da proposição, ainda reconhecendo-a como um símbolo incompleto, porém inserindo-a num contexto significativo (a presença necessária de sujeito que a entende).

O entendimento é a relação caracterizada como aquela que pressupõe as relações que o sujeito pode ter com as partes da proposição, assim como a relação de familiaridade é caracterizada como aquela que pressupõe as relações que o sujeito pode ter com objetos. A eleição da relação de entendimento como a mais fundamental do juízo não é uma escolha arbitrária, pois o entendimento, como Russell prova pela análise lógica, pressupõe toda e qualquer manifestação do sujeito em relação à proposição, inclusive a crença, já que parece ser impossível alguém crer em algo que não entende. E, se o sujeito não entende uma proposição, esta passa a ser um amontoado de sons sem sentido. É isso que Russell tentará mostrar em sua definição da forma do juízo.

O juízo seria, para Russell, uma relação de entendimento (a mais fundamental) do sujeito com as partes da proposição, já que esta é um símbolo incompleto. Portanto, como mencionado acima, a relação de juízo é múltipla e nunca dual; essa é a principal diferença entre a relação de juízo e a relação de percepção. A forma do juízo deve mostrar que há um sujeito que possui uma relação com as partes da proposição (os nomes de objetos e a relação que relaciona esses nomes) e a forma da proposição. O juízo é caracterizado como um fato que consiste num sujeito

entendendo uma proposição, e um fato desse tipo pode ser expresso por “*S* entende que *A* é similar a *B*” e pode ser logicamente estruturado como “ $E\{S,A,B,\text{similaridade},R(x,y)\}$ ”. O sinal “*E*” indica “entendimento”, que é a relação que pressupõe todas as relações do juízo; “*S*” indica o sujeito da relação; “*A*” e “*B*” indicam os objetos relacionados pela relação de similaridade; e o sinal “ $R(x,y)$ ” indica a forma do complexo e é interpretado por Russell como “algo e algo possuem alguma relação” – essa interpretação é a mais simples que se pode atribuir ao complexo. O sujeito que entende a proposição tem relação de familiaridade com as partes da proposição e com a forma do complexo, pois Russell, como analisado anteriormente, admite a familiaridade com objetos lógicos (com objetos abstratos). É importante observar que, na forma da proposição definida acima, a forma do complexo aparece como um todo, designado pelo sinal “ γ ”, e na forma do juízo apresentada logo após, a forma do complexo aparece representada por “ $R(x,y)$ ”, indicando que o sujeito possui familiaridade com um complexo e não com um todo, “ γ ”. Na forma do juízo, as partes do complexo são discriminadas numa relação e, por isso, “ $R(x,y)$ ”.

O que Russell denomina de “forma da proposição” e que entra na relação de entendimento é aquilo que há de comum entre as várias proposições atômicas. A forma mostra que a proposição é pensada, isto é, é entendida ou logicamente possível. Por “logicamente possível” Russell quer dizer que pode existir um complexo no mundo correspondente à forma da proposição. Se há um complexo correspondente, o juízo é verdadeiro, se não há, é falso. Assim, são preservados os sentidos da proposição e, com isso, seu caráter dual (pode ser verdadeira ou falsa), que a distingue de qualquer objeto particular. Russell admite a necessidade de o sujeito relacionar-se com a forma do complexo para que seja possível a ele reconhecer como os elementos da relação estão concatenados, isto é, para que o sujeito reconheça o sentido dos pólos (sentidos referentes à verdade e à falsidade das proposições), a posição dos elementos do complexo e consiga verificar se a forma do complexo corresponde ou não a um complexo no mundo (revelando se a proposição pensada é verdadeira ou falsa). A familiaridade com a forma é essencial quando o sujeito não tem familiaridade com o próprio complexo. Como ressalta Russell,

Num complexo atual, a forma geral não está pressuposta; mas quando nos preocupamos com uma proposição que deve ser falsa, e, onde, portanto, o complexo atual não é dado, temos somente, como “se fosse”, a “idéia” ou “sugestão” dos termos unidos em tal

complexo; e isso, evidentemente, requer que a forma geral do meramente suposto complexo deva ser dada (RUSSEL, 1984, p. 116)⁵¹.

A teoria do juízo de Russell foi criticada por Wittgenstein, e é importante ressaltar as conseqüências dessas críticas na produção filosófica de Russell. Eames (RUSSELL, 1984) afirma que as críticas de Wittgenstein eliminaram a juntura lógica e epistemológica que fundamentava o projeto idealizado por Russell – que consistia na elaboração de uma teoria do conhecimento –, provocando uma interrupção na produção filosófica deste. Como isso se realizou será exposto a seguir.

⁵¹ No original: “In an actual complex, the general form is not presupposed; but when we are concerned with a proposition which may be false, and, where, therefore, the actual complex is not given, we have only, as it ‘were’, the ‘idea’ or ‘suggestion’ of the terms being united in such a complex; and this evidently requires that the general form of the merely supposed complex should be given.”

3 O ATOMISMO LÓGICO DE WITTGENSTEIN

3.1 A TEORIA DA FIGURAÇÃO

Para entendermos a radicalização da teoria das descrições e a crítica à teoria do conhecimento – ambas de Russell – feitas por Wittgenstein, serão observados alguns aspectos centrais do *Tractatus*. Neste capítulo do presente texto serão analisadas a teoria da figuração, as proposições da lógica e a noção de contra-senso. Ao considerarmos a teoria da figuração compreendemos o tratamento dado por Wittgenstein às proposições significativas e ao entendimento delas; ao considerarmos as proposições da lógica evidenciamos o novo caráter dado a essas proposições e, portanto, à própria lógica; e a compreensão da noção de contra-senso ajuda a entendermos como a postulação da existência de nomes simples que designam objetos é essencial para justificarmos o encontro, por meio da linguagem, entre a lógica e o mundo. Esses pontos centrais contribuíram para a formulação das críticas à filosofia russelliana e à inauguração da filosofia do atomismo lógico presente na obra.

A teoria da figuração apresentada no *Tractatus* analisa a condição lógica da linguagem e propõe um novo entendimento para o pensamento. Nessa teoria, o pensamento é caracterizado como uma figuração da realidade, e essa figuração é justificada pelo método de projeção, que seria o meio pelo qual reconhecemos o sentido das proposições. A projeção que pertence à linguagem é a mesma que justifica toda e qualquer projeção que o humano faz do mundo. Assim, quando, por exemplo, notamos a relação dos sons por meio de uma partitura ou escutamos uma música por um instrumento musical qualquer, é a relação entre as notas musicais que projetamos, e só existe a projeção porque existem notas musicais que se relacionam entre si. A projeção, portanto, é uma regra geral que projeta a relação interna entre a linguagem e o mundo.

Nessa interpretação, a lógica é condição de toda e qualquer projeção e toda figuração do mundo projetada pelo humano por meio das diversas linguagens é uma figuração lógica. Wittgenstein, com base nisso, como será visto adiante, apresenta a relação entre lógica e mundo, ao encerrar a linguagem como meio pelo qual essa relação se torna possível, contribuindo para que entendamos a linguagem como aquela que reúne em si mesma a necessidade lógica e a casualidade do mundo, ao revelar-se silenciosamente com sentido quando pensamento. Veremos como isso está atrelado à postulação de nomes simples na linguagem e como essa postulação é a

característica essencial para qualquer figuração lógica. Wittgenstein permeia o *Tractatus* com a teoria da figuração, em que captura o estatuto ontológico da lógica da linguagem e mostra a condição do mundo através dessa ontologia.

Wittgenstein inicia o *Tractatus* com o aforismo “1 O mundo é tudo que é o caso.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 135) E nos aforismos 2 e 2.01, respectivamente, Wittgenstein diz que “o que é o caso, o fato, é a existência de estado de coisas” e que “o estado de coisas é uma ligação de objetos (coisas)” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 135). A totalidade dessas ligações de objetos, o estado de coisas, é o que Wittgenstein afirma ser o mundo, e essas ligações são condições de existência de todos os objetos e, por isso, o mundo não poderia ser dito como a totalidade dos objetos, pois, se esse fosse o caso, os objetos teriam a possibilidade de existir fora dessas ligações, o que seria algo impensável, como será mostrado adiante.

A afirmação de Wittgenstein é de que aquilo que dá possibilidade de sentido ao mundo é justamente a existência dos objetos nessas ligações. No aforismo 2.014, o autor diz que “os objetos contêm a possibilidade de todas as situações” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 139), o que implica que tudo que está relacionado no mundo é necessariamente um objeto. Essa afirmação conduz a refletirmos sobre a existência dos objetos e sobre como podemos provar a existência destes na linguagem por meio da postulação da existência de nomes simples que os designam.

No aforismo subsequente, 2.0141, ele afirma o seguinte sobre os objetos: “A possibilidade de seu aparecimento em estados de coisas é a forma do objeto.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 139) Os dois últimos aforismos citados, 2.014 e 2.0141, mostram que a condição de existência dos objetos é o estado de coisas, isto é, é a ligação dos objetos com outros objetos, sendo essa ligação a sua forma. A forma do objeto afirmada como a ligação deste com outros (isto é, o objeto inserido num estado de coisas) é aquilo que o caracteriza *logicamente* (essencialmente), isto é, é necessário, para que o objeto exista, que esteja ligado com outros objetos, pois, caso contrário, não teria sua condição de existência.

A afirmação sobre a condição de existência dos objetos pode ser confirmada também no aforismo 2.0121: “Se as coisas podem aparecer em estados de coisas, isso já deve estar nelas.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 137.) O postulado da existência de nomes logicamente simples que designam objetos é a garantia de sentido dos pensamentos que formulamos sobre esses objetos, e, se não assumíssemos a existência necessária destes em nossos pensamentos, não poderia haver as relações que os relacionam e, portanto, não poderia haver articulação lógica. Assim, para que seja

possível, no âmbito lógico, a existência de relações quaisquer e com qualquer grau de complexidade, é necessário que existam os objetos simples designados por nomes logicamente simples. Esses objetos são a substância do mundo, e a postulação de sua existência na linguagem garante que nossos pensamentos alcancem e toquem o mundo por meio da linguagem. Caso a linguagem não tocasse o mundo, nossos pensamentos estariam alheios a ele e nada com sentido seria dito.

Todo e qualquer objeto está em ligação com outros, e essa ligação dá a possibilidade de caracterizá-lo. É possível, por exemplo, caracterizar o objeto pela sua cor, e nesse caso a ligação deve mostrar que o objeto está no espaço das cores e que necessariamente, ou seja, formalmente, possui uma cor, isto é, se o objeto está no espaço das cores é necessário que tenha *alguma* cor. Caso essa cor seja a cor vermelha, podemos afirmar que o objeto em questão é vermelho. Se não for vermelho, é impossível que não tenha uma cor qualquer, e essa forma diz da natureza dos objetos coloridos: estes devem necessariamente possuir uma cor, como explica Wittgenstein em 2.0121, citado também acima: “Se as coisas podem aparecer em estados de coisas, isso já deve estar nelas.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 137.) Ter uma cor é natural para todo e qualquer objeto colorido, e não é possível modificar essa natureza – por exemplo, pensar em um objeto colorido sem cor. Pensar em um objeto colorido já é pensar em uma cor e apresentar o espaço das cores. A possibilidade de o objeto colorido possuir qualquer cor dentro desse espaço de cores dá condições de todo e qualquer objeto colorido ser afirmado ou negado da cor vermelha ou de qualquer outra cor na linguagem.

Assim, Wittgenstein caracteriza os objetos como aquilo que há de mais simples no mundo, como podemos conferir no aforismo 2.02 – “O objeto é simples.” – e em 2.021 – “Os objetos constituem a substância do mundo. Por isso não podem ser compostos.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 139) Se é possível, portanto, falar de uma substância no mundo, essa substância é o objeto simples. É o objeto em sua simplicidade que apresenta um mundo ao sujeito, isto é, pensar sobre o mundo é pensar em objetos dentro de estados de coisas (dentro de uma ligação), e é impossível pensar sobre qualquer mundo sem qualquer tipo de objeto. Se pensar em um objeto colorido é apresentar de imediato o espaço das cores, então pensar um objeto *qualquer* já é apresentar de imediato o espaço lógico, já que o objeto só existe em sua ligação com outros e esta é sempre lógica.

Pensar em algo é pensar em um objeto num espaço de possibilidades de ligação com outros objetos. Por isso, em lógica, o objeto somente pode ser representado por uma variável, por exemplo, a variável x . A variável x , que representa objetos, apresenta um espaço lógico em que necessariamente esse objeto está inserido, pois, caso contrário, não seria um objeto e, não sendo um objeto, não poderíamos concebê-lo de outra maneira. A variável *mostra*, conforme o aforismo citado acima, 2.014, que o objeto tem a possibilidade de estar inserido em todas as situações, por isso é representado logicamente por uma variável. Wittgenstein caracteriza na lógica da linguagem o termo “objeto” como um conceito formal ou *pseudoconceito* (bem como os termos “função”, “número”, “proposição” e alguns outros constituintes da lógica da linguagem). A característica do conceito formal é expressa nos próprios símbolos presentes na linguagem e é revelada no momento em que reconhecemos esses símbolos como variáveis proposicionais. Assim, na função “ x é humano”, a variável proposicional x é apresentada simbolicamente como um objeto e essa característica está no próprio símbolo; reconhecemos isso no momento em que a variável está inserida num contexto proposicional. Wittgenstein explica essa característica da variável proposicional no aforismo 4.1271: “Toda variável é o sinal de um conceito formal. Pois toda variável representa uma forma constante, que todos os seus valores possuem e que pode ser entendida como propriedade formal desses valores.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 185).

Toda tentativa de explicar algo com base em um conceito formal gera confusões, pois nenhum conceito formal se deixa exprimir em proposições, já que não é um conceito propriamente dito como é, por exemplo, “humano”. A tentativa de dizer que determinado objeto “é um objeto” gera contra-sensos e não são pensamentos, mas confusões que dão a sensação de que dizemos algo com sentido. Todo conceito formal está presente no próprio símbolo e independe de uma interpretação arbitrária para simbolizar o conceito formal. Assim como no exemplo acima, “ x é humano”, não precisamos dizer o porquê de a variável proposicional x simbolizar objetos, porque isso já é o traço formal do símbolo e não pode estar separado dele. Toda tentativa, portanto, de expressar um conceito formal como um conceito genuíno, como “humano”, é uma tentativa frustrada de dizer o que não precisa ser dito, e por isso o simbolismo lógico adequado o representa como uma variável que tem um traço formal constante. E, para que a variável apresente esse traço formal e essencial de sua característica, é necessário que ela esteja inserida num contexto proposicional, isto é, seja uma variável proposicional. No aforismo 4.126, Wittgenstein diz: “Que algo caia sob um conceito formal como seu objeto não pode ser expresso

por uma proposição. Isso se mostra, sim, no próprio sinal desse objeto. (O nome mostra que designa um objeto; o numeral, que designa um número, etc.)” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 183.) O que entendemos com essa explicação é que a variável proposicional x em “ x é humano” diz sobre objetos sem precisarmos dizer que a variável é sobre objetos, assim como a variável proposicional “a cesta tem n frutas” representa de forma constante um número qualquer.

A teoria da figuração de Wittgenstein tenta explicar como todo e qualquer pensamento está essencialmente ligado ao mundo, e essa explicação mostra o quanto essa ligação está relacionada à existência necessária dos objetos. O que Wittgenstein faz é utilizar o método de projeção como o método que justifica a toda e qualquer linguagem a capacidade de correlacionar seus elementos constituintes (elementos da proposição, os nomes) com os elementos constituintes dos estados de coisas (elementos dos fatos, os objetos). Essa correlação só pode existir, contudo, se houver um sujeito que reconheça o significado dos nomes a fim de reconhecer um sentido proposicional e, assim, projetar esse sentido no mundo.

Pensar em um mundo é pensar em objetos, e podemos pensar objetos em da maneira que quisermos, de modo verdadeiro ou falso. Imaginar mundos é imaginar objetos dentro de ligações com outros objetos, e qualquer mundo que imaginarmos terá algo em comum com o que conhecemos logicamente, ou seja, todo e qualquer pensamento implica a existência de objetos no espaço lógico. Se o objeto tem a possibilidade de estar inserido em todas as ligações, isso envolve afirmar que todo o espaço lógico é apresentado quando se apresenta a existência de um objeto qualquer e em quaisquer mundos que imaginarmos; o objeto será aquilo que essencialmente está presente em todos esses mundos imaginados. Aqui Wittgenstein rompe com a afirmação de caráter empirista que defende a comprovação da existência real dos objetos por meio do conhecimento sensível, pois afirma que a existência do objeto em estado de coisas não precisa consistir num fato empírico, isto é, num fato com o qual temos familiaridade. A relação do objeto com outros objetos pode representar uma figuração da realidade, ainda que essa figuração não seja atualmente real. Essa interpretação contribui para um novo entendimento da teoria das descrições de Russell, como veremos adiante ao analisar a teoria das descrições com base na interpretação de Wittgenstein.

Wittgenstein, em 2.022 diz: “É obvio que um mundo imaginário, por mais que difira do mundo real, deve ter algo – uma forma – em comum com ele.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 139.) E no aforismo seguinte, 2.023, “essa forma fixa consiste precisamente nos objetos.”

(WITTGENSTEIN, 2001, p. 139.) Qualquer mundo pensável, de modo verdadeiro ou falso, diz da existência de objetos. É evidente, com isso, que o sentido do que é pensado não está separado dos valores de verdade, verdadeiro e falso, como queria Frege. O sentido, para Wittgenstein, está relacionado à ligação, isto é, à *possibilidade* de ligação dos objetos designados pelos nomes em estados de coisas, e não a uma etapa superior da abstração lógica chamada juízo. Anscombe explica que Wittgenstein “está atacando a idéia de Frege de que no juízo nós avançamos de um pensamento para um valor de verdade.” (ANSCOMBE, 1971, p. 59)⁵² O aforismo relacionado a essa passagem do texto de Anscombe é o 4.064, que diz: “Toda proposição *já* deve ter um sentido: a afirmação não lhe pode dar um, pois o que ela afirma é precisamente o sentido. E o mesmo vale para a negação, etc.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 177.)

No aforismo 2.031, Wittgenstein diz: “A substância do mundo só *pode* determinar uma forma, e não propriedades materiais. Pois estas são representadas apenas pelas proposições – são constituídas apenas pela configuração dos objetos.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 139.) Essa configuração refere-se às propriedades externas, materiais, dos objetos, descritas pelas proposições. Em 2.0272, o autor afirma que “a configuração dos objetos constitui o estado de coisas” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 141) e, com isso afirmamos que a configuração dos objetos é contingente e não necessária, pois estes podem estar configurados de maneiras diversas, as quais podem ser caracterizadas como a estrutura do estado de coisas.

Quando figuramos os fatos, como Wittgenstein propõe em 2.1⁵³ (WITTGENSTEIN, 2001, p. 143), reconhecemos os estado de coisas, isto é, o fato, como uma figuração da realidade e a estrutura da figuração, é a maneira como os elementos da figuração, os nomes, se ligam na figuração (ou seja, como os objetos se configuram, se ligam, no estado de coisas). A *forma* dos elementos da figuração é a *possibilidade* da estrutura da figuração, assim como a forma dos objetos é a possibilidade da estrutura do estado de coisas. Essa figuração pode ser chamada de figuração lógica, pois, para Wittgenstein, toda figuração o é, ainda que não seja, por exemplo, espacial, como destaca no aforismo 2.182⁵⁴. Pelo fato de uma figuração ser sempre lógica, é justamente essa forma lógica de afiguração que a figuração e o afigurado têm em comum⁵⁵. No

⁵² No original: “[...] is attacking Frege’s idea that in judging we advance from a thought to a truth value.”

⁵³ “2.1 Figuramos os fatos”.

⁵⁴ “2.182 Toda figuração é *também* uma figuração lógica (No entanto, nem toda figuração é, p. ex., uma figuração espacial.)” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 145.)

⁵⁵ “2.2 A figuração tem em comum com o afigurado a forma lógica de afiguração.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 145.)

aforismo 3, Wittgenstein diz que “a figuração lógica dos fatos é o pensamento” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 147) e, no aforismo seguinte, diz: “3.001 Um ‘estado de coisas pensável’ significa: podemos figurá-lo.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 147.) Assim, a condição para que um fato seja afigurado é a garantia de sentido da proposição, ou seja, do pensamento, e, por isso, tanto a figuração como o afigurado compartilham a mesma forma lógica pela projeção figurativa do fato pelo pensamento – a projeção é a regra geral de toda e qualquer figuração possível. O aforismo 4.014 exprime claramente o que tentamos dizer: “O disco gramofônico, a idéia musical, a escrita musical, as ondas sonoras, todos mantêm entre si a mesma relação interna afiguradora que existe entre a linguagem e o mundo. A construção lógica é comum a todos. (Como no conto, os dois jovens, seus dois cavalos e seus lírios. Todos são, num certo sentido, um só.)” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 167.)

Podemos afirmar que toda figuração é uma possibilidade de uma situação no espaço lógico e que a situação por ela exibida pode ser, em comparação com a realidade – qualquer que seja, pois não precisa ser necessariamente empírica –, verdadeira ou falsa. A figuração é a possibilidade de uma situação, e o que ela mostra independe de a situação existir. Por isso, é possível a todo e qualquer sujeito *imaginar* ou *criar* mundos (situações) possíveis e não apenas *constatar* ou *verificar* mundos atuais. Isso é possível porque, como dito acima, a forma fixa do mundo constitui os objetos. Ao imaginarmos mundos possíveis, imaginamos objetos dentro do espaço lógico, *figuramos* situações que podem não ser possíveis no mundo atual, e talvez nunca se atualizem, mas que podem ser figuradas independentemente de toda e qualquer realidade que se apresente ao sujeito quando este figura, imagina, uma situação qualquer. Anscombe (1971) ressalta, ao citar uma fala de K. Popper em relação à teoria das proposições do *Tractatus*, que é muito comum afirmar que Wittgenstein defendia a observação como critério de verdade das proposições elementares e que isso é ignorar tanto a proposição como figuração quanto a relação entre linguagem e mundo por meio dos objetos simples representados por nomes simples.

Para Wittgenstein, se a figuração representa algo, podemos chamar isso de *sentido*. Portanto, se alguém imagina um mundo, ainda que essa figuração não represente a realidade do sujeito, podemos afirmar que essa figuração representa um sentido, isto é, podemos *enxergá-la* como uma figuração *possível* do mundo ou, o que diz o mesmo, como uma ligação possível entre objetos.

É interessante destacar dois aforismos em que Wittgenstein comenta a relação entre os objetos e os elementos da figuração: “2.13 Aos objetos correspondem, na figuração, os elementos da figuração” e “2.131 Os elementos da figuração substituem nela os objetos” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 143.) Wittgenstein afirma que os elementos da figuração, na linguagem, *substituem* os objetos e que os objetos *correspondem* aos elementos da figuração. No aforismo 3.22, Wittgenstein explica que o nome é o elemento da figuração que substitui o objeto na linguagem; afirma que “o nome substitui, na proposição, o objeto” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 151.) e, em 3.221, diz: “Os objetos, só posso *nomeá-los*. Sinais substituem-nos.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 151.) Podemos, com isso, analisar como os elementos da figuração são representados na linguagem e como podemos reconhecê-los como elementos que substituem objetos. No aforismo 3.201, Wittgenstein diz que “os sinais simples empregados na proposição chamam-se nomes” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 151.) Os nomes são, portanto, os sinais simples que designam objetos configurados num determinado estado de coisas, e na proposição os nomes relacionados representam uma figuração do mundo. Essa relação só existe se existem objetos, e a existência destes não está condicionada a uma evidência empírica, mas a uma postulação lógica da existência de nomes que designam os objetos nomeados na proposição. Isso ocorre, por exemplo, nas descrições – como em “o atual rei da França”, como será explicado neste texto quando tratarmos das descrições.

O conceito de objeto, para Wittgenstein, não pode ser explicado, pois é substância do mundo e, como dito acima, tem a possibilidade de aparecer em todas as situações. Caso tentássemos definir, por intermédio da linguagem, o que é o objeto, não figuraríamos nenhum estado de coisas e, sendo assim, o produto dessas definições seriam proposições sem sentido e confusas, reconhecidas como contra-sensos. Por isso, não podemos caracterizar o nome “objeto” como representante de um conceito, já que sua condição é existir necessariamente em todo e qualquer mundo possível. Caracterizá-lo como um conceito daria a possibilidade de formular uma proposição cujo predicado seria “é um objeto”. Se o objeto é tudo o que há de essencial em qualquer mundo possível, tudo no mundo poderia ter como propriedade “ser objeto”, e por isso não podemos definir o nome “objeto”, pois sua condição de poder estar inserido em todas as ligações e ser essência do mundo seria imediatamente anulada ao descrevermos o conceito de objeto num *possível* estado de coisas. Se o nome “objeto” não pode ser definido, postulamos sua existência por meio dos nomes logicamente simples que designam objetos na linguagem.

Por serem sinais simples, os nomes não são definidos, mas são entendidos por *elucidação*. O sujeito que entende qualquer proposição já sabe o que significam “nomes simples”, caso contrário precisaria de uma instrução para entender o sentido de toda e qualquer sentença que ouve ou fala. A *elucidação* é uma proposição, como Wittgenstein explica em 3.263: “Os significados dos sinais primitivos podem ser explicados por meio de elucidações. Elas são proposições que contêm os sinais primitivos. Portanto, só podem ser entendidas quando já se conhecem os sinais primitivos”. (WITTGENSTEIN, 2001, p. 153.) Como não é preciso exemplificar os objetos para provarmos sua existência, tampouco precisamos fazê-lo com os nomes, já que estes designam o que há de mais simples, os objetos. Basta reconhecermos seu significado na proposição, isto é, reconhecermos que o nome tem *uso*⁵⁶ na linguagem, e podemos traçar uma figuração, ou seja, podemos reconhecer o sentido da proposição por meio dos nomes que a compõem sem precisarmos de uma explicação para “nomes”. O entendimento de “nome” já está pressuposto pela elucidação, basta reconhecermos o significado de *determinado* nome para entendermos um *possível* sentido para a proposição que contém esse nome.

A proposição é sempre uma *possibilidade* de figuração, pois ela mesma não contém o que é figurado, isto é, a proposição não tem em si mesma seu sentido, mas a possibilidade de sentido. O sentido só é afirmado quando um sujeito reconhece o significado dos sinais constituintes da proposição e, assim, é necessário, para que a proposição tenha sentido, que os nomes designem objetos. Como diz o aforismo 4.0311, “um nome toma o lugar de uma coisa, um outro, o de uma outra coisa, e estão ligados entre si, e assim o todo representa – como um quadro vivo – o estado de coisas” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 171.)

É condição de existência dos objetos estarem numa ligação lógica num estado de coisas. Dado o objeto, já sabemos sua forma, isto é, sua relação interna com outros objetos em algum estado de coisas possível, e isso dá condições de reconhecermos o objeto que possivelmente pode estar inserido numa situação qualquer e qual não poderia. Na linguagem, isso é espelhado pela lógica – inerente a ela –, na medida em que toda e qualquer proposição já limita a possibilidade de determinados nomes ocorrerem nela para que seja significativa. A proposição tem a possibilidade (forma) de afiguração e, dependendo do nome que colocarmos nela, torna-se significativa ou não.

⁵⁶ Importante evidenciar aqui a mesma propriedade que constitui a noção de *símbolo incompleto* pensada por Russell em sua teoria das descrições, como vimos anteriormente no presente texto, o que mostra que Wittgenstein preservou essa noção da teoria das descrições daquele autor.

O contra-senso, por isso, tem a mesma forma de qualquer proposição significativa, e a possibilidade de formulação de contra-sensos na linguagem depende do que *colocamos*, depositamos, como conteúdo da proposição. Dependendo do nome que colocarmos nela, esse nome não terá significado e, portanto, não teremos uma relação lógica entre os nomes que constituem a proposição. Essa constatação é explícita quando Wittgenstein critica a postura de Russell nos *Principia*, em que este precisa falar do significado dos sinais para estabelecer as regras notacionais quando apresenta a teoria dos tipos.⁵⁷ Ou nos *Principles* (1951), quando Russell apresenta a definição de proposição na forma lógica “ p implica p ”. Se p é uma proposição, já sabemos logicamente, *a priori*, que, se colocarmos um símbolo que represente um objeto condicionado a p nessa forma definida, temos imediatamente um contra-senso e por isso essa definição é descartável. A crítica de Wittgenstein consiste em constatar que não precisamos explicar por que essa forma lógica dispensa regras que restringem interpretarmos p , nesse caso, como um objeto. Se não está claro que p é uma proposição, de modo *a priori*, não se torna necessário aceitarmos a definição “ p implica p ” como meio pelo qual garantiríamos o traço característico de p como proposição.

Podemos expor essa postura de Wittgenstein em relação à lógica no aforismo 4.121:

A proposição não pode representar a forma lógica, esta forma se espelha na proposição. O que se exprime na linguagem, esta não pode representar. O que se exprime na linguagem, *nós* não podemos exprimir por meio dela. A proposição *mostra* a forma lógica da realidade. Ela a exhibe (WITTGENSTEIN, 2001, p. 179.).

Fica claro, com isso, por que não precisamos *dizer* o motivo pelo qual p não pode ser um objeto na proposição “ p implica p ”, já que seria evidente que isso seria um contra-senso.

Entendemos, com base nisso, que toda e qualquer figuração representa um sentido e que tudo aquilo que romper com a possibilidade de figuração não tem sentido ou é um contra-senso. Adiante, no presente texto, veremos como aquilo que, na linguagem, não é uma figuração pode ser classificado. Veremos, antes, como a figuração se apresenta na linguagem no seu modo mais simples e essencial por meio da análise das proposições elementares. Essa análise tornará mais claro como a teoria da figuração permeia vários aspectos da filosofia do atomismo lógico presente no *Tractatus*.

⁵⁷ “Partindo dessa observação, inspecionamos a ‘Theory of Types’ de Russell: o erro de Russell revela-se no fato de ter precisado falar do significado dos sinais ao estabelecer as regras notacionais.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 159.)

3.2 AS PROPOSIÇÕES ELEMENTARES

Wittgenstein, segundo Anscombe (1971), afirma que as proposições elementares são apenas definidas no âmbito puramente lógico. Por isso, toda e qualquer afirmação de que as proposições elementares são definidas pela observação empírica é limitada e não apresenta as propriedades essenciais dessas proposições. Esse tipo de explicação das proposições elementares faz com que associemos “fatos” àquilo que é essencial e substancial no mundo. Contudo, como vimos, aquilo que há de essencial e substancial no mundo não pode ser nada de complexo, mas aquilo que há de mais simples, isto é, os objetos. Na linguagem, os nomes são os elementos mais simples e por isso os objetos correspondem aos nomes e os nomes substituem os objetos na proposição.

As proposições elementares são concatenações de nomes e representam estados de coisas. Assim, podem ser caracterizadas por serem mutuamente independentes, o que significa que o produto lógico de duas proposições elementares não pode ser nem uma tautologia nem uma contradição, isto é, a proposição elementar é sempre *positiva* e consiste na afirmação de uma situação que não pode dar lugar a outras possibilidades concomitantes a ela. Por exemplo, na afirmação “fulano tem olhos e fulano tem olhos azuis”, podemos reconhecer dois estados de coisas diferentes internamente ligados, mas reconhecemos que “fulano ter olhos” e “fulano ter olhos azuis” são estados de coisas distintos. Justamente por essas características, as proposições elementares são justificadas apenas no plano puramente lógico, já que é possível, por meio da tabela de verdade, representar situações empiricamente impossíveis, como “se fulano não tem olhos, então fulano tem olhos azuis”, condição evidentemente falsa. Isso é possível porque os fatos, ou tudo o que há de complexo no mundo, não consistem na substância do mundo. Se fatos fossem a substância do mundo, não poderíamos representar pela tabela de verdade situações incoerentes ou as tautologias, já que isso implicaria assumir que as contradições e as tautologias pudessem ser fatos do mundo (ou seja, como se a afirmação e a negação de apenas uma situação acontecessem simultaneamente no pensamento). As proposições elementares afirmam um e apenas um estado de coisas ou, como chama Anscombe (1971), um “fato atômico” – fato que não pode dar margem a outras possibilidades –, e talvez por isso as proposições elementares tenham

sido confundidas com proposições justificadas pela observação. As proposições elementares, portanto, possuem apenas um modo de serem verdadeiras ou falsas porque representam apenas ligações entre objetos simples, mas isso de modo algum atesta que sua validade existe apenas com base nos dados empíricos observados.

Por tais características, Wittgenstein não apenas não classifica as proposições elementares como proposições da observação, mas também não se vê comprometido a oferecer qualquer exemplo desse tipo de proposição. Para esse autor, é evidente que tais proposições existem e qualquer pessoa que entenda qualquer proposição não analisada logicamente constata essa existência. Assim, qualquer pessoa que entende o sentido do que ouve ou fala, mesmo sem analisar isso logicamente, já assume a existência de uma classe de proposições elementares mutuamente independentes.

A proposição elementar limita a possibilidade de existência de determinado fato a uma única possibilidade, porque apresenta o objeto simples pela aplicação do nome deste na proposição. Assim como os nomes, que não precisam ser exemplificados para se provar sua existência, justamente por serem sinais primitivos, as proposições elementares também não necessitam de exemplos para assumirmos sua existência; elas são constituídas por nomes que designam objetos, e é esse o elo que o sujeito estabelece com o mundo quando diz uma proposição com sentido. Por isso, o nome é a garantia do sentido de toda e qualquer proposição e a postulação da existência desses nomes logicamente simples que designam objetos deve estar assegurada para que a linguagem alcance o mundo, como conferimos no aforismo 3.23: “O postulado da possibilidade dos sinais simples é o postulado do caráter determinado do sentido.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 151.)

Sempre que tocamos o mundo pela linguagem ao dizermos algo com sentido, assumimos a existência das proposições elementares e postulamos a existência de nomes logicamente simples, e, ao postularmos, na linguagem, a existência desses nomes, figuramos os fatos por meio da articulação dos nomes da proposição. Os nomes, os elementos da figuração, substituem os objetos, e os objetos correspondem aos nomes na linguagem. No aforismo 2.1511, Wittgenstein diz que “é assim que a figuração se enlaça com a realidade; ela vai até a realidade”, e em seguida, no aforismo 2.1512, que “ela é como uma régua aposta à realidade” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 143.)

Talvez seja possível afirmar que do *Tractatus* não se extrai uma epistemologia, mas a obra dá condições de esclarecer do que se trata a epistemologia. O *Tractatus* não pretende investigar empiricamente as condições de conhecimento, isto é, não pretende tentar dizer quais são os elementos do pensamento que estabelecem a conexão entre linguagem e mundo como fazem as teorias do conhecimento tradicionais. Wittgenstein (2001) afirmava, nesse período, que as condições empíricas do conhecimento nada tinham a ver com o fundamento da lógica e que uma epistemologia desse tipo seria assunto da psicologia.

Mesmo que as condições empíricas não fossem, para o Wittgenstein autor do *Tractatus*, assunto para justificar a lógica da linguagem, ainda assim esse autor conseguiu expor a ligação entre linguagem e mundo ontologicamente. E foi justamente essa ligação que Russell não conseguiu estabelecer com suas explicações elaboradas no *Manuscrito de 1913* (RUSSELL, 1984). Segundo Anscombe (1971, p. 28), “mais positivamente, os espaços em que Wittgenstein sustenta que há proposições elementares e nomes simples mostram que as proposições elementares não possuem o papel de simples enunciados da observação.”⁵⁸ O espaço de que fala Anscombe é o espaço puramente lógico, e não o empírico. E a constatação da existência de nomes logicamente simples e de proposições elementares é realizada pelo sujeito por meio do pensamento, isto é, da garantia de sentido da proposição – será analisado adiante no presente texto como essa garantia também é conquistada por meio da teoria das descrições. E, quando analisamos logicamente proposições com sentido, o resultado é sempre uma proposição elementar, ou seja, uma ligação entre nomes, como Wittgenstein diz no aforismo 4.221: “É óbvio que devemos, na análise das proposições, chegar a proposições elementares, que consistem em nomes em ligação imediata.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 189) Se prestarmos atenção no início do aforismo citado, encontramos a expressão “é óbvio”, que assume a não-necessidade de prova empírica ou de qualquer outra forma particular quando chegamos às proposições elementares por meio de uma análise lógica das proposições. A própria análise, se for lógica, *mostra* que chegamos às proposições elementares. Não saímos do espaço lógico para provar, na linguagem, a existência de uma ligação de objetos simples.

Anscombe (1971) cita o aforismo 6.3751 para expor a explicação de Wittgenstein de que as proposições elementares não concernem aos dados sensoriais (*sense-data*) e que esse tipo de

⁵⁸ No original: “More positively, the grounds on which Wittgenstein holds that there are elementary propositions and simple names shew that the elementary propositions have not the role of simple observation statements.”

dados, como “isto é uma mancha vermelha”, não pode ser tratado como proposição elementar. O aforismo citado diz: “É claro que o produto lógico de duas proposições elementares não pode ser nem uma tautologia nem uma contradição. O enunciado de que um ponto do campo visual tem ao mesmo tempo duas cores diferentes é uma contradição.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 275.) Isso justifica o que foi dito acima: que as proposições elementares limitam a possibilidade da existência da situação que representam a uma única possibilidade e que as proposições da observação não fazem isso, pois nestas o sujeito que percebe um fato qualquer tem condições de dizer o mesmo fato por meio de sentidos diferentes (verdadeiro e falso) e naquelas não há essa condição, existe apenas uma possibilidade de ser verdadeira ou falsa. Assim, é claro por que podemos afirmar que a proposição elementar é função de si mesma: uma determinada proposição p tem a possibilidade de ser afirmada ou negada sem que se perca seu sentido, isto é, sem que se perca a situação que ela figura. Na proposição “o homem é mortal”, por exemplo, a sua negação diz o mesmo fato, mas *negando* esse fato: “O homem não é mortal”. É claro que a própria negação não é um fato do mundo, porque não é um objeto; o que é fato é o fato negado – não existem objetos lógicos na interpretação de Wittgenstein⁵⁹ –, pois a negação é um recurso da linguagem para dizer que determinado estado de coisas não existe, mas a própria negação não existe de maneira real no próprio fato pensado ou figurado.

As proposições elementares representam estado de coisas (fatos atômicos) e dão condições para que se possa pensar nos fatos. Assim, para explicar em que consiste um fato, parte-se da explicação do que é o estado de coisas, o que é uma relação entre objetos. O fato é a existência de estados de coisas, e sua negação, a inexistência de estados de coisas. Em 4.0312, Wittgenstein diz: “A possibilidade da proposição repousa sobre o princípio da substituição de objetos por sinais. Minha idéia básica é que as ‘constantes lógicas’ não substituem: que a *lógica* dos fatos não se deixa substituir.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 171.) Aqui, torna-se evidente que a lógica não pode ser *definida* por notações simbólicas que apresentam “mais coerência”, já que a própria definição de “mais coerência” já implica um fato escolhido e valorizado por algum pensamento. A lógica é anterior a todo pensamento e, por isso, é condição deste. Apenas os nomes se deixam substituir, e, dessa forma, a proposição torna-se figuração.

Podemos afirmar que uma figuração representa seu *sentido* e que a proposição elementar, por ser projeção de uma figuração, *afirma* ou *nega* um mesmo estado de coisas. Assim, quando

⁵⁹ Conforme os aforismos 4.441 e 5.4 (WITTGENSTEIN, 2001).

afirmamos ou negamos uma proposição, negamos uma mesma situação e reconhecemos que a proposição é significativa. Ao ser significativa, uma proposição torna-se pensamento, e, no aforismo 3.001, Wittgenstein afirma: “‘Um estado de coisas é pensável’ significa: podemos figurá-lo.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 147.) O pensamento exprime na linguagem um estado de coisas possível, e essa possibilidade expressa pelo pensamento garante que todos os nomes da proposição tenham significado. Esse significado dos nomes, contudo, não pertence aos próprios nomes, pois é o sujeito que pensa sobre esse significado quando pensa sobre o mundo, isto é, quando figura o mundo pela proposição significativa. A relação entre nomes é produzida pelo sujeito que pensa e figura um estado de coisas. Assim, reconhecemos que o pensamento, para Wittgenstein, dá condições de o sujeito pensar sobre o mundo criando mundos possíveis, deixando de engessar a realidade por meio de leis dadas *a priori* e que fundamentariam todo e qualquer pensamento “válido”.

Wittgenstein, no *Tractatus*, evita ao máximo afirmar, como Russell (1968) fez, que temos uma coleção significativa que dê condições para que a proposição tenha sentido. Se isso ocorresse, a natureza dos objetos não teria a propriedade de ser essencial e o sentido de toda proposição estaria condicionado à escolha do sujeito quanto à coleção que melhor se adequasse ou satisfizesse uma determinada função proposicional. Isso limitaria a possibilidade de novos sentidos que podemos conferir a antigas expressões e continuaríamos a engessar a realidade com base no que *achamos* ser logicamente correto. Quais objetos correspondem aos nomes da linguagem, reconhecemos na própria forma da proposição e na forma do objeto. Isso quer dizer que, dada uma proposição, já sabemos, sem limitar uma coleção significativa, qual objeto *cai* sob o conceito dado. Se, por exemplo, temos uma função “*x* é mortal”, já sabemos que a variável *x* designa um determinado objeto e não qualquer objeto: a natureza do objeto já apresenta sua forma lógica, isto é, sua possibilidade de ligação com outros. Assim, sabemos que as proposições verdadeiras que são valores dessa função só podem, essencialmente, incluir os objetos designados como *seres vivos*. Sabemos, por exemplo, que *minerais* não tornariam essa proposição verdadeira, ainda que significativa – ao menos no mundo atual, o que não implica excluir a possibilidade de a mesma proposição ser verdadeira em algum outro momento. Porém, é evidente que *proposições* jamais tornariam essa proposição significativa, já que teríamos, nesse caso, a sentença “‘o homem sumiu’ é mortal” e imediatamente constataríamos um contra-senso. Dessa forma, Wittgenstein (2001) afirma que está na natureza do objeto apresentar suas possibilidades

combinatórias nas proposições. Quando afirmamos algo de um objeto qualquer, como em “*x* é mortal”, imediatamente restringimos e selecionamos determinados objetos que possam tornar a proposição significativa sem que nos seja dada nenhuma instrução ou regra para isso. Basta aprendermos a nomear os objetos do mundo para que essa ação se torne atual no sujeito. O ato de nomear é o ato de conhecer o mundo logicamente.

É interessante observar o que Wittgenstein entende por “expressão”. Uma expressão é o que Wittgenstein (2001) caracteriza como variável proposicional (um símbolo), e, segundo ele, o próprio nome “variável” é uma variável proposicional. Isso implica entendermos a variável condicionada a um contexto ou a uma situação. Como bem explica Anscombe,

A variável proposicional

x ama Sócrates

tem como valores apenas aquelas proposições em que um nome é substituído por *x*; mas a variável proposicional

ξ ama Sócrates

indicada por Wittgenstein tem como valores todas as proposições em que “ama Sócrates” ocorre, por exemplo, “Todos amam Sócrates”, “Qualquer um que ama Platão ama Sócrates”, “Ninguém ama Sócrates”, “Platão não ama Sócrates”. E similarmente para todas as outras variáveis, como as variáveis são usualmente entendidas.⁶⁰

E ainda,

“Platão tem *n* filhos” é uma variável proposicional cujos valores são, por exemplo, “Platão tem 6 filhos”, “Platão tem 100 filhos”, “Platão não tem nenhum filho”, mas não “Platão tem filhos ignorantes” ou “Platão assim como Sócrates tem bons filhos”. Ou seja,

⁶⁰ No original: The variable proposition

x loves Socrates

has as values only those propositions in which a name is substituted for *x*; but the propositional variable

ξ loves Socrates

indicated by Wittgenstein has as values *all* the propositions in which ‘loves Socrates’ occurs, e.g. ‘Everyone loves Socrates’, ‘Anyone who loves Plato loves Socrates’, ‘No one loves Socrates’, ‘Plato does not love Socrates’. And similarly for all other variables, as variables are usually understood. Anscombe, p. 95.

seus valores *não* são todas as proposições em que a expressão “Platão tem...filhos” pode ocorrer (ANSCOMBE, 1971, p. 95-96).⁶¹

A partir da explicação de Anscombe, podemos afirmar que a expressão apresenta as condições pelas quais uma proposição se torna significativa. Isso representa que o sinal de qualquer linguagem não simboliza nada se não estiver inserido num contexto proposicional. Com essa explicação podemos entender como Wittgenstein entende a proposição molecular como função de verdade das proposições elementares. Quando pensamos no nome “Sócrates”, pensamos nas condições pelas quais esse nome pode aparecer em proposições significativas. Assim, “(ξ) Sócrates” apresenta *todas* as condições ou situações (positivas e negativas) pelas quais o nome “Sócrates” pode aparecer de maneira significativa. O mesmo acontece com “*x* ama Sócrates” em que sabemos, nesse contexto, que a variável é a expressão, isto é, um símbolo, de um nome, o que seria o mesmo que afirmar que apenas nomes substituiriam a variável para tornar a proposição, valor da variável proposicional, significativa. Desse modo, as proposições elementares apresentam a forma geral das proposições moleculares nas quais ela está contida e o mesmo acontece com os nomes. Ou seja, quando reconhecemos um nome como variável proposicional, como em “*x* ama Sócrates”, já é apresentada a forma geral de todas as proposições elementares e moleculares em que *x* pode aparecer enquanto um nome que designa objetos – objetos que amam Sócrates. Isso é possível porque, dado um objeto qualquer, já é dada sua natureza, sua forma, que é justamente ligar-se com outro objetos, isto é, o espaço lógico. Se sabemos o significado do nome, a coleção significativa do objeto em questão é discriminada imediatamente quando o sujeito figura um estado de coisas possível – porém não necessariamente verdadeiro – para o objeto da figuração e, com isso, as proposições moleculares também estão implicadas. Segundo Anscombe (1971)⁶², temos, portanto, uma coleção mais ampla, em que estão contidas as proposições moleculares do tipo “Sócrates ama Platão e não ama Górgias” – cuja verdade ou falsidade depende da verdade ou falsidade das proposições elementares “Sócrates ama Platão” e “Sócrates não ama Górgias” –, e uma coleção mais restrita, em que estão contidas as proposições elementares do tipo “*x* ama Sócrates”, cuja inserção do nome simples na proposição mostra ou apresenta as possibilidades combinatórias do objeto designado pelo nome. Podemos afirmar, com isso, que qualquer expressão pressupõe a forma mais geral de todas as

⁶¹ No original: “‘Plato has *n* sons’ is a variable proposition whose values are e.g. ‘Plato has 6 sons’, ‘Plato has 100 sons’, ‘Plato has no sons’, but not ‘Plato has stupid sons’, or ‘Plato has as good sons as Socrates’. That is to say, its values are *not* all the propositions in which the expression ‘Plato has...sons’ can occur.”

⁶² Anscombe se baseia em F. Ramsey para explicar essa passagem.

proposições, bem como a forma geral da proposição em que ocorre – no caso de um nome, a expressão pressupõe a forma das proposições elementares e estas pressupõem a forma das proposições moleculares em que ocorrem. Isso não fere, contudo, a possibilidade de novos significados dados aos nomes, o que contribui para novos sentidos proposicionais. Aquilo que o nome pode significar cabe ao sujeito figurar por meio das proposições, e toda vez que o sujeito correlacionar um nome a um objeto, isto é, der a um nome um significado (qualquer que seja esse significado), este garantirá o sentido de qualquer proposição formulada pelo sujeito. Não simbolizamos primeiro um sinal para depois aplicá-lo no contexto proposicional, mas o contrário: é na variável proposicional que um sinal sensível (escrito ou sonoro) da linguagem ganha sua característica enquanto símbolo. Se não fosse dessa forma, os símbolos da linguagem estariam condicionados à nossa própria escolha.

Anscombe, porém, considera muito obscura e insatisfatória a explicação de Wittgenstein (2001) de que expressões pressuporiam a forma geral da proposição que as contêm. A autora coloca em questão se Wittgenstein simplesmente não aceitou “os escritos de Frege” no que se refere à explicação fregeana sobre o conceito e o objeto e dispensou explicações sobre essa passagem. Entretanto, podemos considerar, acreditando, nesse caso, que Anscombe não tenha observado dessa forma, que essa afirmação de Wittgenstein está relacionada à explicação dos objetos que faz no início do *Tractatus*. No aforismo 2.01231, Wittgenstein afirma: “Para conhecer um objeto, na verdade não preciso conhecer suas propriedades externas – mas preciso conhecer todas as suas propriedades internas.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 137.) Podemos especular se o que Anscombe afirma sobre as expressões não seria algo relativo à propriedade interna do objeto na explicação do *Tractatus*. Nesse caso, o objeto, ao ser apresentado ao sujeito, apresentaria também as suas possibilidades de aparecimentos em estados de coisas possíveis e a variável proposicional, de um certo modo, faz isso quando “contextualiza” uma variável, isto é, a variável apresenta um objeto ao sujeito pelas suas propriedades internas por meio de uma expressão. A variável proposicional espelharia logicamente as possibilidades internas do objeto. Essas propriedades internas incluiriam a forma geral da proposição que contém o nome que designa o objeto (a forma da proposição elementar), como também a forma geral de todas as proposições que contém o nome (a forma das proposições moleculares, que são funções de verdade das proposições elementares). Podemos tomar como referência também o aforismo 2.0123: “Se conheço o objeto, conheço também todas as possibilidades de seu aparecimento em

estados de coisas. (Cada uma dessas possibilidades deve estar na natureza do objeto.) Não se pode encontrar depois uma nova possibilidade.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 137.) Assim, poderíamos afirmar que a forma mais geral da proposição é pressuposta pela variável proposicional, já que não poderíamos *criar* novos aparecimentos do objeto no estado de coisas. Quando *achamos* que encontramos uma *nova* possibilidade, significa que ela já era possível no objeto pela própria natureza deste, caso contrário a lógica não seria condição de mundo, mas nossos próprios pensamentos. O que cumpre a nós criar por meio dos pensamentos a lógica já permite antecipadamente. Se não fosse assim, criaríamos a própria lógica e o mundo estaria condicionado à nossa própria vontade, o que não parece ser o caso.

Talvez Anscombe não tenha perdido alguma característica essencial da filosofia do *Tractatus*, mas apenas deixado de observar, por um breve momento, a intrínseca relação entre a natureza do objeto e a natureza da variável proposicional que caracteriza toda e qualquer linguagem que diga algo sobre o mundo. Claro que apenas especulamos sobre essa possível relação que Anscombe “deixou escapar”, uma análise mais detalhada sobre o assunto seria pertinente para levar essa afirmação adiante.

Para ser possível entender como os nomes estão presentes nas proposições elementares, se faz interessante analisar a característica dos nomes que aparecem nessas proposições. Quando alcançamos a proposição elementar no pensamento, pensamos num fato atômico, numa situação, e esta é constituída apenas por objetos. A situação exclui outras possibilidades de a proposição ser verdadeira ou falsa, e é essa uma das características da proposição elementar. No aforismo 2.03, Wittgenstein diz que “no estado de coisas os objetos se concatenam como elos de uma corrente” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 141), e essa é a característica essencial da proposição atômica: esta é uma concatenação de nomes e, por isso, é formada somente por relações entre nomes simples que designam objetos simples. Por isso, a proposição atômica possui apenas um modo de ser verdadeira ou falsa, já que sua característica é justamente dizer de uma relação entre simples. Isso, conseqüentemente, implica que nenhuma proposição elementar requer na linguagem qualquer tipo de recurso artificial que impeça uma certa ambigüidade em seu sentido – por exemplo, o uso de parênteses. O sentido de toda e qualquer proposição elementar é explícito no momento em que reconhecemos uma relação entre nomes simples e, como vimos, seu sentido se mostra sem que se tenha de construir tabelas de verdade, pois só existe um modo de essa proposição ser verdadeira ou falsa. Reconhecemos uma proposição elementar quando notamos

sua condição lógica, $p \vee \sim p$. Isso mostra que uma proposição elementar, independentemente de como a interpretamos, sempre terá nomes simples designando objetos em sua constituição. É diferente do que ocorre em proposições não elementares, as chamadas proposições moleculares. Estas são constituídas por conectivos lógicos que funcionam como *pontuações* para que nos orientemos sobre o sentido dessas proposições. É interessante o que Wittgenstein diz no aforismo 5.461 sobre os conectivos lógicos: “O emprego dos parênteses com aqueles sinais aparentemente primitivos já indica, com efeito, que não são estes os sinais realmente primitivos. E certamente ninguém acreditará que os parênteses tenham um significado independente.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 223.) Essa passagem mostra o quanto os parênteses e os conectivos lógicos são recursos artificiais que servem como orientações para que entendamos o sentido de determinadas ligações lógicas da linguagem, como em $(p \vee q).(p \vee \sim q)$, e não representam relações reais, já que essas proposições não representam ligações entre objetos (que são as relações reais), mas relações entre estados de coisas distintos. É evidente a constatação da afirmação de Wittgenstein de que os parênteses não existem de maneira real, isto é, não poderiam de maneira nenhuma ser tratados como objetos.

O nome na proposição elementar precisa ser logicamente simples, e, ainda que o nome tenha uma complexidade essencial⁶³, esta perde valor quando postulamos um objeto na situação descrita (como analisaremos quando tratarmos da teoria das descrições) e, quando fazemos isso, constatamos que, na proposição elementar, esse nome torna-se simples. Assim, constatamos que é a aplicação do nome na proposição que expõe esse nome como simples. Por isso, a característica essencial da proposição elementar é aquela apresentada no aforismo 2.03, citado anteriormente, ou seja: a concatenação, qualquer que seja ela, é uma concatenação entre nomes simples, independentemente do modo como interpretamos a proposição, pois toda interpretação mostrará a característica essencial da proposição elementar que é representar fatos atômicos.

Wittgenstein, como falamos, radicaliza a teoria das descrições de Russell e consegue mostrar como garantimos o sentido da proposição quando, ao postularmos a existência de nomes simples na proposição que designam objetos, alcançamos aquilo que é substancial no mundo, os objetos. Assim, a lógica da linguagem tem um compromisso ontológico em si mesma, pois, caso contrário, teria um fundamento exterior a ela e que deveria ser obedecido, o que enfraqueceria

⁶³ Complexidade que aparece com a possibilidade de o nome poder ser definido, assim como o nome “Platão” pode ser entendido como a descrição “o discípulo mais famoso de Sócrates”.

seu estatuto ontológico. Por isso, Wittgenstein (2001) afirma que a linguagem comum está na mais perfeita ordem, já que, se ela precisasse ser analisada para ser lógica, não teria sentido nos comunicarmos com ela, pois não teria sentido quando não analisada e não seria uma figuração do mundo. Segundo a explicação de Anscombe, os nomes não podem representar nada de complexo, caso contrário não seriam sinais primitivos. E, como constatamos, os nomes substituem os objetos na figuração e os objetos constituem a substância do mundo; se os objetos correspondem aos nomes numa proposição, então os nomes devem ser aquilo de mais simples ou de mais primitivo na linguagem. Assim, como o exemplo de Anscombe, na proposição “Sócrates ama Platão”, apesar da complexidade accidental dos nomes “Sócrates” e “Platão” (complexidade física do nome - as letras separadas), os nomes, em sua aplicação, *funcionam* como nomes simples. Podemos extrair, sem precisar analisar logicamente, da proposição “Sócrates ama Platão” algo como “alguém ama alguém” ou, de forma analisada, que “a tem a relação *R* com b”, *aRb*. E percebemos que essa proposição é elementar e figura um estado de coisas, isto é, figura uma relação entre dois objetos simples, ou seja, representa um fato atômico. Dessa forma, podemos constatar a existência das proposições elementares no âmbito puramente lógico, antes de qualquer análise minuciosa, bem como a existência de objetos simples no estado de coisas representados por meio dos nomes que constituem a proposição elementar, na qual esses nomes funcionam como nomes logicamente simples.

Claro que nomes comuns, como a autora citada explica, como “Wittgenstein”, revelam uma complexidade essencial e não accidental quando aplicados na proposição. Essa complexidade essencial é a definição requerida para o entendimento do nome “Wittgenstein”, e esse nome pode ser definido de vários modos. Ou seja, o nome “Wittgenstein” precisa ser definido de algum modo para que funcione como sinal simples na proposição. E voltamos à radicalização feita por Wittgenstein à teoria das descrições de Russell que será tratada adiante. Segundo Wittgenstein, no aforismo 3.261,

Todo sinal definido designa *via* os sinais por meio dos quais foi definido; e as definições mostram o caminho. Dois sinais, um primitivo e outro definido por primitivos, não podem designar da mesma maneira. Nomes não *podem* ser dissecados por definições. (Nenhum sinal que tenha significado isoladamente, por si só) (WITTGENSTEIN, 2001, p. 153).

Isso é entendido quando investigamos a teoria russelliana das descrições. Wittgenstein radicaliza a teoria das descrições ao postular nomes logicamente simples que simbolizam objetos

das descrições, tornando a proposição que contém a descrição uma proposição elementar ao justificar o elo entre a linguagem e o mundo. O que Wittgenstein faz com isso é não separar a porção ontológica da porção lógica da linguagem, ou seja, não elaborar, como Russell, uma teoria ontológica – por exemplo a teoria lógica dos tipos, que define como o mundo é para depois dizer o que a lógica é. Se a lógica dependesse de argumentos ontológicos exteriores e independentes a ela para, então, poder ser explicada, não poderia cuidar de si mesma. Para Wittgenstein (2001), se a lógica não cuidasse de si mesma, não seria necessária, mas seria um fato do mundo e suas verdades seriam válidas por acaso.

Os nomes considerados primitivos não são, para Wittgenstein, definidos, mas *elucidados*. A elucidação de um nome primitivo é uma proposição, mas com sentido indefinido. No aforismo 3.263, ele diz: “Os significados dos sinais primitivos podem ser explicados por meio de elucidaciones. Elas são proposições que contêm os sinais primitivos. Portanto, só podem ser entendidas quando já se conhecem os significados desses sinais.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 153.) Esse aforismo dá a possibilidade de entendermos a condição dos objetos e dos nomes destes no mundo: são aquilo de mais simples e essencial, ou seja, paradoxalmente, sua condição é existir incondicionalmente. Tanto o nome como o objeto são conhecidos de imediato ao assumirmos, na linguagem, sem que nos tenha sido dada nenhuma explicação ou instrução, sua existência. Por isso não são definidos, mas elucidados e, quando elucidados, nada de empírico falamos sobre eles, porque não há nada de empírico neles e, se houvesse, não seriam nem simples nem essenciais. Falar sobre os objetos simples, isto é, elucidar os nomes simples, não é figurar um estado de coisas. Como diz Wittgenstein em 2.0232, “em termos aproximados: os objetos são incolores” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 139), ou seja, qualquer cor que se afirme de um objeto já é relacioná-lo a um estado de coisas possível, e é justamente essa a constatação de que precisamos para entender a natureza do objeto: ele não existe fora do estado de coisas. E o mesmo podemos afirmar dos nomes simples, conforme dito no aforismo 3.26: “O nome não pode mais ser desmembrado por meio de uma definição: é um sinal primitivo.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 153.) Definir o que é um nome simples equivale a atribuir uma característica qualquer ao objeto simples, e isso retira a simplicidade dos nomes, caracterizando-os por meio de uma composição.

Assim como um objeto não pode existir separado de um estado de coisas, um nome qualquer, para ter significado, precisa estar inserido numa proposição. Dada a proposição que

contém o nome, já estão dadas também todas as suas possibilidades combinatórias que tornam a proposição em questão significativa. Podemos afirmar, com base nisso, que o nome precisa ter uso para ter significado. E, com isso, reconhecemos que o sinal também é um símbolo, isto é, que o sinal simboliza alguma coisa e não é vazio. Para reconhecermos, por exemplo, que um sinal é um nome, basta olharmos para seu uso significativo; desse modo, evidenciamos que o uso do sinal implica uma forma lógica e, segundo o aforismo 3.327, “é só com seu emprego lógico-sintático que o sinal determina uma forma lógica.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 159.)

A forma lógica mostra as possibilidades de combinação do nome nas proposições e é por meio do reconhecimento do símbolo no sinal que salientamos essa forma. Se o sinal é um nome de objeto, então também é um símbolo e compartilha essa propriedade com todos os outros símbolos que possuem essencialmente a finalidade de nomear objetos. O símbolo é uma expressão ou uma variável proposicional, como a variável x em “ x é azul”, que simboliza objetos nesse contexto proposicional. Esse sinal é uma letra do alfabeto que, sozinha, não simbolizaria nada. Por isso, é preciso escolher arbitrariamente que sinal será utilizado para representar determinado símbolo. O símbolo, por sua vez, não é arbitrário, mas é lógico e apenas seu modo de apresentação sensível e perceptível é escolhido arbitrariamente – como foi escolhido o sinal “ x ” no exemplo dado, poderíamos escolher qualquer sinal da linguagem para representar o símbolo em questão. Quando o sinal é símbolo de um objeto determinado, afirmamos que é um nome desse objeto determinado e imediatamente reconhecemos que tem significado, como a palavra “livro” em “o livro é azul”. Podemos dizer que o sinal “livro” tem significado porque significa um objeto determinado por tais e tais características particulares. O símbolo, nesse caso, não é mais representado por uma variável, mas por um sinal que é um nome designando um objeto particular.

O símbolo pode ser explicado com base no aforismo 3.344: “O que designa no símbolo é aquilo que é comum a todos os símbolos pelos quais ele pode ser substituído de acordo com as regras da sintaxe lógica.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 163.) Basta recuperarmos a afirmação de que o nome substitui o objeto numa proposição para entendermos que todo símbolo que tem a possibilidade de substituir um objeto numa proposição pode ser considerado um nome simples. Portanto, o reconhecimento do nome simples numa proposição é possível pelo emprego lógico-sintático do nome na proposição. O nome sozinho não designa nada, assim como um objeto sozinho, fora de sua relação com outros, não existe, e é por isso que sua determinação enquanto

nome se revela em seu emprego na proposição. E é na proposição que um nome será simples ou definido, pois é o seu uso que denuncia sua característica, como explica o aforismo 3.262: “O que não vem expresso nos sinais, seu emprego mostra. O que os sinais escamoteiam, seu emprego denuncia.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 153.) Podemos reconhecer um nome como um nome simples porque isso é mostrado na proposição que o contém. Assim, é na aplicação do nome que este revela que precisa ser ou não ser definido ou descrito para poder designar um objeto qualquer. A ação humana de nomear objetos é atribuir ao nome um fim; esse fim torna o nome um símbolo, e essa propriedade faz com que o nome compartilhe com todos os outros símbolos que cumprem esse mesmo fim a mesma característica essencial, mas esta só é revelada no emprego lógico-sintático do nome. A ação humana de nomear é que faz o nome designar – e, conseqüentemente, discriminar – um objeto qualquer dentre outros.

A importância da postulação da existência de nomes logicamente simples implica, como vimos, afirmar o compromisso ontológico da lógica da linguagem em sua relação com o mundo. Por isso, a designação dos objetos por meio dos nomes é o modo pelo qual podemos figurar e, portanto, pensar sobre o mundo.

Os fatos considerados não atômicos são entendidos como a existência de uma classe de fatos atômicos positivos e negativos – isto é, fatos atômicos afirmados e negados. A forma da proposição não elementar (proposição molecular) é uma função de verdade das proposições elementares, e estas são funções de verdade de si mesmas; uma proposição elementar é uma concatenação de nomes simples, cujo produto lógico não é nem uma tautologia nem uma contradição. A proposição elementar p é função de si mesma porque contém a ela própria, p , e a sua negação, $\sim p$, como argumentos. Ou seja, um fato atômico qualquer pressupõe a possibilidade da negação do mesmo fato atômico, e assim temos a tautologia $p \vee \sim p$, que é condição lógica de toda e qualquer proposição elementar, condição que torna significativa qualquer proposição.

As proposições moleculares possuem relações internas entre si e não possuem relações externas, pois, caso contrário, os fatos se relacionariam entre si e seriam algo substancial do mundo; desse modo, as sentenças da linguagem estariam necessariamente ligadas umas às outras e seriam nomeadas, mas não descritas, sendo tratadas como objetos – como Frege e Meinong, de diferentes modos, fizeram.

Os fatos não atômicos são representados na linguagem mediante as proposições moleculares, as quais, por sua estrutura, mostram a existência de proposições elementares

relacionadas. As proposições moleculares descrevem o mundo, isto é, descrevem as relações internas dos fatos do mundo e não a ligação entre os objetos; são arbitrárias, pois as relações entre os fatos não são substanciais no mundo, apenas relações entre objetos são essenciais e dizem algo sobre o mundo. As relações das proposições moleculares são caracterizadas por tornarem evidente a estrutura dessas proposições e podem ser mostradas pelas tabelas de verdade; são possíveis por meio do que chamamos “conectivos lógicos” (“e”, “ou” se, então”, por exemplo), sinais escolhidos por conveniência que simbolizam as relações internas entre as proposições elementares. É importante ressaltar que nesta pesquisa será dada mais atenção à análise das proposições elementares, pois são estas que justificam a postulação da existência dos nomes logicamente simples, assunto do presente estudo.

3.3 WITTGENSTEIN E A TEORIA DAS DESCRIÇÕES

Wittgenstein, ao interpretar a teoria russelliana das descrições, dirige sua atenção ao conteúdo das frases descritivas. Mantém que frases descritivas não são nomes de objetos, porém sua saída ao problema das descrições “vazias” é bem diferente daquela proposta por Russell.

Na teoria de Russell, como vimos, as descrições, quando analisadas, são interpretadas como proposições generalizadas do tipo “existe um x tal que x é o tal e tal e para todo y se y é o tal e tal, então y é idêntico a x ”, e entendemos que, para que a proposição que contém a descrição seja verdadeira, deve *existir* um objeto que satisfaça as condições da frase descritiva – deve existir pelo menos um “o tal e tal” e apenas um “o tal e tal”. Assim, para que a proposição da descrição seja verdadeira, é necessário que o objeto exista, caso contrário a proposição será sempre falsa, qualquer que seja seu enunciado.

Analizamos anteriormente que toda e qualquer descrição tem duas maneiras de ser negada numa proposição, isto é, podemos negar o que se descreve do objeto mencionado (o objeto que satisfaz a descrição), como ocorre na proposição “o atual rei da Espanha não é careca”, em que negamos a calvície do rei da Espanha, ou negamos a própria existência do objeto descrito, como em “é falso que o atual rei da França existe e é careca”, em que negamos a própria existência do atual rei da França e não somente a sua calvície, já que, se o rei não existe, não há propriedades negadas sobre ele. Anscombe caracteriza a primeira negação de “interna” e a segunda de

“externa”, que significam o mesmo que as negações primária e secundária discriminadas anteriormente no presente texto. Toda vez que na linguagem ocorrerem as duas possibilidades de negação de uma proposição, percebemos que esta trata de uma descrição e não de um objeto legítimo. Segundo a explicação de Anscombe,

Suponhamos agora que temos a proposição “A é corrupto”. Aqui, “A” aparece no lugar de argumento na função “x é corrupto”. Agora consideremos a negação: “A não é corrupto”. Podemos distinguir entre uma negação externa e uma negação interna aqui – i. e. entre tomar isso como a negação do resultado da substituição de “A” por “x” em “x é corrupto” (negação externa) e tomar como o resultado da substituição de “A” por “x” em “x não é corrupto” (negação interna)? Se não pudermos, então “A” é um nome próprio: se pudermos, não é (ANSCOMBE, 1971, p. 46).⁶⁴

O que a autora afirma é que, quando uma proposição trata de um objeto, ou seja, quando a proposição é elementar, não podemos distinguir dois tipos de negação. Isso significa que, quando falamos de um objeto, este deve existir, isto é, se a proposição contém um nome e não uma descrição, o nome já designa um objeto e assumimos sua existência – podemos negar apenas a descrição que lhe é atribuída. A existência de um objeto na proposição nunca é colocada em questão; se algum nome contido numa proposição não representa um objeto, então o nome não tem conteúdo e a proposição não tem condições de verdade e perde o sentido. É essa característica da proposição que a caracteriza como elementar, e é esse o ponto-chave para entendermos a análise de Wittgenstein: o problema do tipo de existência que atribuímos aos objetos numa proposição descritiva. A saída de Wittgenstein para o problema é a postulação da existência de nomes logicamente simples.

Para Russell (1994), as descrições não são nomes de objetos, como afirmava Frege no artigo *Conceito e objeto* (1978), mas sua análise evidencia que algum objeto (um único objeto) deve satisfazer a descrição, caso contrário não estamos falando de nada e toda proposição em que a descrição ocorrer será necessariamente falsa – a não ser, claro, se a negação for secundária ou externa. Russell constatou, com isso, que as descrições não podem designar os objetos como os nomes designam. Frege não conseguiu, por meio da sua análise lógica, evitar a dúvida quanto à existência ou não de objetos designados por determinadas descrições – que, para ele, eram nomes

⁶⁴ No original: “Let us now suppose that we have a proposition ‘A is corrupt’. Here ‘A’ appears in the argument place in the function ‘x is corrupt’. Now let us consider the negation: ‘A is not corrupt’. Can we distinguish between an external negation and an internal negation here – i. e. between taking this as the negation of the result of substituting ‘A’ for ‘x’ in ‘x is corrupt’ (external negation), and taking it as the result of substituting ‘A’ for ‘x’ in ‘x is not corrupt’ (internal negation)? If we cannot, then ‘A is a proper name: if we can, it is not.’”

–, como no exemplo da proposição “o atual rei da França é careca”. Aqui surge a pergunta: como ter certeza de que não existe de fato um “atual rei da França”? E, se não existe, como podemos nomeá-lo, ou seja, como podemos falar *dele* de algum modo? Essa pergunta é válida porque Frege assumia descrições como nomes e, segundo a análise lógica, somente podemos nomear aquilo que existe, caso contrário o nome não teria lugar na linguagem – ou não teria contexto, isto é, não teria uso na linguagem. Isso levou Frege à conclusão de que descrições “vazias” não designavam nada e anulavam as condições de verdade das proposições que as contêm. Mas é evidente que proposições do tipo “o atual rei da França é careca”, apesar de possuírem uma descrição “vazia” como parte delas, não deixam de mostrar um sentido, e essa evidência levou Russell, como analisamos, a caracterizar as descrições como símbolos incompletos – símbolos da linguagem que não possuem significado isoladamente, mas apenas no contexto da proposição – e todas as proposições sobre essas descrições como falsas. A alternativa de Russell à teoria de Frege foi discriminar descrições dos nomes próprios.

Acontece que essa distinção reserva problemas na teoria do conhecimento de Russell. Esse autor precisa demonstrar logicamente como assumimos a existência do objeto de uma proposição elementar e do objeto que satisfaz uma descrição, para não cair no mesmo problema de Frege e no próprio *erro* – quando afirmava a existência de “conceitos denotativos” nos *Principles* (1951). A influência do empirismo inglês em Russell é bastante forte, e sua conclusão é assumir a existência dos objetos das proposições com base nos dados empíricos, o que implica afirmar que apenas se conhece a existência dos objetos pela relação de familiaridade (*acquaintance*) mediante os dados sensoriais (*sense-data*) do objeto apresentado ao sujeito. Se os objetos necessariamente precisam existir para que a proposição que contém uma descrição seja verdadeira, essa existência é justificada por Russell pela possível existência empírica desses objetos, justificada pela relação de familiaridade. Segundo Anscombe,

Russell diz que uma descrição definida não tem significado em si mesma, mas a sentença toda em que ocorre tem significado. Diz simplesmente que uma descrição definida não funciona como um nome. Coloca a questão desse modo obscuro por causa da sua idéia do que é para uma palavra ou uma frase “ter significado”, a saber: uma palavra tem significado se é uma palavra com que alguém significa um objeto; para significar um objeto, alguém deve estar familiarizado com ele; para uma palavra ou frase ter significado, então é necessário o que significamos dele para existir (ANSCOMBE, 1971, p. 43).⁶⁵

⁶⁵ No original: “Russell says that a definite description has no meaning by itself, but the whole sentence in which it occurs has a meaning. He means simply that a definite description does not function like a name. He puts the point in

Para Russell, tudo que se pode nomear é tudo aquilo com o que podemos ter relação de familiaridade por intermédio dos dados sensoriais, ou seja, toda proposição que tem um nome legítimo significa que o objeto está presente para o sujeito e se pode apontar para o objeto nomeado. Diante disso, Russell assume que nomes como “Aristóteles”, por exemplo, não seriam realmente nomes, já que Aristóteles é apenas conhecido por descrição, sendo impossível de qualquer maneira, mesmo na imaginação, torná-lo presente a qualquer pessoa.

Essa interpretação resolve o problema de Frege acerca da dúvida sobre a existência necessária dos objetos que os nomes designam nas proposições. Por outro lado, isso implica a dúvida quanto a existirem mesmo proposições elementares, já que muitas vezes a proposição carrega em si uma descrição de objetos descritos e não apresentados ao sujeito e com cujos dados sensoriais o sujeito jamais poderia ter familiaridade por meio de percepções. Além disso, é possível o sujeito não ter certeza daquilo que fala. O que acaba acontecendo na teoria de Russell é que as proposições com sentido, ou seja, as que possuem condições de verdade, seriam, realmente, descrições dos dados sensoriais dos objetos e não teriam nomes próprios como suas partes, mas apenas descrições dos objetos designados; a proposição enunciaria apenas aquilo que concerne às propriedades dos objetos que o sujeito percebe sensorialmente. Isso torna a relação entre linguagem e mundo um tanto frágil, e é essa a pergunta que faz Wittgenstein: como é a ligação entre linguagem e mundo? Para esse autor, a linguagem, para poder dizer do mundo, deve representar o mundo, deve ser uma *figuração* deste e poder representá-lo sem depender de qualquer dado empírico que comprometa o sentido das proposições que dizem sobre ele.

Russell estende a relação de familiaridade não apenas aos objetos particulares e universais, mas também aos lógicos. Sendo assim, para ele, a proposição “o atual rei da França é careca” tem sentido; mesmo não existindo o objeto descrito pela frase “o atual rei da França”, entendemos a expressão porque temos familiaridade com suas partes constituintes. Dessa forma, ainda que não exista o atual rei da França, podemos formular proposições sobre ele e ainda assim entendê-las e julgá-las mediante as condições de verdade – assumindo dois tipos de negação, a interna e a externa. Isso é possível justamente por Russell não tratar descrições como nomes de objetos, mas como frases descritivas apenas.

that very obscure way because of his idea of what it is for a word or phrase to ‘have meaning’, namely: a word has a meaning if it is a word with which one means an object; to mean an object one must be acquainted with it; for a word or phrase to have meaning, then it is necessary for what we mean by it to exist.”

Wittgenstein mantém essa afirmação, mas discorda em outro ponto. Para ele, podemos entender uma descrição qualquer porque postulamos a existência de um nome que designa o objeto que satisfaz as condições da descrição. Assim, toda e qualquer frase descritiva só pode ser entendida não porque temos uma relação com suas partes constituintes, mas porque reconhecemos que ela trata de um objeto – porque apenas nomes de objetos satisfariam a frase descritiva “existe um x tal que x é o atual rei da França e para todo y , se y é o atual rei da França, então y é idêntico a x ”. Como Anscombe explica,

Nossa questão é: *Devem* existir (pelo menos a possibilidade de) nomes próprios? E essa questão pode ser reformulada como: É possível que, para algum f dado, *toda* proposição que é um valor de f deveria indicar condições de verdade C distintas das condições f ? Agora o enunciado das condições de verdade C seguirá: “Existe um x tal que ϕx , e, para todo y , ϕy somente se $y=x$ ”. Mas isso poderia não ser verdadeiro, a menos que *alguma* proposição da forma “ ϕb ” fosse verdadeira. Isso poderia ser realmente conhecido, sem nosso conhecimento de qualquer proposição singular da forma “ ϕb ”; mas, se almejamos conhecer, deveríamos postular, ainda que não soubéssemos, uma proposição da forma “ ϕb ” (ANSCOMBE, 1971, p. 47).⁶⁶

Ainda que o objeto da descrição não exista, entendemos a proposição que contém a descrição como uma proposição sobre um objeto, ou seja, ainda que não exista o atual rei da França, podemos imaginar um mundo *possível* em que a França fosse governada por um rei, mesmo não sendo esse o caso no presente momento. Isso revela a ligação que a linguagem tem com o mundo, qualquer que seja esse mundo (empírico ou imaginário), pois o que importa é a possibilidade de dizer sobre ele. Anscombe explicita a postulação dos nomes logicamente simples nessa passagem:

Portanto, temos

- (1) fA , onde ‘ A ’ é da forma ‘ $O \phi$ ’.
- (2) Há um x tal que ϕx , e, para todo y , ϕy se e somente se $y=x$.
- (3) ϕb . (ANSCOMBE, 1971, p. 47).⁶⁷

⁶⁶ No original: “Our question is: *Must* there be (at least the possibility of) proper names? And this question can be reformulated thus: Is it impossible that, for any given f , *every* proposition which is a value of f should indicate truth-conditions C distinct from the conditions f ? Now the statement of the truth-conditions will run: ‘There is an x such that ϕx , and, for all y , ϕy only if $y=x$ ’. But this could not be true, unless *some* singular proposition of the form ‘ ϕb ’ were true. It might indeed be known, without our knowing any singular proposition of the form ‘ ϕb ’; but if we claimed to know it we should be postulating, even if we did not know, a proposition of the form ‘ ϕb ’.”

⁶⁷ No original: “Thus we have

- (1) fA , where ‘ A ’ is of the form ‘The ϕ ’.
- (2) There is an x such that ϕx , and, for all y , ϕy only if $y=x$.

Anscombe ressalta que quando postulamos a existência de nomes logicamente simples que designam objetos – existentes ou não no mundo atual –, postulamos a anulação da ambigüidade da negação característica das proposições que contêm frases descritivas. Ou seja, o que a autora quer afirmar é que, quando postulamos o nome na proposição, postulamos uma proposição elementar. Nesse caso, não se coloca mais em questão a existência, por exemplo, do atual rei da França, pois qualquer que seja a realidade empírica do mundo atual, onde não há reis na França, ainda podemos imaginar um nome que cumpra esse fim. Por isso, toda e qualquer proposição sobre o atual rei da França, apesar de ser falsa atualmente, tem sentido. A proposição tem sentido na medida em que postulamos um nome que designe um objeto sem que o nome precise ser definido. No aforismo 3.26, Wittgenstein diz que “o nome não pode mais ser desmembrado por meio de uma definição: é um sinal primitivo” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 153), e, em 3.261, diz:

Todo sinal definido designa *via* os sinais por meio dos quais foi definido; e as definições mostram o caminho. Dois sinais, um primitivo e outro definido por primitivos, não podem designar da mesma maneira. Nomes não *podem* ser dissecados por definições. (Nenhum sinal que tenha significado isoladamente, por si só.) (WITTGENSTEIN, 2001, p. 153.)

Wittgenstein radicaliza a teoria russelliana das descrições ao postular a existência de nomes logicamente simples que designam objetos e que satisfazem as condições de uma descrição. As condições dadas pela descrição são condições que somente aquilo que há de mais simples e essencial no mundo pode ter, e esse algo é o objeto. No aforismo 3.261, já citado⁶⁸, Wittgenstein afirma que há nomes que designam objetos somente por caracterizarem um objeto, ainda que o sujeito não conheça nenhuma proposição sobre eles. Segundo Anscombe, “[...] deve haver nomes de simples, os quais somente podem ser nomeados e não *definidos* por uma descrição [...] e cuja existência está garantida.” (ANSCOMBE, 1971, p. 49.)⁶⁹

Segundo o *Tractatus* (WITTGENSTEIN, 2001), sobre a natureza dos objetos não podemos falar sem formular contra-sensos. Não precisamos descrever o objeto para que os entendamos, eles são exibidos ao sujeito e este os nomeia. Quando alguém diz uma proposição

(3) *ϕb.*”

⁶⁸ “O nome não pode mais ser desmembrado por meio de uma definição: é um sinal primitivo” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 153.)

⁶⁹ No original: “[...] there must be names of simples which can only be named, and not *defined* by a description [...] and whose existence is guaranteed.”

sobre o atual rei da França, sabendo ou não da sua inexistência atual, a pessoa entende que somente num objeto simples caberia pensar para “preencher” a descrição. Ainda que não exista o atual rei da França, é evidente, por exemplo, que “fatos” jamais poderiam ser reis. Assim, Wittgenstein diz, no aforismo 3.23, que “o postulado da possibilidade dos sinais simples é o postulado do caráter determinado de sentido”. Ou seja, evidencia aqui que, se as condições dadas pela descrição são satisfeitas, isto é, se as condições da descrição podem dizer algo de um objeto qualquer, significa que podemos dar a um nome um contexto ou um uso, por meio do que a descrição se refere. Com isso, garantimos o sentido da proposição, pois não faltam significados a algum de seus termos constituintes. Se as condições da descrição não explicitarem um objeto possível para aquela descrição, significa que as descrições não se referem a nenhum objeto, e a proposição que contém a frase descritiva perde o sentido e passa a ser um contra-senso, ou seja, não há nomes que designam objetos para aquela descrição e a linguagem não alcança o mundo, pois não toca aquilo que há de essencial em todo e qualquer mundo possível.

O sentido da proposição existe no momento em que todos os nomes que a constituem possuem conteúdo. Se todos os nomes têm conteúdo, então a proposição tem condições de verdade e pode ser verdadeira ou falsa, independentemente de o nome ter referência como “o atual rei da França” – que é uma descrição para homens quaisquer que governam no regime monárquico –, e poderíamos dar um nome próprio “de fantasia”, num mundo imaginário onde pudesse existir um rei que governa a França, para o atual rei desse país. Por exemplo, poderíamos dizer “Jean Pierre, o atual rei da França, é careca ou não é careca” ou “Jean Pierre é o atual rei da França”. Se não existissem reis em nenhum lugar, não poderíamos nomear aquilo que possivelmente satisfaz a frase descritiva “o x que é o atual rei da França”, pois a variável x abrange tudo aquilo que é rei. Percebemos aqui que, mesmo não existindo no mundo empírico um atual rei da França, a proposição possui condições de verdade, isto é, tem sentido. Apenas, como destaca Anscombe (1971), não saberíamos dizer qual seria a verdade dessa proposição se existisse o atual rei da França –nesse caso, se seria ou não careca –, mas isso em nada fere o sentido da proposição e suas condições de verdade. Podemos pensar sobre o mundo da maneira que quisermos, desde que tenhamos dado conteúdo a todos os nomes da proposição, pois, como afirmam os aforismos 2.022 e 2.023, respectivamente, “é óbvio que um mundo imaginário, por mais que difira do mundo real, deve ter algo – uma forma – em comum com ele” e “essa forma fixa consiste precisamente nos objetos” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 139.)

Os objetos são a substância do mundo e é com eles que a linguagem deve ligar-se ao mundo. A relação entre linguagem e mundo, para Wittgenstein (2001), deve poder estabelecer-se sem precisar que algum elemento exterior à linguagem estabeleça o vínculo entre os elementos dessa relação. Segundo Anscombe, “[...] a menos que nomes estejam em algum lugar ligados à realidade sem a mediação dos sentidos que sustentam a verdade dos objetos, aquela relação entre sentenças e realidade que constitui sua verdade não terá sido de modo algum explicada” (ANSCOMBE, 1971, p. 50)⁷⁰.

Wittgenstein mantém a mesma opinião de Russell de que o significado de um nome é o seu conteúdo, mas não é influenciado pela epistemologia empirista. Assim, para ele, os nomes são a garantia do sentido da proposição, e o autor, diferentemente do que Frege fez com os nomes, não assume a diferença entre sentido e referência. Os pensamentos alcançam o mundo por meio da linguagem, e podemos constatar logicamente como isso acontece.

3.4 AS PROPOSIÇÕES DA LÓGICA

O pensamento, segundo Wittgenstein (2001), é uma proposição com sentido, pois figura um estado de coisas possível e, por isso, pode ser verdadeiro ou falso. As proposições da lógica, contudo, não são figurações da realidade porque são condições destas. Assim, as proposições da lógica não exprimem pensamentos, mas exibem a condição de todo e qualquer pensamento, e isso leva Wittgenstein a caracterizar no *Tractatus* as proposições da lógica como sem sentido.

As proposições da lógica são sem sentido porque a verdade e a falsidade destas estão nelas mesmas. Essas proposições não são proposições da experiência ou de fatos que constituem o mundo. Não são proposições significativas, isto é, que possuem sentido (verdadeiras ou falsas) que representam figurações da realidade. Não têm nenhum sentido porque “dizem” daquilo que é necessariamente e não pode deixar de ser. Com isso, Wittgenstein afirma, no aforismo 5.552, que “a ‘experiência’ de que precisamos para entender a lógica não é a de que algo está assim e assim, mas a de que algo *é*: mas isso *não é* experiência. A lógica é *anterior* a toda a experiência – de que algo *é assim*. Ela é anterior ao como, não é anterior ao quê.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 241.)

⁷⁰ No original: “[...] unless names are somewhere nailed to reality without the mediation of senses which hold true of objects, that relation between sentences and reality which constitutes their truth will in no way have been explained.”

A lógica é anterior ao *como*, pois, se não fosse, estaria condicionada aos fatos e seria casual, o que não pode ocorrer, já que ela *mostra* aquilo que é e não pode deixar de ser. Disso, Wittgenstein afirma que as proposições da lógica não dizem nada sobre o mundo, mas mostram necessariamente o que ele é. Essa propriedade das proposições lógicas as desqualifica como proposições genuínas, pois deixam de ser significativas por não terem sentido. Assim, não experimentamos a lógica porque qualquer experiência já é um fato e a lógica não se deixa exprimir em fatos particulares.

No aforismo 5.5521, Wittgenstein diz: “E se não fosse assim, como poderíamos aplicar a lógica? Poder-se-ia dizer: se houvesse uma lógica ainda que não houvesse um mundo, como poderia então haver uma lógica, já que há um mundo?” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 241.) Aqui Wittgenstein expõe os dois lados da questão: se condicionarmos a existência do mundo a uma *certa* lógica anterior a ele, então seria pertinente perguntar *também* se a existência de uma certa lógica não estaria igualmente condicionada a um *certo* mundo anterior a ela. E isso faz com que esse autor atrele a lógica ao mundo sem que ela se confunda com este, mas permitindo que o mundo seja quando a lógica se permite ser fora dele. Em 5.557, Wittgenstein diz:

A aplicação da lógica decide a respeito de quais proposições elementares existem. O que vem com a aplicação, a lógica não pode antecipar. Isto é claro: a lógica não pode colidir com sua aplicação. Mas a lógica deve manter contato com sua aplicação. Portanto, a lógica e sua aplicação não se podem sobrepor (WITTGENSTEIN, 2001, p. 245).

Isso mostra que lógica e mundo são condições um do outro. Não há um fundamento para a lógica, assim como não há um fundamento para o mundo, porém os dois não se confundem ou não se colidem (conforme o trecho acima citado, “a lógica e sua aplicação não podem ser sobrepor”). Aquilo que há de mais simples na lógica é aquilo que há de mais simples no mundo: os nomes logicamente simples e os objetos simples, respectivamente. Quando, numa notação lógica qualquer, ocorre esse encontro, podemos entender *como* a lógica da linguagem alcança o mundo, e o aforismo 5.554 faz essa afirmação ao dizer que “a especificação de qualquer forma especial seria completamente arbitrária” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 241). Ou seja, qualquer notação lingüística que represente uma forma geral da proposição ou de qualquer outra coisa é um fato entre outros. E, em 5.555, diz: “[...] seria possível que na lógica eu me ocupasse de formas que pudesse inventar? Pelo contrário, devo ocupar-me do que torna possível a mim inventá-las.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 243.) Isto é, em lógica tudo já está dado, as notações

apenas *alcançam, tocam* esses dados – elas mesmas não dizem nada, não são figurações ou estado de coisas –, são representações daquilo que é necessário e não pode ser de outro modo; não há exclusões de possibilidades em lógica, tudo que é constatado *a priori* é um dado lógico, uma *possibilidade* lógica⁷¹, e, por isso, a negação da experiência lógica. Não há, portanto, *criações* lógicas. Contudo, toda criação possível pressupõe a lógica, pois não há criação *ilógica* assim como não há pensamentos ilógicos – todo pensamento, qualquer que seja, implica uma logicidade. Algo ilógico exporia a lógica à condição de ser falsa, o que seria revelado como *impossibilidade* lógica. A lógica não exclui possibilidades, pois, ao excluí-las, já *mostra* a possibilidade que ela diz excluir e isso é suficiente para mostrar essa possibilidade como “logicamente impossível”.

Não podemos definir, por meio de notações criadas por nós, a garantia de que algo será de tal e tal forma, como diz o aforismo 5.5542: “Tem sentido a questão: o que deve *ser* a fim de que algo possa ser o caso?” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 243) Essa questão já expõe o contra-senso produzido pela tentativa de criar sempre novas notações para que cheguemos a uma exposição da lógica cada vez mais clara. A lógica não é algo que nos surpreende e, por isso, antecede a toda experiência; é condição de sentido do mundo, e esse sentido é *mostrado* quando alcançamos a realidade ao correlacionarmos os elementos do fato (objetos) aos elementos da figuração (nomes) e ao constatarmos a relação que liga os objetos no fato e os nomes na figuração que imediatamente se apresentam no pensamento.

O aforismo 6.13 diz que “a lógica não é uma teoria, mas uma imagem especular do mundo” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 261), ou seja, a lógica *mostra* como o mundo *é* e não como *pode ser*. O que o mundo é necessariamente pode ser expresso na linguagem pela notação lógica, mas a escolha dessa linguagem simbólica nada tem a ver com a lógica. A escolha de um simbolismo perfeito que apresente uma linguagem perfeita é arbitrária, e a lógica independe de toda e qualquer escolha do que é ou não mais claro. A linguagem ordinária, para Wittgenstein, é clara e está na mais perfeita ordem, pois seu compromisso lógico já está firmado no momento em que conseguimos figurar um estado de coisas. Todas as proposições com sentido da linguagem comum exibem a forma lógica sem precisar dizer sobre essa forma.

⁷¹ “2.0121 O que é lógico não pode ser meramente-possível. A lógica trata de cada possibilidade e todas as possibilidades são fatos seus.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 137.)

As proposições da lógica dão a possibilidade de figuração dos fatos, mas nada dizem sobre estes. Do que trata uma proposição qualquer não interessa à lógica, pois esta se preocupa com a forma das proposições que relacionam nomes de uma maneira ou de outra (as proposições elementares). As proposições com sentido figuram estados de coisas e possuem o elo necessário com o mundo para poderem exprimir um *conteúdo*, por isso não se confundem com proposições lógicas. Esse elo é o sentido garantido pelo significado de todos os nomes simples que as constituem. Assim, se uma proposição qualquer figura um estado de coisas, só pode fazê-lo porque seu conteúdo possui uma forma lógica, assim como a figuração, para ser figuração, deve ser lógica. O mundo é casual, a lógica é necessária e a linguagem ordinária é a expressão do encontro da casualidade dos fatos com a necessidade do espaço lógico onde se encontram os fatos.

A lógica é condição dos pensamentos, isto é, é condição de toda proposição com sentido. Podemos mostrar essa condição na forma lógica que apresenta a proposição com sentido, e essa forma lógica é caracterizada por Wittgenstein (2001) como um protótipo de figuração. Esse protótipo é a proposição em sua forma lógica, sua natureza lógica. Assim, podemos afirmar que toda e qualquer proposição possui a mesma forma lógica e que o que vai caracterizar se a proposição tem sentido ou não é o conteúdo dos seus nomes constituintes⁷². Se algum dos nomes que compõem a proposição não tem significado, imediatamente é ferida a condição lógica dessa forma proposicional, condição essa caracterizada como uma ligação entre nomes que designam objetos.

Como vimos, uma expressão é uma variável proposicional que simboliza algo logicamente por meio de sua inserção num determinado contexto proposicional. A expressão contida no contexto descreve uma classe de proposições que são valores da variável proposicional. Quando todas as partes da proposição tornam-se variáveis, isto é, símbolos, ainda podemos afirmar que as expressões descrevem uma classe de proposições, porém, essas proposições são descritas pela natureza lógica delas, a partir de seus símbolos somente. Dessa forma, mostramos a possibilidade de sentido das proposições, isto é, sua forma lógica. Wittgenstein, no aforismo 3.315, diz,

⁷² O contra-senso tem a mesma forma lógica da proposição com sentido, porém os nomes que compõem essa forma não têm significado. Isso está atrelado à relação que há entre lógica e mundo mediante nomes que designam objetos.

Se transformarmos em variáveis [...] todos os sinais cujo significado foi arbitrariamente determinado, ainda assim continua a haver uma tal classe. Esta, porém, não depende mais de qualquer convenção, mas apenas da natureza da proposição. Ela corresponde a uma forma lógica – a um protótipo lógico de figuração (WITTGENSTEIN, 2001, p. 155).

Podemos afirmar, com base nisso, que a proposição tem a possibilidade de sentido, que é a sua condição lógica, mas só passa a ter sentido quando arbitrariamente reconhecemos os nomes que a constituem como sinais, isto é, quando os símbolos passam a ser sinalizados por meio da linguagem corrente e a proposição passa a ser significativa. Segundo o mesmo aforismo citado,

Se transformarmos em variável uma parte constituinte de uma proposição, há uma classe de proposições que são todos os valores da proposição variável assim originada. Em geral, essa classe depende ainda do que nós, segundo uma convenção arbitrária, queremos significar com partes daquela proposição (WITTGENSTEIN, 2001, p. 155).

A convenção arbitrária da qual fala Wittgenstein nesse aforismo diz respeito ao modo pelo qual discriminamos os símbolos de maneira sensível e perceptível, chamado sinal proposicional. O sinal é arbitrário e o símbolo é lógico (símbolo é expressão). A expressão simboliza logicamente o nome (se um nome é simples ou definido) e o sinal designa qual objeto particular a expressão simboliza. Reconhecemos o símbolo no sinal proposicional “Platão ama Sócrates”, isto é, reconhecemos o símbolo aRb (representados agora pelos sinais a , R e b), cuja característica lógica é a relação entre dois nomes simples que simbolizam objetos, e chamamos essa relação de proposição elementar. A proposição elementar é a expressão (o símbolo) dessa relação entre nomes simples e pode ser caracterizada por um único sinal, por exemplo, o sinal p .

As proposições lógicas são aquelas cuja composição é apenas simbólica e mostram apenas a condição de sentido das proposições. Essas proposições não podem ser significativas, pois são anteriores ao sentido, por não descreverem os fatos, mas espelharem e exibirem a condição necessária da existência destes. Sua forma simbólica mostra sua verdade ou falsidade antes de qualquer experiência. No aforismo 6.113, Wittgenstein explica que “é marca característica particular das proposições lógicas que sua verdade se possa reconhecer no símbolo tão-somente, e esse fato contém em si toda a filosofia da lógica” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 251).

Essa passagem ilustra o quanto as proposições lógicas carecem de sentido: essas proposições mostram simbolicamente a condição lógica das proposições significativas, isto é, a condição de sentido destas. O sentido das proposições significativas só será reconhecido quando estas passarem a figurar um estado de coisas, e as proposições lógicas não figuram nenhum

estado de coisas porque aquilo que simbolizam antecede a qualquer estado de coisas (é a condição da figuração). A proposição “Platão ama Sócrates”, por exemplo, possui inerente a si a sua condição lógica, e essa condição pode ser mostrada na tautologia “Platão ama Sócrates *ou* Platão não ama Sócrates”, em símbolos, $p \vee \sim p$. Isso está em conformidade com a característica da proposição elementar e com a natureza da figuração lógica, que é a possibilidade de negar a situação expressa pela proposição e representada pela figuração independentemente do caso.

Podemos, com isso, afirmar que a condição lógica de qualquer proposição é sempre uma tautologia ou uma contradição, já que a tautologia mostra a possibilidade lógica de ocorrência de determinado fato (representada por $p \vee \sim p$, lê-se “*p* ou não-*p*”) e a contradição mostra a impossibilidade lógica de determinado fato (representada por $p \wedge \sim p$, lê-se “*p* e não-*p*”). A condição lógica expõe, de maneira imediata e de uma só vez, todas as possibilidades e impossibilidades lógicas dentro do espaço lógico; justamente por essa característica, as proposições lógicas não podem ter sentido: elas antecedem todo e qualquer sentido e mostram, sem dizer nada, a condição de sentido das proposições significativas, por meio do simbolismo adequado (simbolismo lógico).

As proposições significativas são, todas elas, ao final de qualquer análise lógica, relações entre nomes. O que significam esses nomes cabe à linguagem ordinária dizer, por meio de uma convenção arbitrária. A lógica dá condição de sentido ao pensamento e não se confunde com o pensamento. Se pensarmos numa notação simbólica qualquer que represente conexões lógicas entre nomes, não existe uma necessidade lógica no sinal que as represente lingüisticamente. Se existe uma necessidade nessas relações lógicas simbolicamente demonstradas, elas estão fora da notação simbólica e nada pode ser demonstrado para além disso – não é possível dizer sobre essa necessidade, mas apenas mostrar que a relação é necessária.

Isso leva-nos a revelar a *condição* da lógica: a existência da lógica enquanto aquilo que é mostra necessariamente que ela não pode estar no mundo, mas *deve* espelhar esse mundo. Por isso, a aplicação da lógica não antecipa fatos que podem ocorrer no mundo, mas dá condições de dizermos com sentido sobre os fatos que ocorrem no mundo. Em 6.123, encontramos a afirmação: “É claro, as leis lógicas não podem subordinar-se a leis lógicas.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 257.) A lógica não pode estar subordinada a algo exterior a ela, pois, se estivesse, estaria inserida num estado de coisas. A lógica não tem fundamento e, se tivesse, ela mesma seria seu fundamento, o que levaria a um círculo vicioso de verdades lógicas ou a um encadeamento

infinito destas numa divisão hierárquica – assim como a teoria dos tipos de Russell – em que uma verdade lógica fundamentaria outra e assim por diante. Na interpretação de Wittgenstein, a lógica deve cuidar de si mesma e dispensa fundamentos que a sustentem como tal.

Toda figuração é lógica, e essa afirmação confirma o encontro e a não-colisão com a lógica e a sua aplicação no mundo. Apenas com a evidência, na linguagem, de que todos os constituintes de uma proposição têm significado é que se torna possível a relação entre lógica e mundo. Como vimos, essa relação essencial existe porque postulamos a existência de nomes logicamente simples que designam objetos e é justamente essa a evidência de que precisamos para provar essa relação. Por isso, a lógica é a totalidade das proposições elementares (suas afirmações e negações mediante a relação entre nomes simples) e o mundo é a totalidade dos fatos atômicos (estados de coisas mediante a relação entre objetos simples); a possibilidade das duas totalidades passa a existir no momento do pensamento, quando o sujeito exprime os fatos do mundo pela linguagem e esta lhe oferece a possibilidade de dizer algo com sentido por ser logicamente articulada. Sem a lógica e sem o mundo, não há possibilidade de figuração na linguagem, ou seja, não há pensamento.

Os conectivos lógicos ou constantes lógicas, como “se, então”, “ou”, “e”, mostram relações entre proposições elementares porque *queremos* mostrar essas relações desse modo. Tudo que é descrito no mundo poderia ser diferente. Só há necessidade lógica, e a relação necessariamente lógica é a relação entre nomes, assim como entre objetos. Fatos não se relacionam; se houvesse uma relação qualquer que fosse essencial aos fatos, estes seriam a essência do mundo e nenhuma tabela de verdade poderia exprimir as possibilidades de cada fato ocorrer, pois certas possibilidades seriam, nesse caso, ilógicas e fatos não poderiam ser condicionados à verdade e à falsidade. Entendemos o porquê de Wittgenstein afirmar que as proposições elementares são sempre positivas: elas excluem, quando figuram um estado de coisas, outras possibilidades concomitantes a ela⁷³.

3.5 O CONTRA-SENSO

⁷³ Quando pensamos numa ligação de objetos, pensamos *nessa* própria ligação e excluimos todas as outras possíveis, porque não há relação essencial entre as ligações de ligações de objetos, isto é, não há uma relação necessária entre fatos atômicos ou proposições elementares.

A forma do fato epistemológico, da maneira como Wittgenstein descreve, explicita que todo objeto do juízo deve ter sentido. Assim, a proposição julgada deve representar os fatos do mundo e, por isso, possuir em sua estrutura interna a bipolaridade, isto é, poder ser verdadeira ou falsa, possuir dois sentidos possíveis.

As proposições da filosofia, contudo, para Wittgenstein, possuem outra característica que as distingue das bipolares: ainda que possam ser expressas pela linguagem, elas não representam fatos e, por isso, não podem ser consideradas significativas. Tampouco podem ser caracterizadas como proposições da lógica, tautologias ou contradições, pois não são sem sentido.

Essas proposições são *contra-sensos*, pois, na tentativa de dizerem algo, revelam sua impossibilidade de exprimir um sentido. Sua expressão não representa um estado de coisas nem um vazio no espaço lógico, mas revela uma figuração criada por alguém e que não pode ser afirmada como um possível estado de coisas no mundo, sendo sua negação algo inimaginável. Essas proposições, por isso, não podem ser julgadas como verdadeiras ou falsas.

A tentativa de descrição dessa “figuração” produz os *contra-sensos*. Toda e qualquer descrição é expressa por uma linguagem que figura o mundo, e a “figuração” que o *contra-senso* tenta figurar “escapa” de qualquer juízo de verdade porque não figura mundo nenhum. Assim acontece porque não é um fato que se descreve, mas o próprio mundo, e a descrição do próprio mundo não pode ser um fato *no* mundo. A essa tentativa de figuração correspondem os *contra-sensos*, pois estes, ao representarem a figuração da totalidade do mundo por intermédio da linguagem dos fatos, se tornam descrições incoerentes e nunca verdadeiras ou falsas.

O debate filosófico, nessa interpretação, não se originaria da negação de determinadas afirmações constatadas como verdadeiras, mas da produção de *incoerências* elaboradas com base em *incoerências* tratadas como verdadeiras – por exemplo, a *substância* aristotélica e os *conceitos formais*, tais como *objeto* e *número*. A *ilusão filosófica* de que as proposições da filosofia seriam significativas nasce quando não se constata que elas são *contra-sensos* porque não descrevem o mundo, isto é, não alcançam o mundo porque não tratam de objeto nenhum, já que não conseguem figurar um estado de coisas. Os *contra-sensos* são a tentativa de condicionar aquilo que é incondicional, assim como a tentativa de explicar o que é a lógica por meio de uma linguagem condicionada pela própria lógica é evidentemente um *contra-senso*. É uma tentativa em vão porque, como vimos acima, a lógica não se deixa condicionar e, quando tentamos dizer

sobre o que ela é, acabamos criando confusões. Isso mostra que todas as proposições que dizem sobre as condições – seja condição do mundo, seja do pensamento, seja da vida – tentam explicar o que não pode se condicionar ao mundo, e essa confusão dá a sensação de que estamos realmente explicando essas condições. Seria o mesmo que tentar condicionar sem perder a característica de ser condição: dizer da natureza da lógica sem deixar que a lógica se torne condicional a algo. Todas as proposições que tentam condicionar aquilo que é impossível se inserir num estado de coisas são contra-sensos, como todas as proposições da teologia. Falar sobre Deus não é nem verdadeiro nem falso, já que as proposições que tratam sobre Deus não são figurações, entretanto temos a sensação de que pensamos em algo quando afirmamos essas proposições. Se prestarmos atenção, contudo, nenhuma figuração se resolve nessas proposições porque Deus não é um objeto inserido num estado de coisas. Assim como as proposições da lógica, dizer de Deus ou da essência do mundo, os objetos, não é figurar nada, mas criar imagens obscuras que carecem de sentido e exprimir nomes sem significado.

Isso leva-nos a pensar sobre a própria condição das proposições do *Tractatus*: são contra-sensos, segundo Wittgenstein (2001). Não podemos assumir que o que o autor diz ao longo do texto são figurações da realidade, pois falar que a lógica deve cuidar de si mesma, como diz o aforismo 5.473, por exemplo, é tentar condicioná-la a um estado de coisas e, se entendermos essa proposição, enxergamos que não se trata de nada, porque é impossível figurar algo com base nela. Essa proposição não é uma projeção da realidade porque a lógica não se apresenta na realidade e, com isso, não podemos figurá-la, uma vez que não é um objeto que pertence a um fato do mundo.

A filosofia, diferentemente do que tenta fazer a ciência, não constata a veracidade das suas afirmações no mundo, mas, segundo Wittgenstein, seria uma atividade de *elucidação*: a filosofia constata, *elucida*, a *ilusão* de sentido que suas proposições refletem. Assim, cabe a ela, na tentativa de descrever figurações do mundo, assumir a incoerência de suas proposições e constatar que estas, por serem expressões que transgridem o limite do pensar e não tratarem de fatos possíveis do mundo, não podem ser verdadeiras e, com isso, também não podem ser falsas, já que a negação dessa figuração transgressora seria o impensável e tentar descrever o impensável é estar para além do contra-senso, ou seja, estar além da própria linguagem. Entender o sentido do mundo, nessa perspectiva, é deixar-se desgarrar daquilo que depende do sentido para existir – nossos pensamentos. Wittgenstein propõe, em 6.54:

Minhas proposições elucidam dessa maneira: quem me entende acaba por reconhecê-las como contra-sensos, após ter escalado através delas – por elas – para além delas. (Deve, por assim dizer, jogar fora a escada após ter subido por ela.) Deve sobrepujar essas proposições, e então verá o mundo corretamente (WITTGENSTEIN, 2001, p. 281).

Com isso, Wittgenstein dá outro lugar à filosofia: esta não é, sob a ótica da linguagem, uma ciência natural, como diz o autor no aforismo 4.111: “A filosofia não é uma das ciências naturais. (A palavra “filosofia” deve significar algo que esteja acima ou abaixo, mas não ao lado, das ciências naturais.)” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 177.) Diferentemente da ciência natural, a filosofia seria uma atividade de elucidação e não de descrição do mundo. A lógica, nessa interpretação, enquanto *produto* da elucidação filosófica, não mostra uma figuração do mundo e, por isso, não pode ser expressa em proposições sem que estas percam o sentido.

A ciência descreve fatos por intermédio das figurações da realidade e a filosofia não é uma descrição como é a ciência, mas é a elucidação dos pensamentos que mostra seus limites. A filosofia não figura nada sobre o mundo, mas constata as incoerências produzidas quando tentamos pensar naquilo em que é impossível pensar. Por isso, a filosofia, para Wittgenstein, não descreve, mas elucida e, quando elucida a falta de significado dos nomes de determinadas proposições, constata que produzimos contra-sensos. O contra-senso surge porque a linguagem e o sentido das proposições desta são relacionados aos fatos do mundo e nada tem a ver com fatos, já que não é constituído por nomes que designam objetos e, por isso, não alcançam o mundo.

O contra-senso apenas pode ser expresso por uma linguagem que confere de maneira objetiva significados aos termos constituintes da proposição, ou seja, o sentido das proposições da linguagem é objetivo e é produto da relação entre linguagem e mundo – toda e qualquer linguagem diz respeito aos objetos. A condição da linguagem, como vimos, é lógica, e o contra-senso é justamente o rompimento dessa condição na linguagem e não pode ser pensamento porque não tem condição lógica. Assim, o produto lingüístico da atividade filosófica, quando dito, isto é, quando exposto à condição lógica da linguagem, não poderá ter sentido, pois não diz de ligações de objetos. A atividade filosófica não pode dizer nada e nem precisaria dizer, porque é a elucidação da ausência de sentido de algumas proposições que não tratam de nenhuma ligação entre objetos, uma vez que esses nomes que a compõem não têm conteúdo.

Ter ou não conteúdo um nome não significa, para Wittgenstein, proibir esse ou aquele uso de determinado nome na linguagem, mas constatar, na própria linguagem, que a proposição perdeu sua condição lógica. O aforismo 5.473 é interessante sobre essa questão:

Um sinal *possível* deve também poder designar. Na lógica, tudo que é possível é também permitido. (“Sócrates é idêntico” não quer dizer nada porque não há uma propriedade chamada “idêntico”. A proposição é um contra-senso porque não procedemos a uma determinação arbitrária, mas não porque o símbolo, em si e por si mesmo, não fosse permissível.) (WITTGENSTEIN, 2001, p. 225.)

A constatação de que uma proposição é incoerente acontece sem que alguém nos tenha dado qualquer explicação sobre o sentido da linguagem. Ou seja, acontece quando simplesmente não entendemos a proposição, e não entender essa ou aquela proposição significa que não conseguimos figurar um fato com aqueles nomes. Em alguns casos, contudo, temos a sensação de que entendemos proposições que não têm condição lógica e achamos que com elas podemos explicar o sentido das coisas e do mundo. Essa é a postura filosófica que Wittgenstein critica, a postura de que a filosofia é uma atividade teórica de explicação do sentido das coisas.

Ao reconhecermos as proposições do *Tractatus* como contra-sensos, elucidamos que não foi dado significado a algum de seus termos constituintes (*conceitos formais*, por exemplo) e constatamos que o texto em questão não é um conjunto de explicações filosóficas do mundo porque é uma tentativa frustrada de figurar aquilo que não pode ser figurado, isto é, as proposições do *Tractatus* tentam condicionar aquilo que não pode ser condicionado, o sentido das coisas. Dessa tentativa de explicar o sentido só resta a produção de contra-sensos, e, quando elucidamos que tudo não passa de uma tentativa de explicação e não de uma explicação “genuína”, deixamos a tarefa de lado e assumimos que do sentido nada se fala, nada se explica. O sentido é tão evidente que é condição de todo e qualquer pensamento, e não cabe às proposições lógicas, portanto, dizer algo sobre esse sentido, mas cabe a elas mostrar o sentido toda vez que um pensamento e uma fala puderem se expressar; e, se isso acontece, já acontece claramente. O sentido se mostra no pensamento mais vago, na fala mais simples do cotidiano, e, nesses casos, podemos também encontrar a lógica, porque esta é a exibição desse sentido na linguagem.

Calamo-nos diante do sentido, pois o entendimento do que é o sentido não está na linguagem dos objetos, mas no sentimento silencioso da elucidação filosófica. A ciência diz do mundo e a filosofia elucida os pensamentos ao mostrar que há limites para o pensar e que toda

tentativa de ultrapassagem desses limites revela a nós uma ilusão de sentido. Assim, se não pararmos e constataremos filosoficamente que tudo não passa de uma confusão, continuaremos iludidos e achando que o trabalho do filósofo é responder charadas ou solucionar enigmas da existência. Toda e qualquer palavra atrelada a esse fim gera ilusão e confusão. Gera a ilusão de que podemos, com base em nossas interpretações ou em nossos pensamentos, explicar o sentido do mundo, e isso faz com que engessemos o mundo a uma suposta realidade ou figuração.

A filosofia, portanto, não é um conhecimento por descrição como é a ciência. Como Wittgenstein diz em 4.112, “a filosofia não é uma teoria, mas uma atividade” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 177). Para ele, a filosofia não é uma teoria do conhecimento, pois o produto desta não é a proposição que descreve a realidade, mas é uma elucidação que esclarece os pensamentos, assim como diz o mesmo aforismo: “Uma obra filosófica consiste essencialmente em elucidações. O resultado da filosofia não são ‘proposições filosóficas’, mas é tornar proposições claras.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 177.)

A elucidação filosófica esclarece logicamente os pensamentos ao constatar que toda tentativa de pensar filosoficamente é uma tentativa de figurar o mundo por meio de uma incoerência, de um contra-senso que nasce numa linguagem condicionada à lógica e à objetividade e caracterizada por descrever o mundo, ao se relacionar com este, pelo significado de sinais que tratam de objetos ligados entre si. O aforismo 5.5351 ilustra de uma certa maneira o que pretendemos dizer.

Há certos casos em que se cai na tentação de se fazer uso de expressões da forma “ $a=a$ ”, “ $p \supset p$ ” e outras semelhantes. Isso acontece, na verdade, quando se quer falar do protótipo: proposição, coisa, etc. Assim, nos *Principles of Mathematics*, Russell reproduziu em símbolos o contra-senso “ p é uma proposição” por meio de “ $p \supset p$ ”, que pôs como hipótese de certas proposições, a fim de que os lugares de argumento destas só pudessem ser ocupados por proposições. (É um contra-senso pôr “ $p \supset p$ ” como hipótese de uma proposição a fim de assegurar-lhe argumentos da forma correta, já porque a hipótese, para uma não-proposição como argumento, não se torna falsa, e sim um contra-senso, e porque a própria proposição se torna um contra-senso por obra dos argumentos da espécie errada, preservando a si própria dos argumentos errados, portanto, tão bem, ou tão mal, quanto a hipótese sem sentido anexada para esse fim.) (WITTGENSTEIN, 2001, p. 237.)

O conteúdo desse aforismo se aproxima da nossa fala ao afirmar que a proposição se preserva dos argumentos errados e que a criação de uma hipótese que evita a colocação de argumentos errados em determinadas proposições é completamente supérflua. Assim, toda tentativa de assegurar o sentido das proposições da linguagem por meio de hipóteses *lógicas* tem

como conseqüência a produção de contra-sensos, já que essa garantia está na própria lógica da linguagem e não é uma questão de escolha de interpretação do sujeito que pensa sobre essa linguagem. Assim, quando tentamos “pensar filosoficamente” atribuindo hipóteses lógicas às proposições ou explicar o sentido das proposições, “escapamos” do pensamento, com o intuito de entender a própria condição do pensar.

A ciência, conhecimento descritivo do mundo, tornou-se produtora de proposições sem sentido que tentam garantir a explicação incontestável do mundo por tentar explicá-lo por meio de teorias que tentam engessar a realidade. A lógica, enquanto *fundamento* da ciência, converteu-se em ciência da linguagem, e sua função tornou-se impedir o aparecimento da ambigüidade da linguagem comum, banindo possíveis *erros*. A justificativa de uma linguagem logicamente perfeita é a correspondência lógica entre linguagem e mundo – correspondência defendida por muitos filósofos –, e é justamente isso que Wittgenstein faz no *Tractatus*: relaciona logicamente linguagem e mundo. Contudo, é evidente que esse autor não o faz de uma maneira tradicional, isto é, não tenta *criar* um simbolismo correto, mas constata que toda e qualquer expressão que tenha um sentido, mesmo que esta seja a mais vaga da linguagem comum, está em perfeita ordem lógica. Essa ordem é estabelecida no momento em que a proposição figura a realidade e toca o mundo ao correlacionar nomes simples com objetos simples. Essa correlação é aquilo que faz com que o pensamento seja possível e contribua para que o sujeito, por meio do sentido de suas expressões da linguagem, alcance a realidade e se torne íntimo do mundo.

3.6 A CRÍTICA DE WITTGENSTEIN À EPISTEMOLOGIA DE RUSSELL E O ABANDONO, POR RUSSELL, DO PROJETO DE *THEORY OF KNOWLEDGE*

A forma da proposição é posta em questão por Wittgenstein no que se refere aos juízos ao reconhecer que um juízo é um fato cuja forma lógica é simbolizada de maneira diferente e peculiar. Por ser um fato, torna-se claro que o juízo é representado por uma proposição significativa. O tipo de proposição que designa na linguagem um fato epistemológico deve mostrar, sobretudo, que o pensamento é uma figuração.

Ao criticar a forma lógica do juízo apresentada por Russell (1984), Wittgenstein coloca em questão todo o alicerce epistemológico do edifício lógico que seria construído com base nesse

fundamento. Depois da crítica de Wittgenstein à teoria do juízo quanto à forma proposicional desta, Russell, segundo Eames,

Ainda achava o trabalho da familiaridade com particulares viável e ainda acreditava no método de construção, mas a ligação entre eles, a teoria do juízo e o tratamento de inferência estava danificada e sem reparo. Uma lacuna tinha aparecido na teoria russelliana do conhecimento (EAMES, 1984, p. xxxvi)⁷⁴.

Num artigo em que menciona em nota de rodapé a crítica de Wittgenstein –expondo, de algum modo, a fragilidade de sua tese –, Russell parece não deixar claro se os problemas lógicos são ou não distintos dos problemas epistemológicos. Dependendo da resposta para a questão, sua tese estaria ou não salva da crítica de Wittgenstein.

Diante desse obstáculo epistemológico que impediria a formação lógica de sua teoria, Russell ainda tenta erguer seu projeto lógico sem bases epistemológicas. Mas, claro, tal realização seria mais frágil que a anterior, pois imediatamente a condição lógica dos pensamentos estaria por um fio. Durante a Primeira Guerra Mundial, época em que escreve *Introduction to mathematical philosophy* (RUSSELL, 1950), é possível perceber que Russell procurou incorporar algumas idéias de Wittgenstein. Alguma delas, porém, com ressalvas, como a afirmação de Wittgenstein de que as proposições da lógica e da matemática seriam tautologias.

Os escritos de Wittgenstein chamados *Notes on logic* preservam a produção resultante dos estudos filosóficos de Russell em parceria com o próprio Wittgenstein naquele momento (entre 1912 e 1914), e, como salienta Eames, “se alguém colocar juntas as teses de *Theory of knowledge* e o *Notes on logic*, de 1913, de Wittgenstein, no contexto histórico explorado, um novo entendimento da interação entre os dois filósofos emerge” (EAMES, 1984, p. xlv)⁷⁵.

Esses escritos seriam publicados de maneira completa e mais elaborada em 1919, no *Tractatus logico-philosophicus* de Wittgenstein (2001), em que Russell redige uma introdução, mostrando o quanto as críticas feitas por aquele autor foram decisivas em seu pensamento filosófico.

⁷⁴ No original: “Still found the work on acquaintance with particulars viable, and he still believed in the method of construction, but the link between them, the theory of belief and the treatment of inference, was damaged beyond repair. A gaping hole had appeared in Russell’s theory of knowledge.”

⁷⁵ No original: “If one puts together the theses of *Theory of knowledge* and the 1913 “Notes on Logic” of Wittgenstein, in the historical context which has been explored, a fresh understanding of the interactions of the two philosophers emerges.”

Kenneth Blackwell, no artigo *The early Wittgenstein and the middle Russell*, investiga o período de produção de *Theory of knowledge* e conclui que as críticas de Wittgenstein paralisaram o desenvolvimento do pensamento filosófico de Russell, deixando-o sem saída para suas principais questões e convicções filosóficas.

Para Wittgenstein, a forma do juízo de Russell como relação múltipla é frágil, como analisa Blackwell, “[...] Wittgenstein pensava que a análise de Russell do juízo em constituintes e forma não admitia a integridade da proposição julgada; e, ainda, substituições inapropriadas poderiam ser feitas na fórmula de Russell” (BLACKWELL, 1981, p. 23)⁷⁶.

As críticas de Wittgenstein consistem em evidenciar que a forma dada por Russell não mostra que é impossível julgar um contra-senso, como diz o aforismo 5.5422: “A explicação correta da forma da proposição ‘A julga *p*’ deve mostrar que é impossível julgar um contra-senso. (A teoria de Russell não satisfaz essa condição.)” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 239.)

Segundo a explicação de Russell, o sujeito possui relação com cada uma das partes da proposição, separadamente, e isso o impede de reconhecer os pólos (o sentido, verdadeiro ou falso) da proposição que julga. Com isso, a linguagem não alcança o mundo, já que, nessa explicação, a proposição aparece desmembrada na forma do fato epistemológico e somente pela relação de entendimento com a forma do complexo é possível *entender* o sentido da proposição. Porém, perguntamos: como é possível entender a forma do complexo se as partes da proposição estão separadas? Essa pergunta fragiliza a definição da forma lógica do fato epistemológico de Russell, pois a forma não consegue *mostrar* como o sujeito pensa nesse sentido. A proposição nessa forma apresentada não seria mais uma figuração da realidade e, portanto, não seria realmente um pensamento.

A forma do juízo, em Wittgenstein, deve assegurar a bipolaridade das proposições julgadas pelo sujeito. Assegurada a bipolaridade, é assegurado também o sentido da proposição julgada, revelando que não se trata de um contra-senso. É justamente essa condição que a teoria do juízo de Russell não satisfaz. Ao reconhecer a bipolaridade da proposição expressa no juízo, não se coloca em questão seu sentido, já que apenas proposições com sentido possuem a característica bipolar, isto é, podem ser verdadeiras ou falsas e são, por isso, uma figuração da realidade. Desse modo, toda e qualquer proposição deve ocorrer no enunciado em que é julgada,

⁷⁶ No original: “So Wittgenstein thought Russell’s analysis of the judging event into constituents and form did not allow for the integrity of the proposition judged; and further, that inappropriate substitutions could be made in Russell’s formula.”

mostrando ser impossível julgar um contra-senso (o contra-senso rompe com o caráter bipolar da proposição com sentido, pois não alcança a realidade); a forma do juízo deve mostrar que o sujeito que o expressa não julga um contra-senso. Dificilmente um sujeito qualquer expressaria, em relação a um contra-senso, uma atitude de crença, dúvida, esclarecimento ou entendimento. Ou seja, quando interpretamos um fato qualquer, interpretamos com sentido. Toda e qualquer atitude de crença, dúvida ou entendimento de um sujeito em relação a uma proposição implica um sentido daquilo em que se acredita, de que se duvida ou que se entende, o que leva a afirmar que o sentido é pressuposto na ação judicativa do sujeito. Assim, Wittgenstein sustenta que é a proposição completa e significativa que ocorre no juízo – neste, a proposição está em uso, deixa de ser um símbolo incompleto, como diz o aforismo 3.5, “o sinal proposicional empregado, pensado, é o pensamento” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 163) – e, por isso, o sujeito reconhece a bipolaridade e o sentido da proposição enunciada. Essa interpretação de Wittgenstein, contudo, não impede ou tenta banir a existência dos contra-sensos na linguagem, mas alerta que todo e qualquer pensamento tenha sentido.

Os contra-sensos, ainda que possam existir, não podem ser julgados, pois rompem com o caráter bipolar presente nas proposições (não são nem verdadeiros nem falsos), impedindo o juízo, já que nada figuram. Isso deve ser mostrado na proposição epistemológica sob a forma “‘*p*’ diz *p*”. A proposição que designa o fato epistemológico deve mostrar, sem precisar explicar, que ‘*p*’ é interpretado por alguém como uma proposição significativa quando apresentado o sinal *p*. Assim, ao termos a constatação lógica do ato de pensar, é mostrado como pensamos; a proposição da epistemologia designa a figuração da atitude mental quando pensamos em alguma coisa, a entendemos ou dela duvidamos. A proposição da epistemologia figura a interpretação afirmada pelo sujeito em relação a determinado sinal proposicional a ele apresentado. Essa forma dos fatos epistemológicos é uma representação dos fatos tratados pela psicologia e cabe, portanto, a esta afirmar teorias epistemológicas que dizem respeito a essas atitudes mentais, a esses fatos. Essa postura em relação à epistemologia atinge o coração da teoria russelliana do juízo, como veremos a seguir.

Podemos perguntar qual o lugar dos contra-sensos na linguagem e, ao tentarmos responder a essa questão, nos deparamos com as proposições da filosofia, que, por não representarem fatos, são reconhecidas como *figurações confusas e obscuras* do mundo e não podem ser constatadas como verdadeiras – não representam claramente um estado de coisas do

mundo – nem como falsas, pois sua negação é algo unimaginável – como a figuração representada pelo contra-senso é obscura, sua negação seria igualmente confusa. Os contra-sensos podem ser caracterizados como a tentativa de figurar a *condição* da figuração (seria o mesmo que estar do outro lado da figuração), e, apesar de confusos e obscuros, saberíamos imaginar como figurariam se fossem claros e possivelmente verdadeiros. A especulação filosófica, nessa interpretação, seria a tentativa de figurar mundos possíveis, mas essa possibilidade é anulada no momento em que constatamos que tais expressões não tratam de mundo nenhum, pois não tratam de objetos quaisquer.

Os contra-sensos não são figurações da realidade porque os sinais que os constituem carecem de significados, isto é, não têm uso por não substituírem objetos na proposição em que estão inseridos. Assim, toda proposição que contiver algum nome que não tenha significado é imediatamente reconhecida como um contra-senso, não como um pensamento ou uma proposição lógica; reconhecemos que falta conteúdo a algum ou a alguns de seus nomes constituintes, o que a impede de formar uma figuração do mundo. Segundo o aforismo 4.003,

A maioria das proposições e questões que se formularam sobre temas filosóficos não são falsas, mas contra-sensos. Por isso, não podemos de modo algum responder a questões dessa espécie, mas apenas estabelecer seu caráter de contra-senso. A maioria das proposições dos filósofos provém de não entendermos a lógica de nossa linguagem (WITTGENSTEIN, 2001, p. 165).

O entendimento da lógica da linguagem é justamente a constatação lógica de que nomes têm significado e proposições têm sentido. Apenas com nomes relacionados entre si e designando objetos é que podemos estabelecer a relação lógica com o mundo por meio do pensamento.

Essa interpretação é oposta à afirmação de Russell de que o juízo seria a relação do sujeito com as partes e a forma da proposição enunciada no juízo, separadamente. A forma russelliana do juízo parece mostrar que o sentido é atribuído pelo sujeito do modo que este próprio escolhe, o sentido que o próprio sujeito bem entende ser “logicamente possível” ou, ainda, como o sujeito particularmente percebe determinado complexo. Para que isso não ocorra, é necessário que a proposição do juízo seja completa e significativa. Assim, toda e qualquer definição da forma do juízo deve mostrar que “*aRc*”, por exemplo, é um contra-senso, se assumirmos a variável *c* não como objeto, mas como uma relação e, nesse caso, uma relação que ocuparia o lugar de um objeto.

No caso de proposições tautológicas ou contraditórias, as quais não possuem a característica bipolar (são somente verdadeiras ou somente falsas, respectivamente), a teoria russelliana do juízo também não se sustenta, pois esta, enquanto relação múltipla, não mostra a proposição significativa (não mostra a característica bipolar da proposição), mas apenas suas partes e sua forma a serem entendidas pelo sujeito, separadamente. A forma da proposição, ainda que “intuída” como logicamente possível pelo próprio sujeito, na definição de Russell do juízo não se mostra como a representação de uma proposição significativa; apesar de a teoria garantir que a proposição deva ser significativa, a teoria não consegue mostrar, na definição do juízo, o sentido da proposição entendida pelo sujeito. Assim, Russell, ao definir o juízo, afirma, sem querer, não apenas a possibilidade de julgarmos contra-sensos, mas também a possibilidade de julgarmos tautologias e contradições, o que parece um equívoco para Wittgenstein, pois, para este, tautologias e contradições não são proposições significativas, justamente por possuírem um valor de verdade apenas, isto é, são incondicionalmente verdadeiras (no caso das tautologias) ou incondicionalmente falsas (no caso das contradições), e não se julga aquilo que é incondicional, ou seja, aquilo que está fora das condições do mundo. Considerando as proposições tautológicas e contraditórias como proposições lógicas, estas não têm a propriedade de serem julgadas. Não julgamos proposições necessárias, pois sabemos que não tem sentido julgá-las. A lógica, como vimos acima, antecede toda experiência, e pensar suas proposições seria pensar aquilo que é e não pode deixar de ser, o que seria uma atitude sem sentido, isto é, não seria uma atitude mental. Como um professor que, em sala de aula, diz: “Alunos, a mesma avaliação será individual e em dupla...” e os alunos reagem de maneira a pensarem: “Como assim? Isso não tem sentido!” E exclamam: “Professor, a avaliação *deve* ser individual *ou* em dupla! *Não* pode ser dos dois modos simultaneamente...” No exemplo, os alunos constatarem de imediato que a fala do professor é uma contradição sem precisar *dizer* a eles o que é uma contradição e os alunos ainda conseguem orientar *tautologicamente* o professor ao falarem “como” a avaliação *deveria* ser feita.

Ao constatar o problema envolvido na teoria do juízo enquanto relação múltipla, Wittgenstein caracteriza o juízo como uma *função de verdade*, e essa interpretação, segundo Anscombe, é contrária à explicação de Russell nos *Principia*, em que este contrapunha a função de verdade às proposições epistemológicas. A passagem em questão é:

Devemos chamar uma função $f(p)$ uma “função de verdade” quando seu argumento p é uma proposição e o valor de verdade de $f(p)$ depende do valor de verdade de p . Tais

funções não são, de modo nenhum, a única função comum de proposições. Por exemplo, “A acredita que p ” é uma função de p que irá variar seu valor de verdade para diferentes argumentos que possuem o mesmo valor de verdade: A pode acreditar numa proposição verdadeira sem acreditar em outra e pode acreditar numa proposição falsa sem acreditar em outra (RUSSELL, 1968, p. 8).⁷⁷

A passagem citada, parte da Introdução da primeira edição dos *Principia*, apresenta a diferença assumida por Russell entre funções extensionais e funções intensionais. Essa distinção foi tratada no capítulo anterior deste trabalho.

Podemos encontrar no *Tractatus* algo sobre essa discussão no aforismo 5.541:

À primeira vista, parece que uma proposição poderia ocorrer em outra também de outra maneira. Particularmente em certas formas proposicionais da psicologia, como “A acredita que p é o caso” ou “A pensa p ”, etc. Superficialmente, parece que nesse caso a proposição p manteria com um objeto A uma espécie de relação. (E na moderna teoria do conhecimento (Russell, Moore, etc.), tais proposições foram mesmo entendidas assim.) (WITTGENSTEIN, 2001, p. 239.)

Nessa afirmação, Wittgenstein deixa clara sua posição contrária à teoria do conhecimento tradicional, que interpreta a forma lógica da proposição epistemológica como uma relação entre um objeto (a mente) e uma proposição e não como uma função de verdade (função extensional, para Russell), como evidenciamos na citação anterior dos *Principia*. Wittgenstein expõe, ao contrariar essa interpretação, as conseqüências dessa distinção ao relacioná-la ao modo como a epistemologia de seu tempo se preocupava em descrever as relações mentais e lingüísticas – como que fazendo um “mapeamento” daquilo que é a mente humana –, bem como em tratar essas relações como partes constituintes de um “objeto pensante”. A postura de Wittgenstein adversa a essa opinião inaugura um novo sentido ao estudo lógico da linguagem e ao próprio estatuto filosófico da lógica.

⁷⁷ No original: “We may call a function $f(p)$ a ‘truth-function’ when its argument p is a proposition and the truth-value of $f(p)$ depends upon the truth-value of p . Such functions are by no means the only common function of propositions. For example, ‘A believes p ’ is a function of p which will vary its truth-value for different arguments having the same truth-value: A may believe one true proposition without believing another, and may believe one false proposition without believe another.”

3.7 O JUÍZO COMO FUNÇÃO DE VERDADE

Blackwell constata que, em *Notes dictated to Moore*, de 1914, e no *Tractatus* (WITTGENSTEIN, 2001, aforismo 5.542), Wittgenstein trata as proposições judicativas como “funções de verdade”⁷⁸. Segundo Blackwell, “essa análise dispensa o sujeito e correlaciona os constituintes da proposição com os constituintes do fato que o juízo diz respeito”⁷⁹ (BLACKWELL, 1981, p. 24). Assim, as proposições judicativas em Wittgenstein seriam da forma “‘*p*’ diz *p*” e mostrariam uma correlação entre os constituintes da proposição judicativa (os elementos de ‘*p*’, com aspas) e os constituintes da proposição que corresponde ao fato asserido no juízo (os constituintes de *p*, sem aspas). O aforismo 5.542 afirma: “É claro, porém, que “A acredita que *p*”, “A pensa *p*”, “A diz *p*”, são da forma “‘*p*’ diz *p*”. E não se trata aqui de uma coordenação de um fato e um objeto, mas da coordenação de fatos por meio da coordenação de seus objetos.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 239.)

O juízo, nessa explicação, é uma função de verdade, pois a verdade ou a falsidade da proposição judicativa depende da verdade ou da falsidade da proposição que expressa o fato julgado (ou entendido, duvidado, etc.). Ou seja, a forma do juízo como função de verdade mostra que o pensamento é uma interpretação de uma figuração (sinal proposicional). Toda e qualquer proposição (elementar ou molecular) é um sinal que representa um fato do mundo por meio da representação sensível e perceptível (sinais que representam símbolos), e é isso que a forma do fato epistemológico deve mostrar. O pensamento ou qualquer atitude do sujeito em relação a uma proposição é também um fato, pois esta, quando pensada ou entendida pelo sujeito, é sensível e perceptível lingüisticamente e implica uma interpretação arbitrária. O aforismo 4.01, que diz das proposições, afirma que “a proposição é uma figuração da realidade. A proposição é um modelo da realidade tal como pensamos que seja” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 165). Com isso, podemos afirmar que, se a condição de sentido da proposição é determinada pela lógica, essa condição lógica só é possível no pensamento, isto é, no modo pelo qual figuramos ou modelamos a realidade. O aforismo 5.552, que diz que a lógica é anterior ao como e não ao quê, explicita o que

⁷⁸ Assim como as proposições moleculares são funções de verdade das proposições elementares, pois a verdade e a falsidade das primeiras dependem da verdade e da falsidade das últimas.

⁷⁹ No original: “This analysis dispenses with the subject and correlates the constituents of the proposition with the constituents of the fact it is about.”

queremos afirmar: a lógica é a condição de sentido das proposições e o pensamento é a atribuição de sentido às proposições mediante nosso modo de interpretar o mundo.

Essa forma do fato epistemológico não diz mais de um sujeito que pertence ao fato pensado, mas justamente da correlação entre os constituintes de uma proposição que exprime uma atitude (pensamento) e os constituintes do fato representados pela proposição significativa enunciada no juízo, e esta pode ser verdadeira ou falsa, devido à sua característica bipolar. A teoria do juízo enquanto função de verdade dispensa o sujeito como um complexo, isto é, deixa de apontar para uma mente que pode ser lingüisticamente descrita e explicada, o que era comum encontrar nas epistemologias contemporâneas à produção do *Tractatus* (em Russell e em Moore, por exemplo). A forma epistemológica deve mostrar que o pensamento é completo e significativo, e, para Wittgenstein, essa forma lógica não precisaria se comprometer com os possíveis elementos do pensamento que se relacionam com as palavras da linguagem nem com o modo como esses elementos estabelecem a relação suficiente para que isso ocorra. O que Wittgenstein afirma é que, de algum modo, os elementos do pensamento se correlacionam com os elementos da proposição da linguagem, isto é, com os nomes. Analisar como isso acontece exigiria, na interpretação de Wittgenstein, um entendimento empírico sobre esses elementos do pensamento e não caberia, portanto, à lógica analisá-los. Wittgenstein critica sobretudo as afirmações das teorias do conhecimento de sua época (de Russell e Moore), que tratam a mente como um objeto que se relaciona com uma determinada proposição (um complexo), como mostram as análises que afirmam, por exemplo, que “A acredita que p ” é uma relação entre uma mente e um fato. Segundo a interpretação de Russell, como vimos, o sujeito (a mente) teria uma relação múltipla, caracterizada pela relação de entendimento, com as partes e a forma da proposição. Wittgenstein questiona primeiramente como esse suposto sujeito pode ter a mesma relação com as partes e a forma da proposição, pois isso igualaria, de uma certa maneira, a condição das partes e a condição da forma, o que seria algo confuso. Ainda, essa interpretação da forma do juízo estaria condicionada a um apelo empirista, já que a mente do sujeito seria representada como integrante da relação de entendimento, junto com as partes da proposição e a forma complexa, e isso levaria a interpretar tanto as partes quanto a forma da proposição como objetos lógicos, bem como o sujeito como um objeto pensante. Se existe uma conexão necessária entre os elementos do pensamento e as palavras da linguagem, isso já se mostra no próprio ato de pensar e não é preciso, em lógica, dizer como acontece essa conexão e com quais elementos esta

se estabelece. Essa explicação exigiria a elaboração de teorias articuladas por intermédio da sensibilidade, o que não é o caso quando se trata de uma investigação lógica. Wittgenstein não aceitaria a opinião de que temos uma relação com cada parte da proposição e com a sua forma, já que nega categoricamente a existência de objetos lógicos e também de um sujeito que é objeto que constitui um fato no mundo. Na interpretação de Wittgenstein, a definição lógica do fato epistemológico deve apresentar a forma do próprio ato de pensar e, por isso, esta não precisaria encaixar o sujeito como um objeto a ser acrescentado nessa definição mas apresentar a própria atitude mental, isto é, apresentar no que consiste logicamente um fato epistemológico. Segundo ele, é evidente que uma mente complexa e descrita pelas suas características “empíricas” deixaria de ser uma mente e, por isso, esta, enquanto *objeto* de estudo da psicologia de sua época, é uma ficção, como afirma no aforismo 5.5421: “Uma alma composta não seria mais uma alma.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 239.)

Para Wittgenstein, é evidente que, em nós, nossas mentes não são complexas e divididas em partes como querem as teorias da epistemologia tradicionais nem possuem uma relação com cada componente proposicional para conseguir um sentido para a proposição, como afirmava Russell em sua teoria do juízo. Se as mentes são ou não objetos isso nada tem a ver com o fato de pensarmos com sentido, já que essa suposta questão estaria ligada a uma investigação empírica e não caberia à análise lógica resolvê-la. Pensar com sentido, nesse caso, é ter relação com nomes necessariamente ligados entre si, independentemente de como seja essa ligação, e esses nomes substituírem objetos da realidade formando uma figuração. Podemos dizer que uma interpretação significativa ‘*p*’ já pressupõe sua condição lógica, pois de *p* necessariamente se segue $p \vee \sim p$, ou seja, uma tautologia. A tautologia mostra, para o sujeito que pensa, que as coisas podem ser de um jeito *ou* de outro, e é essa a condição que não pode ser dita ou pensada, ainda que possa ser mostrada – como condição do pensamento. Assim, fica claro que nossos pensamentos estão condicionados à lógica e, com isso, fica evidente que todo contra-senso surge na tentativa de explicar essa condição. Tentar explicar a condição do pensamento é pensar o que não pode ser pensado, ou seja, é estar fora da condição, fora do mundo. Explicar a condição do pensamento é explicar seu sentido, e a tentativa de explicar o sentido seria um deslocar-se para fora deste e entrar no âmbito daquilo que é inefável. Explicar o sentido é explicar a condição por intermédio dessa própria condição, o que seria um contra-senso. Por isso, toda tentativa de explicação do sentido perde esse sentido porque condiciona aquilo que é condição. Podemos ilustrar essa

afirmação citando o aforismo 5.551, que diz: “Nosso princípio básico é que toda questão que se possa decidir por meio da lógica deve poder-se decidir de imediato. (E se chegamos à situação de ter que olhar o mundo para solucionar um tal problema, isso mostra que seguimos uma trilha errada por princípio.)” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 249.) Ou seja, se algo que é condição precisa ser explicado para que seja entendido, isso já prova que esse algo não é condição, mas é condicionado às circunstâncias.

No aforismo 5.5423, Wittgenstein diz: “Perceber um complexo significa perceber que suas partes constituintes estão assim e assim.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 239.) Essa afirmação nos remete a uma outra que diz respeito ao modo de designação dos complexos. Para Wittgenstein, os complexos não podem ser nomeados, mas apenas descritos. Essa afirmação é fundamental para entendermos a forma da proposição epistemológica como função de verdade. Segundo esse autor, no aforismo 3.1432, “não: ‘O sinal complexo ‘*aRb*’ diz que *a* mantém a relação *R* com *b*’, mas: *que* ‘*a*’ mantenha uma certa relação com ‘*b*’ diz que *aRb*.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 151.) E, no aforismo 3.144, diz que “situações podem ser descritas, não *nomeadas*. (Nomes são como pontos, proposições são como flechas, elas têm sentido)” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 151.) O que essas passagens nos esclarecem é que a forma do fato epistemológico, no entendimento de Wittgenstein, precisa mostrar que o sujeito interpreta um fato qualquer e não o nomeia. Essa interpretação elucidada como o pensamento descreve um modo possível de designação do fato apresentado e, como explica Anscombe,

Talvez não seja tão certo dizer que ‘A julga *p*’ é da forma “‘*p*’ diz *p*’; o que deveria ser dito era que a peça do negócio de ‘A julga *p*’, a peça que relaciona a algo que tem como seu conteúdo uma representação potencial do fato que *p*, era da forma “‘*p*’ diz *p*’: ‘A acredita que *p*’ ou ‘concebe *p*’ ou ‘diz *p*’ deve significar ‘Ocorre em *A* ou é produzido por *A* algo que é (capaz de ser) uma figuração de *p*’ (ANSCOMBE, 1971, p. 88).⁸⁰

A partir disso, podemos citar o aforismo 3.3421, que diz:

Um modo particular de designação pode não ter importância, mas é sempre importante que seja um modo *possível* de designação. E isso se dá na filosofia em geral: o singular mostra-se repetidamente como algo sem importância, mas a possibilidade de cada singular nos ensina uma lição sobre a essência do mundo (WITTGENSTEIN, 2001, p. 161).

⁸⁰ No original: “It is perhaps not quite right to say that ‘A judges *p*’ is of the form “‘*p*’ says that *p*’; what he should have said was that the business part of ‘A judges that *p*’, the part that relates to something’s having as its content a potential representation of the fact that *p*, was of the form “‘*p*’ says that *p*’: ‘A believes that *p*’ or conceives *p*’ or ‘says *p*’ must mean ‘There occurs in *A* or is produced by *A* something which is (capable of being) a picture of *p*’.”

Esse aforismo conduz à afirmação de que os fatos do mundo podem ser pensados mediante vários sentidos possíveis. Isso mostra que não há pensamento que designe o mundo a ponto de este ser enquadrado no molde daquele. Podemos afirmar sem pudores que “isso *pode* ser descrito assim” (significa que a interpretação tem sentido), e é isso que a forma lógica da proposição epistemológica em Wittgenstein mostra. Não há um único sentido para a interpretação dos fatos do mundo, e os vários sentidos possíveis revelam algo sobre aquilo que é logicamente possível no mundo, ainda que não seja verdadeiro empiricamente, pois uma nova concatenação entre nomes é sempre possível desde que esta tenha sentido.

A forma proposicional “‘*p*’ diz *p*” deve mostrar que a interpretação ‘*p*’ dada por um sujeito ao pensar um fato qualquer *p* é uma interpretação *possível*, mas não o único modo de interpretar o fato *p*. No aforismo 3.5, Wittgenstein diz que “o sinal proposicional empregado, pensado, é o pensamento” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 163), e a forma proposicional “‘*p*’ diz *p*” mostra que o sinal *p* é pensado como “*p*”, ou seja, o sinal *p* é pensado (ou empregado) como símbolo de uma proposição significativa. Segundo Anscombe (1971), essa interpretação dada por um sujeito que pensa é potencialmente uma representação do fato *p*. Uma situação qualquer *aRb* pode ser interpretada de inúmeras formas, e a interpretação pode ser julgada como verdadeira se há um certo modo de designação usual para o fato *p* (o sinal proposicional para *aRb*) já determinado arbitrariamente. No aforismo 4.01, afirma Wittgenstein: “A proposição é uma figuração da realidade. A proposição é um modelo da realidade tal como pensamos que seja.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 165.) Esse aforismo se aproxima da nossa fala no momento em que afirma que a proposição é um modelo da realidade por meio do que pensamos dela, isto é, por meio da nossa interpretação, que é qualquer interpretação logicamente possível dada à proposição, atribuindo a esta um conteúdo e tornando-a uma expressão. O que Wittgenstein caracteriza como expressão é explicado no aforismo 3.31: “Expressão é tudo que, sendo essencial para o sentido da proposição, podem as proposições ter em comum umas com as outras. A expressão assinala uma forma e um conteúdo.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 155.) A expressão revela que a proposição, por receber uma interpretação, um conteúdo, representa um estado de coisas possível. Em outras palavras, o sinal proposicional foi empregado ou pensado.

Com isso torna-se mais claro por que a mente do sujeito não pode ser descrita ou tratada como um complexo: porque “‘*p*’ diz *p*” mostra o pensamento, a interpretação de um fato *p*, e isso diz que o ato de pensar é uma correlação entre os elementos do pensamento e os elementos do

fato, o que de maneira nenhuma implica a afirmação de um complexo que julga alguma coisa, isto é, uma pessoa que julga e que esteja inerente nessa relação, pois é evidente que não estamos no patamar empírico aqui. O que há de empírico é apenas o ato de pensar. Isso está afirmado na teoria das proposições, quando Wittgenstein (2001) diz que a expressão de um possível estado de coisas é uma proposição significativa e que toda proposição tem apenas a possibilidade de sentido, é forma sem conteúdo. Dar um conteúdo a uma proposição é torná-la uma expressão. O fato epistemológico “*p* diz *p*” representa que um possível conteúdo é atribuído à proposição *p*, ou seja, representa que *p* tem *algum* sentido. Evidenciamos a arbitrariedade que existe quando interpretamos, de maneira verdadeira ou falsa, porém significativa, um fato.

A proposição *p* sozinha não designa nada e sua condição é que seus elementos estejam correlacionados com os do pensamento para ter sentido e tornar-se uma expressão. Isso explica por que as tautologias e as contradições (as proposições lógicas) não são arbitrarias: não precisam ser interpretadas, pois são o que são necessariamente. Sua arbitrariedade está no modo de designação simbólica que as representam, mas isso nada diz sobre elas, pois, independentemente do modo como as representamos, elas pressupõem todos os fatos (positivos e negativos). Assim, a relação que Wittgenstein não pretende explicar entre o pensamento e as palavras da linguagem justifica a postulação dos nomes logicamente simples que designam objetos, que são a garantia de sentido das proposições. Essa postulação é a evidência lógica de que o pensamento se relaciona com a realidade e de que apenas este contribui para que uma proposição tenha sentido, ao constatar que todos os nomes da proposição possuem significado, isto é, designam objetos. O sentido, portanto, é conferido pelo pensamento quando este se relaciona com os nomes que designam objetos, mostrando que diz algo ao se relacionar com a realidade (de maneira verdadeira ou falsa). O fato epistemológico mostra que o pensamento assinala um sentido à proposição ao conferir significados aos seus nomes constituintes.

Wittgenstein tenta mostrar o quanto é óbvio, numa atitude mental, nunca pensarmos contra-sensos; qualquer interpretação que seja dada a uma proposição *p* deve ser ‘*p*’, ou seja, uma proposição significativa, e, por isso, “*p* diz *p*” representa claramente que o pensamento é uma interpretação com sentido de um fato qualquer. Essa interpretação é também um fato (é uma atitude mental) e, portanto, proposições epistemológicas são significativas, isto é, são verdadeiras ou falsas, são factuais. Isso afirma que alguém pode dar uma interpretação “errada” para determinado fato, ainda que qualquer interpretação seja possível, pois o que é impossível

acontecer é alguém interpretar um fato com base em um contra-senso, uma vez que isso já não seria uma interpretação (não seria nada, não seria pensamento). O fato epistemológico deve mostrar que toda e qualquer interpretação pensada pelo sujeito pode ser verdadeira ou falsa, e, para preservar essa propriedade dos fatos epistemológicos, a forma desses fatos deve ser uma função de verdade das proposições que contém. Isso porque, como explica Anscombe,

[...] sua verdade ou falsidade depende de como o sinal proposicional 'p' é entendido para ser descrito. Claro, a fim de ser falsa, a descrição tem de ser de alguma característica do sinal proposicional que *poderia* ter sido usada para expressar p. Assim, enquanto alguma interpretação ou outra de "p" diz p' *deve* ser verdadeira, sua interpretação exata é algo que pode ser verdadeiro ou falso (ANSCOMBE, 1971, p. 90).⁸¹

No caso das tautologias, toda e qualquer forma de pensá-las é uma transgressão do pensamento, isto é, é fazer com que o pensamento pense sobre sua própria condição, pensar sobre algo que lhe *parece* ser o seu sentido. E esse é o caminho para a elaboração de contra-sensos, pois, se a lógica é condição de todo e qualquer pensamento, dizer sobre a condição da própria lógica é condicioná-la a um certo mundo (a um certo pensamento) e imediatamente ela deixaria de ser condição e passaria a ser *condicionada*, isto é, passaria a ser um fato do mundo. No aforismo 6.124, Wittgenstein diz:

Na lógica só o que não é arbitrário exprime: isso quer dizer, porém, que na lógica *nós* não exprimimos, com a ajuda dos sinais, o que queremos, mas o que enuncia na lógica é a própria natureza dos sinais necessários por natureza: se conhecemos a sintaxe lógica de uma notação qualquer, já estão dadas então todas as proposições da lógica (WITTGENSTEIN, 2001, p. 259).

Uma tautologia não poderia ser uma proposição contida num fato epistemológico, já que nunca é interpretada por ser justamente uma proposição lógica e isso deixaria a proposição epistemológica "p' diz p" sem sentido.

Se o que se "julga" não é uma proposição, isto é, se o que se tenta julgar não possui valores de verdade – como é o caso das tautologias e das contradições, que possuem apenas um valor de verdade, e dos contra-sensos, que não têm nenhum valor de verdade –, essa forma lógica do juízo já exclui tais possibilidades, mostrando que, qualquer que seja a forma da proposição

⁸¹ No original: "For its truth or falsity depends on how the propositional sign 'p' is understood to be described. Of course, in order to be false, the description has got to be of some feature of the propositional sign that *might* have been used to express p. So while some interpretation or other of "p" says that p' *must* be true, its exact interpretation is something that can be true or false."

julgada, ela é uma proposição porque é uma figuração da realidade, isto é, representa um sentido. E isso é o que todo e qualquer fato epistemológico deve garantir: que o que se pensa, o que se entende, aquilo em que se crê ou de que se duvida tem sentido⁸². Assim, “A acredita que p ” é expresso por “ p diz p ”. Esse é o modo pelo qual Wittgenstein consegue assumir as proposições epistemológicas como funções de verdade: admitindo que todo e qualquer pensamento deve correlacionar seus elementos com os de uma figuração, admitindo que o pensamento também é um fato. Com isso, toda proposição epistemológica deve ter também caráter bipolar e sua verdade ou falsidade dependerá da verdade ou da falsidade da proposição pensada (do fato pensado).

Para Blackwell,

A solução do problema da paralisia de Russell, contudo, não se tornará clara até ser mostrado como Wittgenstein conseguiu conservar uma análise russelliana das proposições enquanto insistindo que somente uma proposição completa pode ser o objeto do juízo⁸³ (BLACKWELL, 1981, p. 24).

Essa “análise russelliana” que Blackwell menciona refere-se à concepção que Russell faz das proposições como símbolos incompletos e que justificaria o aparecimento das proposições na forma do fato epistemológico com seus elementos separados para que não perdessem a característica de símbolos incompletos e parecessem objetos no estilo de Meinong. Wittgenstein consegue manter a característica complexa das proposições e ainda assim assegurá-las como figurações bem definidas e completas da realidade na forma do juízo. Isso, como vimos, é possível porque esse autor afirma que a postulação da existência de nomes logicamente simples que representam objetos simples são a garantia de sentido de toda e qualquer proposição. E, se a proposição pensada é uma figuração da realidade, isso significa que todos os sinais simples que constituem a proposição são nomes que designam objetos. Aqui evidenciamos que todo e qualquer pensamento existe por meio da proposição elementar que figura um fato atômico. Essa é a justificativa da filosofia do atomismo lógico pensada por Wittgenstein e, como diz o aforismo 6.124, “as proposições lógicas descrevem a armação do mundo, ou melhor, representam-na. Não ‘tratam’ de nada. Pressupõem que nomes tenham significado e proposições elementares tenham sentido: e essa é sua ligação com o mundo.” (WITTGENSTEIN, p. 2001, p. 259.) Esse aforismo

⁸² Sem precisar definir o que é esse sentido, pois este, para Wittgenstein, não se define, mas se mostra por ser uma figuração da realidade projetada na linguagem sob a forma da proposição.

⁸³ No original: “The solution to the problem of Russell’s paralysis will, however, not become clear until it is shown how Wittgenstein managed to retain a Russellian analysis of propositions while insisting that only a complete proposition can be the object of judgement.”

afirma que, se existe uma ligação entre lógica e mundo, essa ligação é constatada pela existência de objetos simples designados por nomes simples e representados pelo sentido de suas ligações entre si pela proposição elementar que designa o fato atômico. A lógica do mundo, na interpretação do Wittgenstein do *Tractatus*, é, portanto, o encontro, revelado na linguagem e condicionado à mais simples relação entre os objetos, do que é necessário (lógica) e do que é casual (mundo). A ligação entre lógica e mundo determinada pela linguagem é o que expõe a essência simples e o sentido inefável de toda e qualquer existência.

Se Wittgenstein, já em 1913, tivesse esclarecido como era possível sustentar uma proposição completa como objeto do juízo sem tratá-la como um objeto genuíno – fato que aconteceu apenas em 1919, com a produção do *Tractatus* –, Russell não teria ficado paralisado, já que o motivo dessa inação foi justamente a ausência de um caminho a percorrer. Russell estava entre voltar a admitir proposições como entidades reais e existentes à maneira de Meinong (voltando a admitir a relação de juízo como uma relação dual) e seguir com a sua teoria já refutada por Wittgenstein.

O período da vida de Russell e de Wittgenstein entre, mais precisamente, os anos de 1911 e 1914, reflete uma intensa, porém obscura passagem do pensamento filosófico dos dois pensadores. O projeto inacabado e conhecido hoje como o *Manuscrito de 1913*, segundo Blackwell (1981), pode ser entendido como uma ligação entre duas fases distintas do pensamento filosófico de Russell – a saber, entre a obra *The problems of Philosophy* (RUSSELL, 1980), publicada em 1912, ainda com teor mais platonista, e a obra *Our knowledge of the external world* (RUSSELL, 1949), publicada em 1914, já com teor fenomenalista – e a série de conferências produzidas em 1914 com Wittgenstein e apresentadas em 1918, chamada *The philosophy of logical atomism* (RUSSELL, 1994), mostrando o quanto Russell aderiu, por algum motivo⁸⁴, ao atomismo lógico de Wittgenstein apresentado em 1919 com a produção do *Tractatus logico-philosophicus* (WITTGENSTEIN, 2001).

⁸⁴ Talvez esse tenha sido o motivo do abandono do projeto de *Theory of knowledge* (RUSSELL, 1984).

4 CONCLUSÃO

Com base no contexto das vidas do Russell intermediário e do jovem Wittgenstein, pudemos entender o percurso filosófico dos dois autores, cujos resultados foram a paralisia da produção daquela que seria a segunda maior obra de Russell, conhecida como *Theory of knowledge* (RUSSELL, 1984), e a produção da primeira e valiosa obra de Wittgenstein, o *Tractatus logico-philosophicus* (WITTGENSTEIN, 2001). Nesse contexto, pudemos entender a mudança do pensamento filosófico de Russell entre *The problems of Philosophy* (RUSSELL, 1980) e a série de conferências intitulada *The philosophy of logical atomism* (RUSSELL, 1994), em que absorve as idéias elaboradas com base na filosofia do *Tractatus*. Pudemos perceber o quanto o Russell em sua maturidade assume a fragilidade de suas idéias em relação às do jovem Wittgenstein que desviaram o rumo que persistia tomar a filosofia sob as influências do empirismo.

Wittgenstein criticou principalmente a teoria russelliana do juízo, que tratava a relação de juízo como uma relação múltipla entre a mente do sujeito e as partes da proposição. Essa teoria caracterizava a mente humana como um objeto contextualizado num fato e com isso poderia ser descrita. Para Wittgenstein, uma mente jamais poderia ser descrita, porque, nesse caso, já não seria mais uma mente, mas um objeto no mundo, e seria apresentada por partes separadas que poderiam ser descritas empiricamente como um objeto da percepção. A teoria de Russell também não conseguia mostrar que não podemos julgar um contra-senso e, por causa disso, assumia a intuição lógica como critério de reconhecimento dos complexos lógicos. Isso, de algum modo, tratava a forma lógica do fato pensado como uma questão de escolha do sujeito, o que implicava a exclusão do contra-senso como impossibilidade lógica. Dessa forma, as proposições da filosofia – que, para Wittgenstein, seriam contra-sensos – seriam válidas nesse sistema, porque seriam também intuições lógicas e poderiam ser tratadas como possíveis juízos sobre o sentido do mundo.

Acontece que as proposições significativas que ocorrem nos juízos feitos sobre os fatos do mundo excluem toda e qualquer proposição que não dê significado a algum de seus nomes constituintes, e, segundo Wittgenstein, as proposições que tratam sobre a natureza dos objetos, dos números e de todos os conceitos considerados “formais” não possuem condição lógica justamente por não darem conteúdo a seus nomes. É essa condição ferida que qualquer teoria do

juízo deve mostrar quando se diz um contra-senso, caso contrário qualquer tipo de divagação extraordinária na linguagem poderia ser considerado uma interpretação da realidade que pudesse explicar o sentido das coisas. Como Wittgenstein diz no Prefácio do *Tractatus*, “o que se pode em geral dizer, pode-se dizer claramente” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 131), e essa clareza o autor encontrou na simplicidade da lógica da linguagem comum. Ele afirma que há um limite para o pensar e que esse limite mostra que nossos pensamentos estão estritamente ligados à linguagem. Segundo ele, quando ultrapassamos esse limite a linguagem torna-se confusa, perdendo a clareza ao tornar-se, às vezes, desnecessariamente complexa para tentar dizer sobre aquilo que não há como descrever. Esse limite da linguagem mostra o quanto ela está atrelada ao mundo e, quando deixa de estar, torna-se contra-senso, perdendo sua inerente clareza. Wittgenstein ressalta que “o limite só poderá ser traçado na linguagem, e o que estiver além do limite será simplesmente um contra-senso” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 133.) A lógica é condição da linguagem enquanto esta é mundo. Isso é ilustrado também no aforismo 5.61: “A lógica preenche o mundo; os limites do mundo são também seus limites.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 245.) Afirma também, ao final do mesmo aforismo, que “o que não podemos pensar, não podemos pensar; portanto, tampouco podemos *dizer* aquilo que não podemos pensar” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 245).

Essas passagens mostram como a lógica é condição da linguagem e como esta é condicionada ao mundo. Lógica e mundo se encontram por meio da linguagem e não de dados sensoriais que se apresentam ao sujeito.

Segundo Eames (RUSSELL, 1984), o estudo sobre o período descrito ainda é obscuro porque Russell não comentou publicamente a produção do manuscrito. O nome atribuído aos textos, *Theory of knowledge*, foi posto por pesquisadores, para podermos contextualizar esses escritos. O percurso filosófico entre a teoria russelliana das descrições e o atomismo lógico de Wittgenstein mostra o quanto os pensamentos dos dois filósofos se encontraram e ao mesmo tempo conflitaram, provocando, de um lado, uma inércia na produção filosófica do filósofo amadurecido e, de outro, a inspiração do jovem filósofo. Ambos, porém, conheceram a si mesmos nesse encontro intenso de idéias e sentimentos humanos, como também de transformações de cada um, na medida em que o maduro Russell reconheceu o valor das novas idéias apresentadas pela figura do jovem filósofo Wittgenstein, que trazia consigo o pulsar da criação e o risco do novo.

A pesquisa procurou descrever o percurso do pensamento filosófico desses dois autores mediante a teoria russelliana das descrições, incluindo até a filosofia do atomismo lógico presente no *Tractatus* de Wittgenstein. A descrição desse percurso foi conduzida pela postulação da existência de nomes logicamente simples que designam objetos, postulação essa que Wittgenstein propôs para radicalizar a teoria russelliana das descrições e escapar da influência do empirismo. Essa nova interpretação que Wittgenstein dá à lógica da linguagem sugere novos entendimentos acerca da filosofia, da lógica e da condição da linguagem no mundo.

A postulação da existência de nomes logicamente simples dá condições de interpretarmos a lógica da linguagem de outra maneira. Admitir nomes logicamente simples designando objetos leva à afirmação de que os objetos simples são o que há de essencial no mundo. Ao admitir essa hipótese, admitimos também que as relações que designam o que há de complexo no mundo, os fatos, não são aquilo que há de essencial no mundo (e, portanto, para a lógica) e que as ligações, quaisquer que sejam elas, são sempre ligações de objetos e nunca de fatos e são dadas pela própria natureza do objeto. Por isso, se a existência dos objetos não estiver garantida por meio dos nomes simples numa análise lógica da linguagem, todas as possibilidades lógicas de ligações de objetos serão somente casuais ou desnecessárias, o que implicaria o enfraquecimento do teor lógico de qualquer análise da linguagem, pois não haveria como mostrar logicamente como a linguagem se relaciona com o mundo.

Isso de algum modo nos leva a refletir sobre a lógica, que, garantida no mundo pela linguagem, está atrelada ao sentido do próprio mundo. Esse sentido depende da existência de nomes logicamente simples que designam objetos, pois, para que toda e qualquer linguagem tenha sentido, é necessário que ela esteja atrelada à substância do mundo, isto é, aos próprios objetos. Assim, aquilo de mais simples é aquilo que se mostra mais essencial para que o mundo se constitua, e, para que a lógica possa se exibir como imagem do mundo, ela deve ter um compromisso ontológico com o que há de mais simples na linguagem, os nomes. Somente com a existência, no âmbito puramente lógico, de ligações entre objetos, isto é, da existência de proposições elementares (cuja característica geral é concatenar nomes) na linguagem, é que a lógica permite mostrar o sentido das proposições na linguagem. Só podemos dizer de antemão quais são todas essas ligações ao assumirmos objetos ligados, isto é, ao assumirmos o conhecimento dos objetos simples mediante os nomes ligados nas proposições.

Os objetos não aparecem fora de sua ligação com outros objetos, qualquer que seja esta, e, ao assumirmos os objetos como a essência do mundo, assumimos as ligações como a forma do objeto. A forma é a possibilidade dessas ligações e “os objetos contêm a possibilidade de todas as situações” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 139), como é citado no aforismo 2.014. Com isso, podemos afirmar que os objetos contêm a possibilidade de aparecer em todas as ligações possíveis; como ele estará ligado é uma questão contingente e não compete à proposição lógica dizer antecipadamente. Essas ligações mostram o sentido que cada proposição pode ter por meio das várias ligações que os objetos podem assumir como constituintes. Assim, a garantia de sentido das proposições está arrolada à postulação dos nomes logicamente simples, porque sem esta a linguagem não tocaria a essência do mundo e não teria um compromisso lógico e ontológico. O pensamento, na interpretação lógica de Wittgenstein (2001), é plástico e molda o mundo fazendo e desfazendo ligações diversas entre nomes de objetos, criando figuras, produzindo novos sentidos, como ressaltam o aforismo 4.027 – “Está na essência da proposição poder comunicar um *novo* sentido” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 171) – e o aforismo 4.03 – “Uma proposição deve comunicar um novo sentido com velhas expressões” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 171.) Lembremos também do aforismo 4.0311 já citado, em que Wittgenstein compara a figuração com um quadro vivo.

Esse compromisso lógico é também ontológico, já que a interpretação de Wittgenstein à lógica não distingue a ontologia como *fundamento* para que a lógica exista; esta lógica deve cuidar de si mesma, como Wittgenstein afirma no aforismo 5.473⁸⁵, e, se para isso é necessário que ela seja aquilo que é essencial para que o pensamento exista, então não precisa haver nenhum fundamento, nenhuma fundação lingüística que a sustente como tal. Nem, tampouco, são exigidas uma forma preestabelecida e de origem enigmática que garanta sua necessidade e uma análise que investigue suas condições de verdade, o que anularia de imediato sua necessidade lógica (sua *condição* lógica).

O atomismo lógico pensado por Wittgenstein no *Tractatus* mostrou o quanto a análise lógica precisava de “reparos” para que pudesse estabelecer vínculo com o que é essencial e simples no mundo. Russell, claro, contribuiu, como analisamos no presente texto, para o estudo da lógica, sobretudo no que concerne à noção de símbolo incompleto, que dá condições de

⁸⁵ “A lógica deve cuidar de si mesma. [...] Não podemos, em certo sentido, nos enganar em lógica.” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 225.)

justificar de uma maneira nova e eficaz o sentido das proposições descritivas. Porém, é inegável que Russell sustentava ainda uma significativa influência do empirismo inglês, e isso atravessou de modo cortante sua teoria do conhecimento.

Com a teoria do conhecimento, inicialmente elaborada no *Manuscrito de 1913* e fragilizada naquele mesmo ano (ano em que, segundo vimos, “paralisou” sua produção filosófica), Russell assume a filosofia do atomismo lógico como a nova interpretação filosófica da linguagem. Essa paralisia que o atacou gerou uma crise em sua produção filosófica do período – crise também no que se refere à sua relação pessoal com Wittgenstein –, dando condições para que algo novo se *criasse*. Produto da crise, novo rumo puderam tomar a filosofia e a análise lógica, com base no *Tractatus*, mediante a afirmação de que, para existir, o pensamento não precisa depender de nada além da simplicidade que o mundo oferta, e o que é essa simplicidade nós claramente *nomeamos*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANSCOMBE, G. E. M. **An introduction to Wittgenstein's Tractatus**. Indiana: St. Augustine, 1971. 192 p.

BLACKWELL, K. The early Wittgenstein and the middle Russell. In: BLOCK, I. (editor). **Perspectives on the philosophy of Wittgenstein**. Oxford: Basil Blackwell, 1981. p. 01-30.

RUSSELL, B. Knowledge by acquaintance and knowledge by description. In: _____. **Mysticism and logic**. London: Allen & Unwin, 1963. p. 152-167.

_____. On the nature of truth and falsehood. In: _____. **Philosophical essays**. London: Allen & Unwin, 1966. p.147-159.

_____. On denoting. In: _____. **Logic and knowledge**. London: Allen & Unwin, 1994. p. 41-55.

_____. On the relations of universals and particulars. In: _____. **Logic and knowledge**. London: Allen & Unwin, 1994. p. 105-124.

_____. The philosophy of logical atomism. In: _____. **Logic and knowledge**. London: Allen & Unwin, 1994 p. 177-281.

_____. **Theory of knowledge: the 1913 manuscript**. Routledge: London, 1984. (The Collected Papers of Bertrand Russell, 7.)

RUSSELL, B.; WHITEHEAD, A. **Principia mathematica**. Cambridge: University, 1968. v. 1.

WITTGENSTEIN, L. **Tractatus logico-philosophicus**. Tradução Luiz Henrique Lopes dos Santos. São Paulo: Edusp, 2001. 294 p.

BIBLIOGRAFIA

FREGE, G. Sobre o sentido e a referência. In: _____. **Lógica e filosofia da linguagem.** Tradução Paulo Alcoforado. São Paulo: Cultrix, 1978. p. 59-85.

_____. Sobre o conceito e o objeto. In: _____. **Lógica e filosofia da linguagem.** Tradução Paulo Alcoforado. São Paulo: Cultrix, 1978. p. 87-103.

RUSSELL, B. **Introduction to mathematical philosophy.** London: G. Allen & Unwin, 1950. 208 p.

_____. **Our knowledge of the external world: as field for scientific method in philosophy.** London: Allen & Unwin, 1949. 251 p.

_____. **Principles of mathematics.** London : G. Allen & Unwin, 1951. 534 p.

_____. **The problems of philosophy.** Oxford: Oxford University Press, 1980. 100 p.

WITTGENSTEIN, L. **Notebooks - 1914-1916.** von Wright, G.H. & Anscombe, G.E.M. (eds.). Anscombe, G.E.M. (trad.). Oxford : Blackwell, 1961. 131 p.